caern
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sumário

Mensagem do Diretor-Presidente 2
Destaques 2024 3
Desempenho Operacional 4
Volumes disponíveis 4
Combate às Perdas 5
Gestão Energética 5
Desempenho Comercial 6
Arrecadação 6
Hidrometração 7
Atualização Cadastral 8
Relacionamento com o Cliente 9
Receita Líquida 11
EBITDA Ajustado 11
Lucro líquido 12
Endividamento 13
Investimentos 14
Regulação 20
Microrregiões 21
Estratégia 22
Patrocínios 23
Colaboradores 24
Capacitação 24
Balanço Social 25
Asseguração Independente 26
Parecer da Auditoria Independente 27
Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) 30
Parecer do Conselho Fiscal 31
Parecer do Conselho de Administração 32
Demonstrações Contábeis – Exercício 2024 34
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e Relatório dos Auditores Independentes 35

Mensagem do Diretor-Presidente

É com grande satisfação que compartilhamos os avanços e conquistas da Caern ao longo do último ano. Seguimos firmes no compromisso de oferecer serviços de saneamento de excelência, garantindo qualidade de vida para a população do Rio Grande do Norte e contribuindo para a preservação dos nossos recursos naturais.

Nosso desempenho operacional, comercial e financeiro reflete a solidez da companhia e a dedicação de cada profissional que trabalha diariamente para levar água tratada e serviços de esgotamento sanitário a milhões de pessoas. A eficiência dos nossos processos, aliada a investimentos estratégicos, nos permite avançar no cumprimento das metas de universalização, assegurando que cada vez mais cidadãos tenham acesso a um saneamento básico digno e sustentável.

Estamos empenhados em aprimorar continuamente a qualidade da nossa prestação de serviços, investindo em modernização, digitalização e na capacitação de nossos colaboradores, sempre buscando superar as expectativas dos nossos clientes e acionistas.

Os resultados de 2024 revelaram importantes avanços, apesar dos desafios que limitaram nossa geração de caixa. O crescimento das nossas receitas refletiu o fortalecimento das nossas operações e a capacidade de manter o ritmo da prestação dos serviços, contribuindo para um EBITDA ajustado de R$ 228,2 milhões. Nossa margem EBITDA sofreu o impacto do aumento dos custos e despesas, porém reduzimos nossas despesas financeiras em 35%, o que demonstra uma gestão mais eficiente dos nossos passivos e do custo do capital.

Em 2024 investimos R$ 384 milhões na expansão dos nossos sistemas e na reposição dos nossos ativos, o que reflete nosso compromisso com as metas de universalização e com a melhoria contínua na prestação dos serviços tão essenciais para a população do Rio Grande do Norte.

Para os próximos ciclos, a estratégia estará focada no equilíbrio entre o crescimento das receitas e a otimização das despesas e das provisões. Nosso objetivo é impulsionar as margens e garantir a sustentabilidade dos resultados de forma consistente e segura, assegurando a geração de valor para os nossos stakeholders e consolidando a solidez financeira da organização.

Agradeço a cada um de vocês que fazem parte dessa trajetória de crescimento e transformação. Seguimos juntos, trabalhando com dedicação, ética e compromisso para garantir que o saneamento básico continue sendo um motor de desenvolvimento social e ambiental no Brasil.

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte

Destaques 2024

Receitas
R$ 1,16 bilhão

Arrecadação
R$ 974 milhões

Investimentos
R$ 384 milhões

EBITDA ajustado
R$ 228,1 milhões

Margem EBITDA ajustada
19,51%

Dívida Líquida / EBITDA
1,36

Atendimentos realizados
1,6 milhão de atendimentos

Desempenho Operacional

Dados de Água	2020	2021	2022	2023	2024
Economias cobertas com rede de água	1.032.923	1.044.144	1.060.293	1.055.174	1.067.526
Quantidade de ETA's	71	71	71	71	71
Extensão de redes em km	12.201,99	12.212,25	11.741,81	11.864,00	11.937,71
Volume produzido 1.000 m³	222.088	227.354	224.360	230.663	240.962
Perda na distribuição	53,37%	53,97%	50,26%	49,22%	48,04%

Dados de Esgoto	2020	2021	2022	2023	2024
Economias cobertas com rede de esgoto	271.071	280.439	287.022	292.109	299.605
Quantidade de ETE's	70	73	74	74	78
Extensão de redes em km	1.661,23	1.661,23	1.773,81	1.788,58	1.790,33
Volume faturado 1.000 m³	43.213	44.368	45.800	47.339	48.999

Volumes disponíveis

A Companhia realiza o monitoramento dos principais reservatórios utilizados nos Sistemas de Abastecimento de Água, tendo a seguinte situação em dezembro de 2024:

Reservatório	Localização	Situação volumétrica
Eng. Armando Ribeiro Gonçalves	Assu	67,55%
Santa Cruz do Apodi	Apodi	71,36%
Umarí	Upanema	77,59%
Poço Branco (João Batista do Rego)	Poço Branco	84,72%
Tabatinga	Macaíba	45,06%
Lagoa do Bonfim	Nísia Floresta	57,17%
Mendubim	Assu	75,05%
Pau dos Ferros	Pau dos Ferros	44,59%
Marechal Dutra	Acari	74,40%
Trairi	Tangará	78,57%
Campo Grande	São Paulo do Potengi	81,24%

Combate às Perdas

Em 2024, focamos na ampliação do Projeto Água Justa, com o objetivo de promover melhorias operacionais e redução de perdas nos sistemas de distribuição de água. O primeiro foi o desenvolvimento do trabalho no SPI Pedro Velho – Montanhas – Nova Cruz, que trouxe várias melhorias e controles operacionais, objetivando a melhoria da oferta hídrica para a cidade de Nova Cruz, onde obtivemos um incremento de 10% na oferta de água ao município. Dentre as melhorias, enfatizamos o monitoramento da adutora pela "vazão mínima noturna" de cada trecho da adutora, o que possibilitou a identificação de vazamentos com maior precisão e ganho de eficiência operacional na resolução do problema. Instalamos 16 Válvulas Redutoras de Pressão, 10 ventosas, 1 válvula de retenção e 3 registros nas derivações ao longo da adutora que abastecem áreas rurais.

Dentre os resultados do Projeto Água Justa, Barra de Cunhaú, no município de Canguaretama, apresentou redução de 53% do volume perdido entre 2022 e 2024 e uma redução do custo das perdas de R$ 0,74 milhão acumulado em 2023 e 2024, em um sistema de abastecimento de aproximadamente 2.000 clientes, o que enfatiza ainda mais o resultado do projeto.

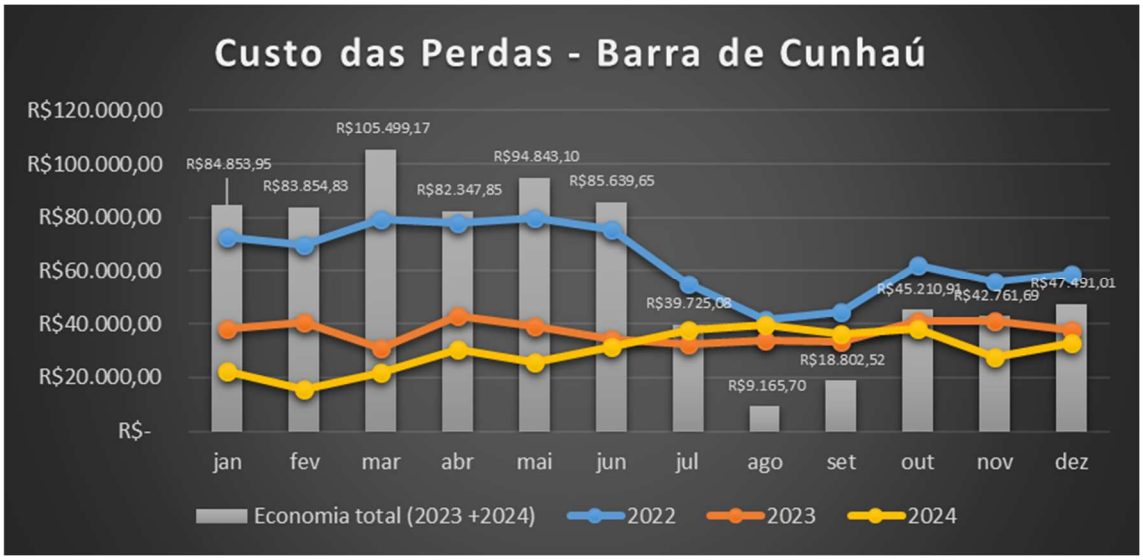

Gestão Energética

Ao longo de 2024, a Companhia consumiu um total de 246 GWh de energia ao custo de R$ 133,9 milhões, um aumento de 2,23% em comparação ao ano anterior (R$ 131 milhões). Foram efetuadas 40 novas ligações de energia, com 17 desligamentos definitivos, finalizando assim o ano com 1.128 pontos de ligação (unidades

consumidoras) de energia, um aumento de 2,1% comparado ao ano de 2023. Destes pontos, 247 são de média tensão (Grupo A) e 881 em baixa tensão (Grupo B).

Com relação ao Mercado Livre de Energia, o consumo da Caern foi de 175 GWh provenientes de fontes renováveis e sustentáveis (eólica e fotovoltaica), o que representou 71% do consumo total. Ao final de 2024, 105 unidades consumidoras estavam vinculadas ao Mercado Livre, correspondendo a 42,5% do quantitativo de unidades do Grupo A. Ao compararmos o Mercado Livre de Energia com o Mercado Cativo, a Caern obteve uma economia no período de R$ 31,4 milhões, com um total acumulado superior a R$ 75 milhões desde outubro de 2020.

Desempenho Comercial

Arrecadação

Em 2024 tivemos uma Arrecadação Líquida no montante de R$ 974.558.990,28, com uma arrecadação média mensal de R$ 85.343.130,86, 6,6% acima do valor médio arrecadado em 2023, quando chegamos a um valor médio de R$ 80.043.654,66.

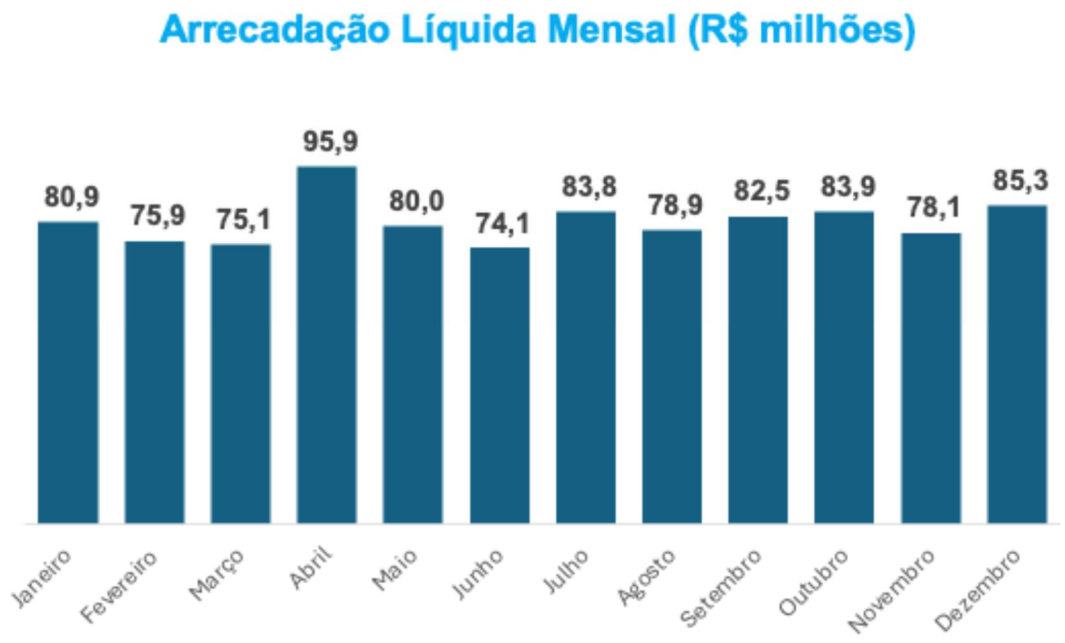

Apesar do grande esforço de negociação depreendido pela administração, o maior desafio continua sendo a contenção da inadimplência dos consumidores públicos, em especial os municipais e estaduais. O nível de inadimplência do setor público, apesar de ter diminuído, continua elevado, somando 40,55% frente a 53,58% de inadimplência em 2023. Já a eficiência de arrecadação total da Companhia em relação ao seu faturamento chegou a 91,20% frente a 90,08% registrada em 2023, demonstrando uma grande evolução do indicador.

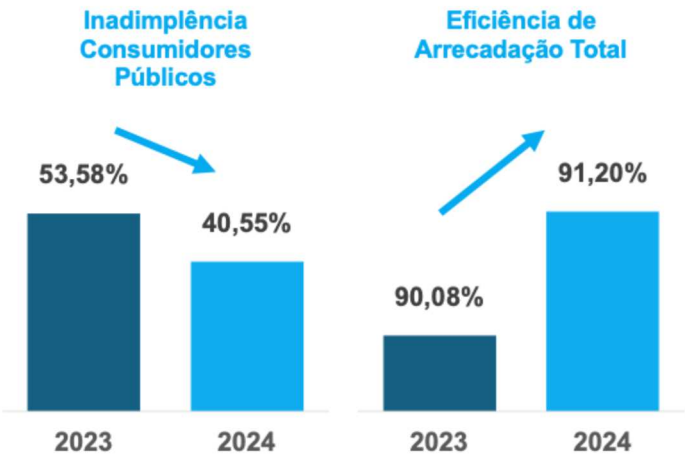

Hidrometração

No ano de 2024 realizamos **26.927 instalações de hidrômetro** no ramal (novas ligações e instalação em imóveis não medidos). As instalações de hidrômetros em imóveis não medidos permitiram um aumento mensal de mais de R$ 2,1 milhões faturamento, quando comparamos ao faturamento do mês anterior à instalação do equipamento.

Tratando-se do índice de hidrometração faturado, ou seja, da relação entre a quantidade de ligações ativas de água com hidrômetro e a quantidade de ligações ativas de água, percebe-se a evolução desse parâmetro no decorrer do tempo, conforme mostrado no gráfico a seguir, sendo o índice de hidrometração faturado de 97,38% em dezembro de 2024. Se retirarmos do cálculo as áreas de vulnerabilidade social, temos um índice de hidrometração de 98,00%.

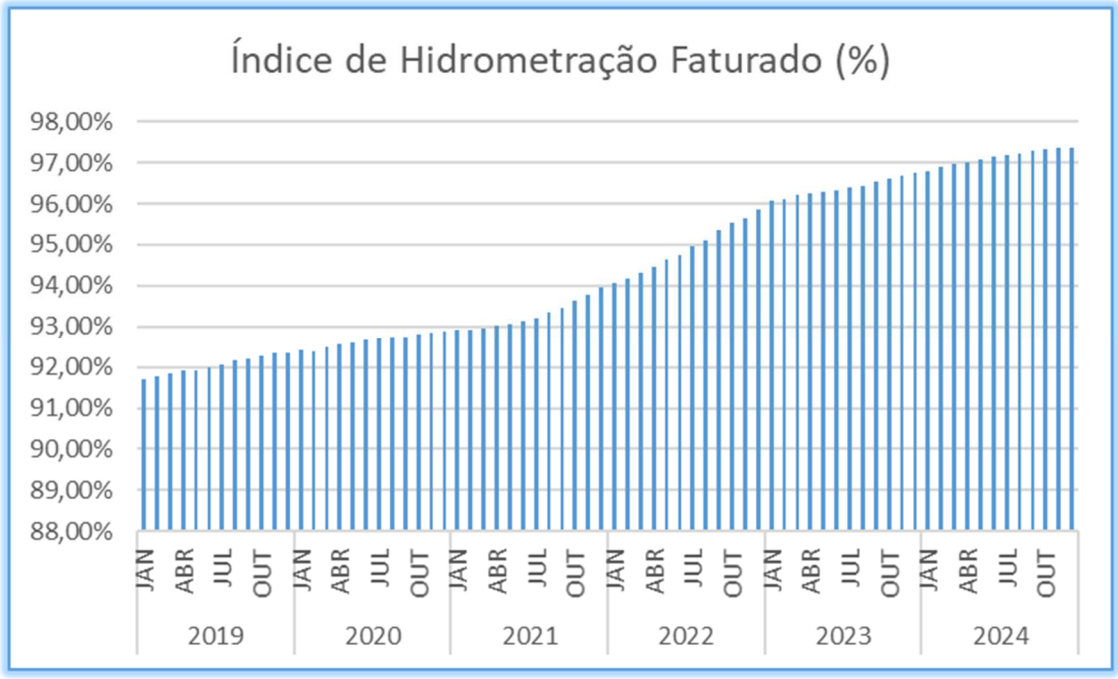

Atualização Cadastral

Durante o ano de 2024, fizemos a atualização de 48.170 imóveis, obtendo os seguintes resultados:

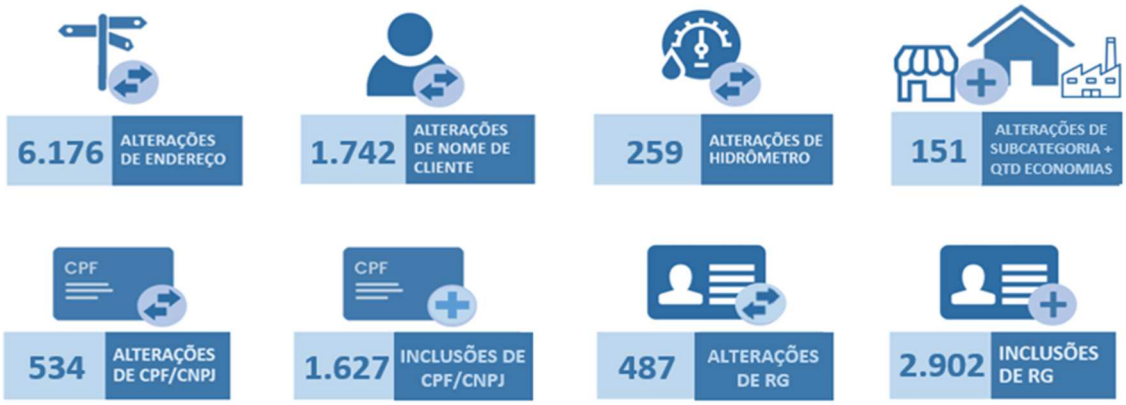

Relacionamento com o Cliente

Em 2024 realizamos 1.660.256 atendimentos aos nossos clientes pelos diversos canais virtuais e presenciais disponíveis nos 153 municípios onde estamos presentes no Rio Grande do Norte. Os canais virtuais foram responsáveis por 72,98% desses atendimentos, com destaque para os 667.254 realizados via WhatsApp/Chat Bot e 229.710 realizados via Teleatendimento 115. Nos formatos presenciais, a modalidade itinerante **Caern Móvel** realizou 8.195 atendimentos nas localidades regularmente visitadas.

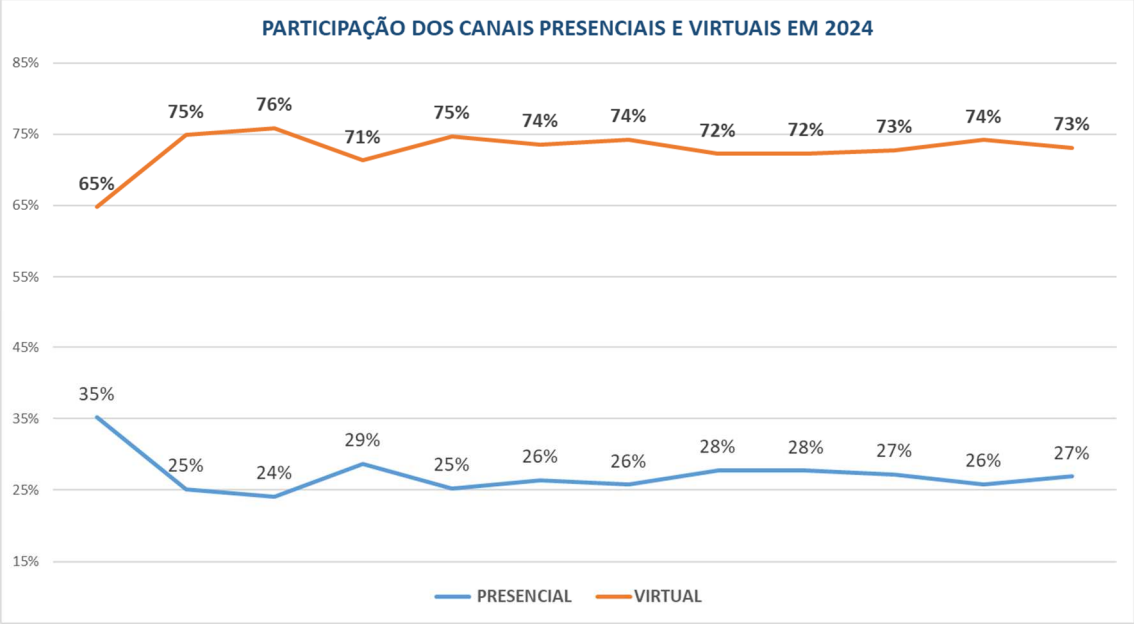

Para assegurar a elevada qualidade dos atendimentos realizados e dos serviços realizados, durante o ano de 2024 pesquisamos a qualidade de 1.719 atendimentos realizados na modalidade presencial, recebendo nota máxima de satisfação em 60% dos atendimentos e 50% dos serviços realizados.

Realizamos também pesquisas de satisfação do Teleatendimento 115 com 66.418 usuários, recebendo nota máxima na avaliação de 72% dos clientes pesquisados.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO- MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO
1101
124
109
51
34
31
30
28
22
17
172
Natal
Mossoró
Parnamirim
Messias Targino
Macaíba
Currais Novos
João Câmara
São Paulo do Potengi
Caicó
Açu
Outros Municípios

PESQUISA DE SATISFAÇÃO- SERVIÇOS SOLICITADOS
296
225
181
230
160
134
141
141
99
52
48
12
Religação
Reclamação de conta
Transferência de titularidade
Falta de água
Negociação de débito
2ª via de conta
Outros serviços
Nova ligação
Vazamento no imóvel
Esgoto obstruído
Vazamento na rua
Sem resposta

Receita Líquida

A Receita Líquida da Caern atingiu um montante de R$ 1,16 bilhão em 2024, um acréscimo de 18,51% em relação à receita líquida de 2023, proveniente do reajuste tarifário de 3,59% para os municípios do interior com vigência a partir do faturamento do mês de fevereiro de 2024. Os incrementos dos volumes faturados, através dos investimentos em substituição de hidrômetros e da expansão dos sistemas de esgotamento sanitário, também contribuíram positivamente com o aumento da receita.

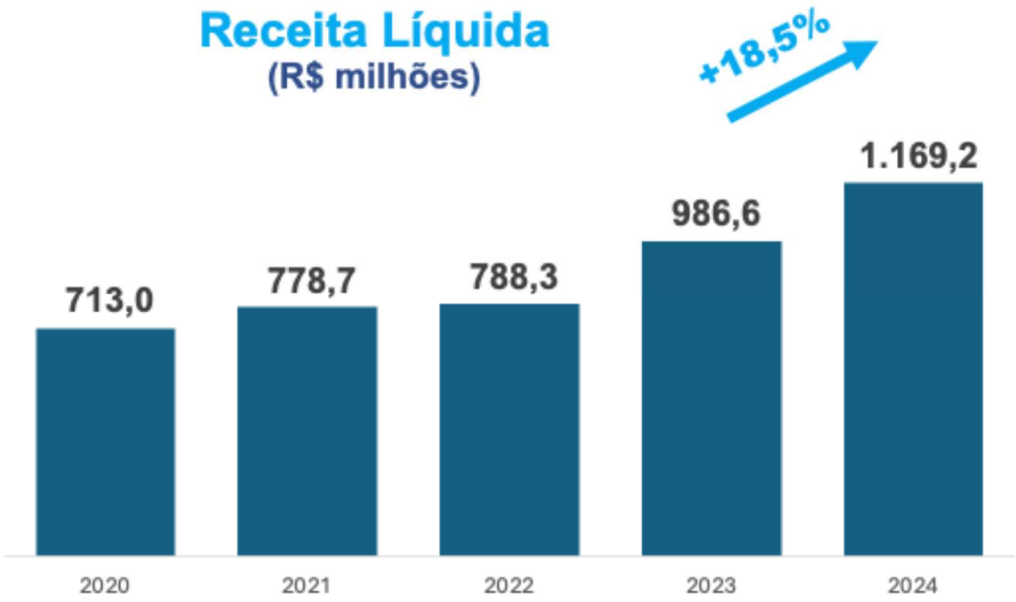

EBITDA Ajustado

O exercício de 2024 foi marcado por uma atuação equilibrada da organização, que, mesmo diante de um ambiente mais desafiador, conseguiu manter sua capacidade de geração operacional de caixa. Isso se refletiu no crescimento de 2% do EBITDA ajustado, alcançando R$ 228,2 milhões, um aumento considerável em relação aos anos anteriores. Esse desempenho positivo no indicador ajustado destaca nossa resiliência e a eficácia das ações implementadas ao longo do ano.

Contudo, a queda da margem EBITDA para 19,51%, frente aos 22,77% registrados no ano anterior, sinaliza um ponto de atenção importante. Embora o crescimento absoluto no EBITDA seja positivo, essa redução na margem sugere que os esforços de expansão ainda não foram suficientes para neutralizar o impacto do aumento nas despesas e nas provisões, o que afetou a rentabilidade relativa da

operação. Esse movimento exige uma análise mais profunda sobre como otimizar nossas operações para melhorar a eficiência e maximizar os resultados.

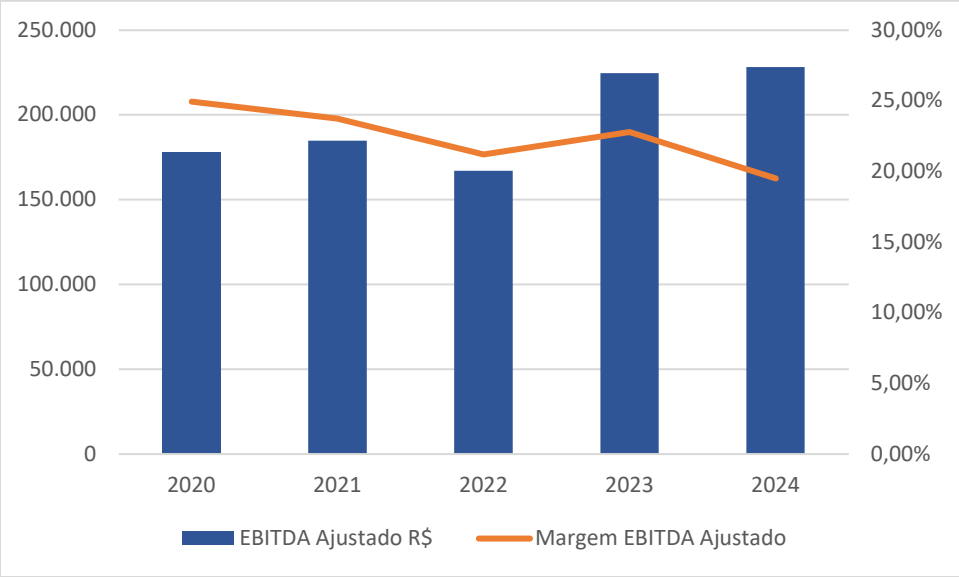

Lucro líquido

O resultado do exercício de 2024 revelou avanços importantes, mesmo diante de alguns desafios que limitaram a geração de valor ao final do período. O crescimento de 18,5% na receita líquida reflete o fortalecimento das operações e a capacidade de manter o ritmo de prestação de serviços. No entanto, esse desempenho positivo veio acompanhado de um aumento mais acelerado dos custos dos serviços prestados, que subiram 22,1%, reduzindo parte do ganho de margem que poderia ser obtido.

Esse cenário se refletiu diretamente no lucro bruto, que cresceu 13,1% frente ao exercício anterior, mas foi impactado por um comportamento menos favorável das despesas. O aumento das despesas administrativas (+19,0%) e das despesas comerciais (+17,7%) merece atenção, pois sinaliza um crescimento dos gastos superior ao ritmo do faturamento, o que pressiona a eficiência da estrutura operacional.

Adicionalmente, houve uma mudança significativa no comportamento das provisões para contingências. Enquanto em 2023 a reversão contribuiu positivamente, em 2024 o registro de novas provisões gerou um impacto direto no resultado. Ainda que as despesas financeiras tenham diminuído expressivamente (-34,6%), o desempenho não foi suficiente para evitar a queda do lucro antes do imposto de renda e contribuição social (-28,8%) e, consequentemente, do lucro líquido, que encerrou o período em R$ 50,5 mil, uma redução de 19,3%.

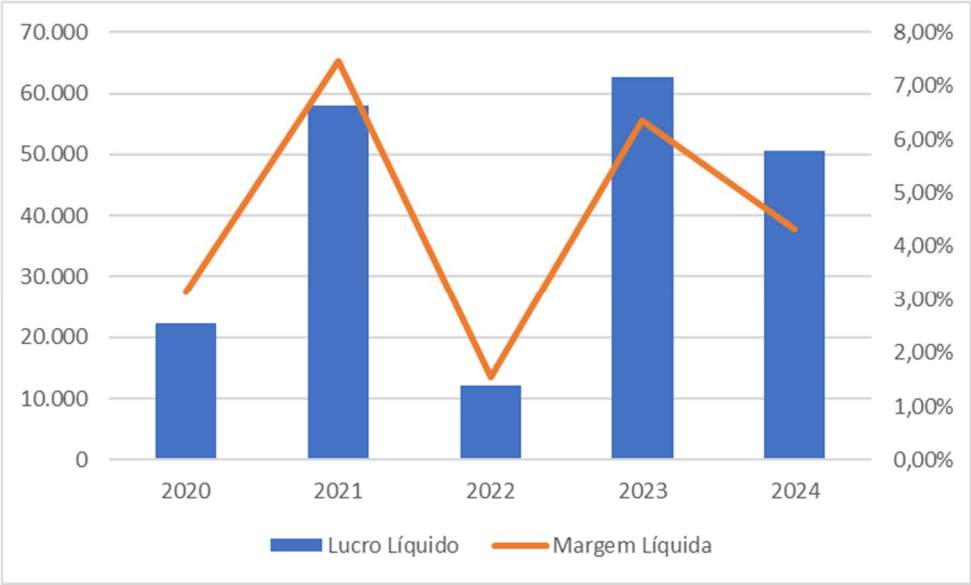

Endividamento

Em 2024, a empresa manteve uma estrutura de capital robusta, alinhando sua estratégia de crescimento com uma gestão disciplinada das finanças. O patrimônio líquido alcançou R$ 2,73 bilhões, representando um crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior, o que reforça a solidez financeira e a capacidade da Companhia em gerar valor para seus acionistas.

O endividamento total da companhia foi reduzido para R$ 401,1 milhões, o que representa uma diminuição de 3,7% em comparação com 2023. Essa redução reflete a estratégia de otimização da estrutura de capital, focando na diminuição da dívida de longo prazo. No entanto, houve um aumento no endividamento de curto prazo, que subiu de R$ 16,7 milhões para R$ 135,5 milhões, refletindo ajustes estratégicos para melhorar a gestão de custos financeiros e a eficiência operacional.

A dívida líquida totalizou R$ 219,5 milhões, um aumento significativo em relação aos R$ 32,4 milhões registrados no ano anterior. Esse aumento é atribuído à redução do saldo de caixa e equivalentes, que foi impactado pelos investimentos realizados ao longo do ano. Mesmo assim, os índices financeiros, como o índice Dívida Líquida/EBITDA de 1,36 e o Dívida Líquida/Patrimônio Líquido de 0,08 indicam que a alavancagem da empresa permanece em níveis administráveis e dentro de parâmetros seguros.

A administração segue atenta à evolução do endividamento, garantindo que a estrutura de capital continue equilibrada. Isso assegura não apenas a sustentabilidade financeira da companhia, mas também a sua capacidade de investir de forma consistente no crescimento e na modernização de suas operações.

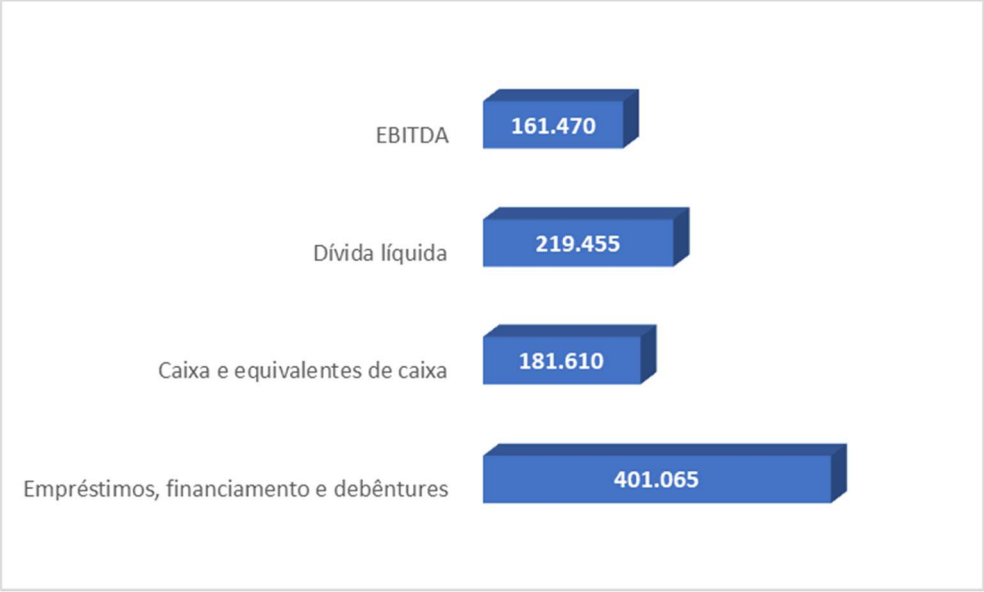

Investimentos

A CAERN investiu no exercício de 2024 o montante R$ 352 milhões em obras nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e em estruturas utilizadas para fins administrativos. Desses investimentos, 238 milhões, que representa 68% (sessenta e oito por cento) dos valores investidos, foram destinados a obras dos sistemas de esgotamento sanitário, 109 milhões, que equivale a 31% (trinta e um por cento) dos recursos, foram investidos em obras para ampliação do abastecimento de água e 4 milhões, equivalente a 1% (um por cento), foram investidos em estruturas de uso administrativo.

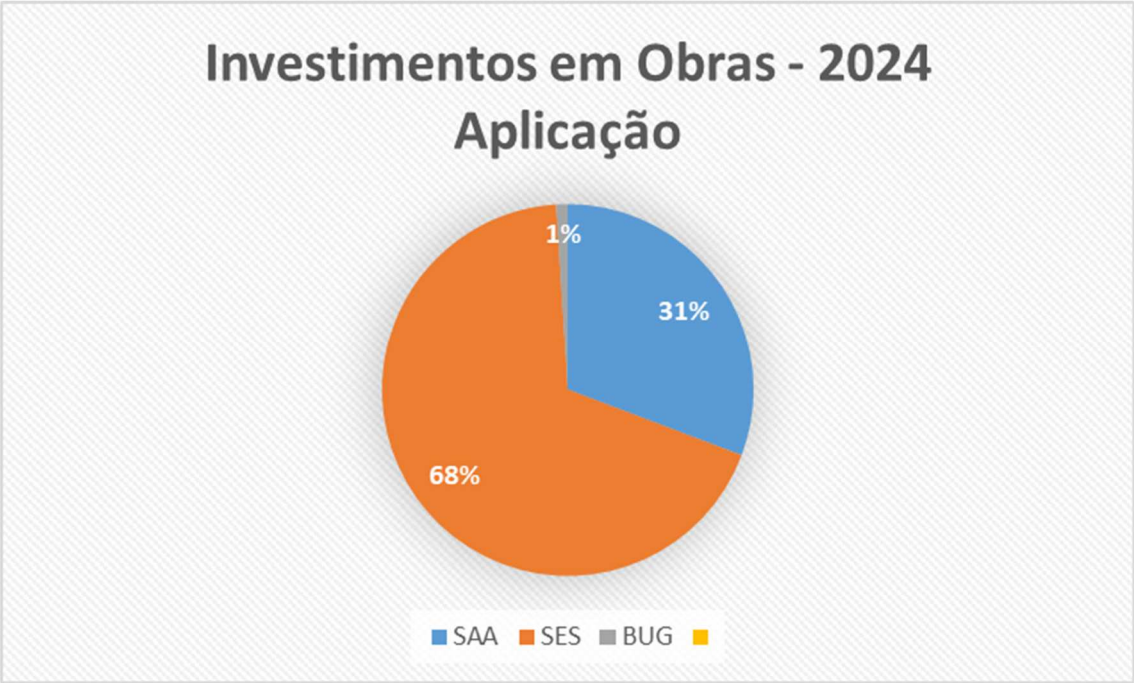

No que se refere à fonte de recursos, cerca de R$ 248 milhões foram oriundos dos recursos próprios da Companhia, representando 70% (setenta por cento) do total dos recursos empregados no exercício de 2024, e outros R$ 104 milhões foram oriundos de recursos de convênio, representando 30% (trinta por cento) do total dos recursos investidos.

Os investimentos foram realizados em diversos municípios e regiões do Estado do Rio Grande do Norte, destacando-se os valores investidos nos municípios de Caicó, Macaíba, Mossoró, Natal, Parelhas, Parnamirim e Pendências, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

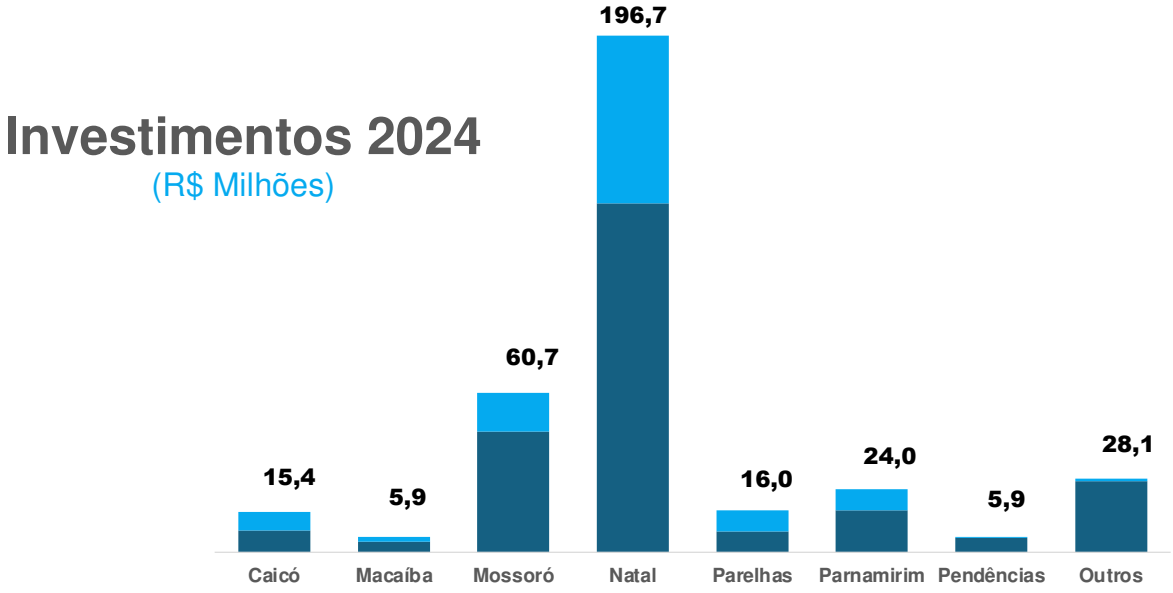

	Caicó	Macaíba	Mossoró	Natal	Parelhas	Parnamirim	Pendências	Outros
Recursos de Convênio	45%	32%	24%	32%	50%	33%	6%	3%
Recursos Próprios	55%	68%	76%	68%	50%	67%	94%	97%

Dada a importância da constante reposição dos ativos da companhia para garantir a continuidade da operação dos sistemas de forma satisfatória, no exercício de 2024 foi investido um total de R$ 32,3 milhões na renovação dos ativos em operação, nos grupos de ativos abaixo especificados:

- Cerca de R$ 7 milhões, representando 22% do total investido, em sistemas de esgotamento sanitário (SES);
- Cerca de R$ 17 milhões, equivalente a 55% do total investido, em sistemas de abastecimento de água (SAA);
- Cerca de R$ 3,5 milhões em bens de uso geral dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e em torno de 363 mil reais em bens de uso geral de ativo imobilizado, equivalentes a 12% do total investido;
- Cerca de R$ 3,5 milhões, representando 11% do total investido para os sistemas adutores (ADT).

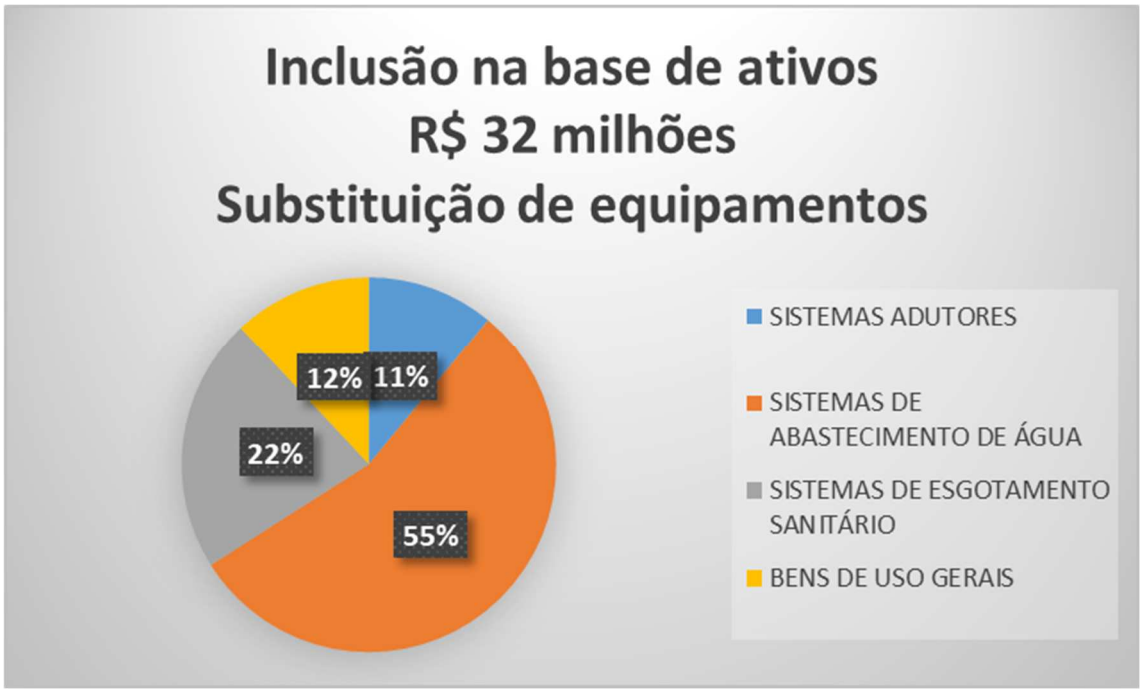

Os 12 (doze) municípios que tiveram as substituições de ativos mais relevantes foram: Natal, Mossoró, Parnamirim, Assú, Macaíba, Nísia Floresta, Currais Novos, Pau dos Ferros, Monte Alegre, João Câmara, Florânia e Baraúna.

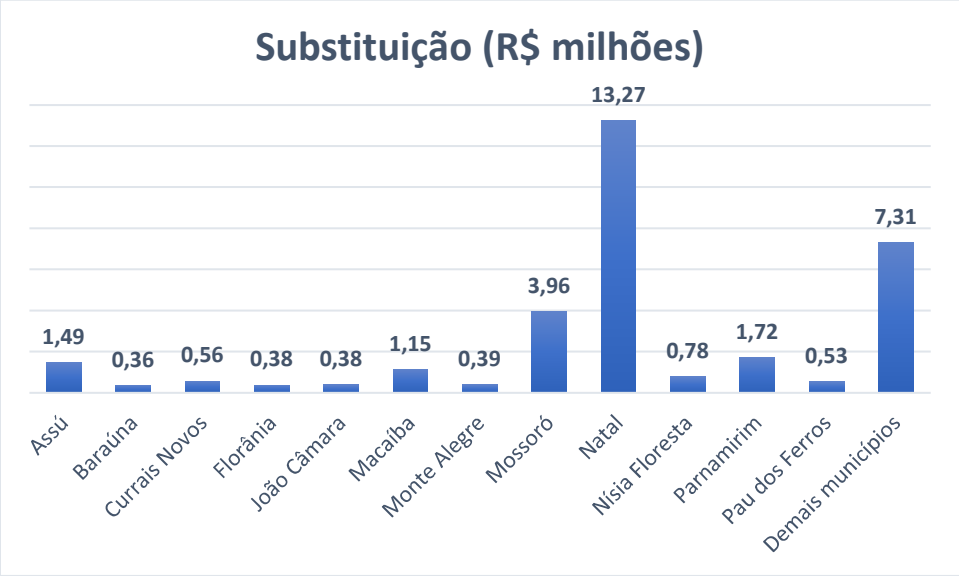

Somando os valores investidos em obras, que totalizaram R$ 352 milhões, e os valores investidos na renovação dos ativos em operação, cerca de R$ 32 milhões, no exercício de 2024 foram investidos 384 milhões, distribuídos nos sistemas de água, 34%, sistema de esgotamento sanitário, 64%, e outros bens de uso administrativo, 2%, conforme detalhado no gráfico abaixo:

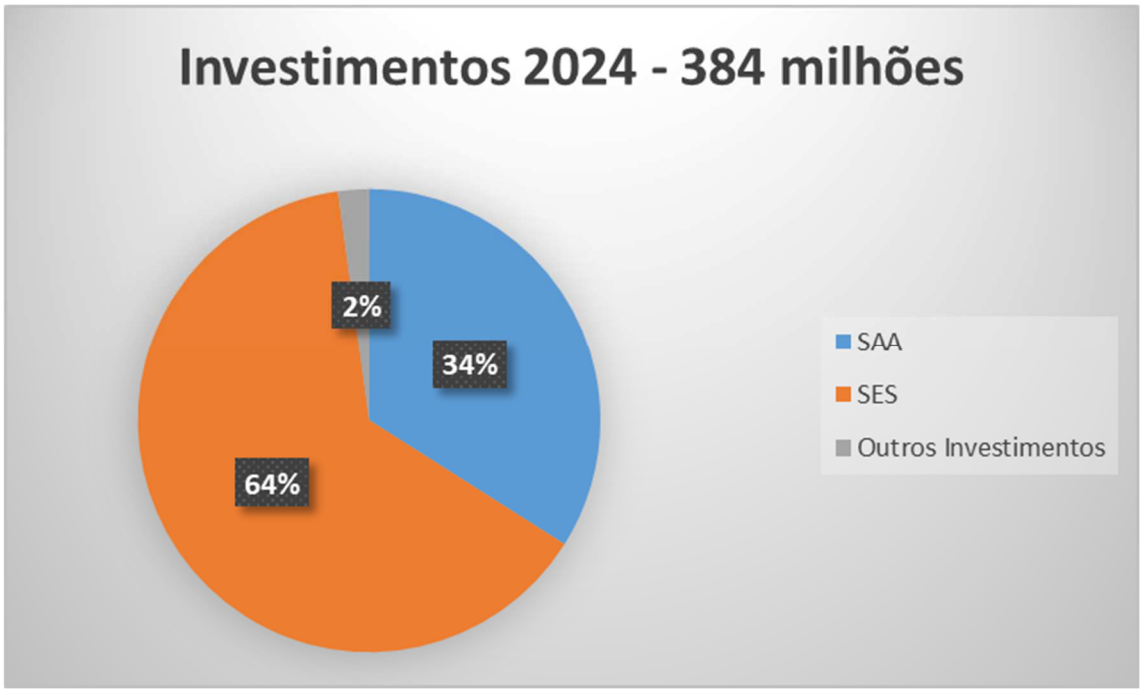

Investimentos concluídos

No exercício de 2024 foram concluídos R$ 142,0 milhões em investimentos realizados nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, e estruturas administrativas, totalizando 18 (dezoito) obras em diferentes municípios, além de extensões de rede de água e esgotamento sanitário em todo estado, conforme tabela abaixo:

Obra	Rec. Próprios	Rec. de Convênio	Total
SAA Timbaúba dos Batistas - Recuperação do Reservatório	317.339,15		317.339,15
SAA Subsistema Adutor de Pau dos Ferros	4.623.847,75		4.623.847,75
SAA Portalegre	1.723.678,95	1.377.717,86	3.101.396,81
SAA Ouro Branco - Recuperação do Reservatório Elevado	562.582,52		562.582,52
SAA Mossoró, ETA's e EEA's	11.058.015,03	79.794.757,18	90.852.772,21
SAA Caraúbas	1.959.007,22	3.057.356,82	5.016.364,04
SAA Bento Fernandes - Recuperação do Reservatório Elevado	1.143.655,22		1.143.655,22
SAA Adutora Nova Cruz	1.909.165,80		1.909.165,80

SES Macaíba - ETE CIA	466.432,97		466.432,97
SES - Emissão interno de reclaque na ETE Pipa	17.089,83		17.089,83
SES - Ampliação SES Bairro Paredões - Mossoró	793.161,38		793.161,38
Perfuração de poços tubulares	612.161,67		612.161,67
Substituição de tubulação da Adutora Monsenhor Expedito	486.715,61		486.715,61
Adutora - Riachuelo - Santa Maria	3.470.466,12		3.470.466,12
Extensão de Rede - SAA	4.470.360,23	613.099,04	5.083.459,27
Extensão de Rede - SES	14.205,90	5.790,03	19.995,93
Instalações e substituição de hidrômetro	22.434.670,41		22.434.670,41
Refeitório - Administração Central	477.185,21		477.185,21
Guarita da Natal Sul	275.082,09		275.082,09
Guarita - Administração Central	332.330,20		332.330,20
Total	**57.147.153,26**	**84.848.720,93**	**141.995.874,19**

Dos investimentos concluídos em 2024, a maior parcela teve origem em recursos de convênio e destinou-se à obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Mossoró, representando um total de R$ 79, 8 milhões. Foram concluídos com recursos próprios o montante de R$ 57,1 milhões.

Dos R$ 141 milhões inseridos na Base de Ativos Regulatórios, o montante de R$ 139 milhões, que representa 98% do total, foram para obras de sistemas de Abastecimento de Água, sendo R$ 13 milhões em obras nos Sistemas Adutores e R$ 126 milhões nos sistemas municipais.

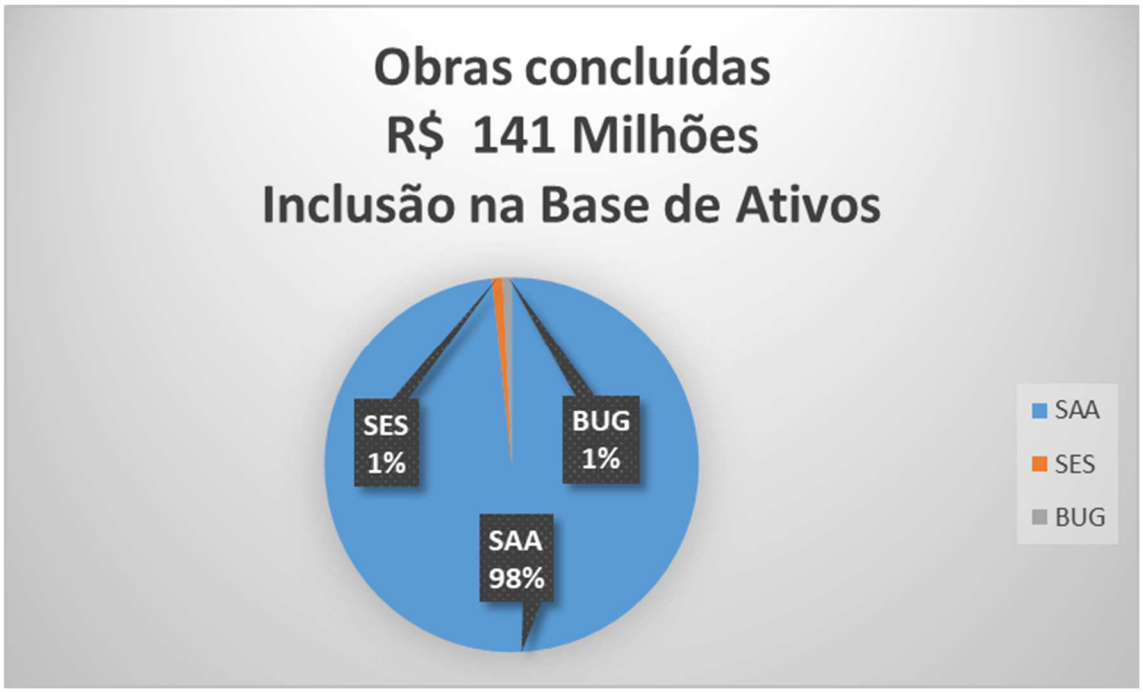

Regulação

Durante o ano de 2024 a Companhia teve sua tarifa para os municípios do interior reajustada em 3,59% através da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP, permitindo a continuidade na prestação dos serviços e atendendo o princípio da modicidade tarifária. O pleito de reajuste tarifário para o município do Natal foi iniciado junto à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN ainda em 2024, com previsão de definição e implantação no ano de 2025.

A Companhia está em fase de contratação de consultoria que auxiliará na elaboração de estudos para o processo de Revisão Tarifária no âmbito das microrregiões, cujo pleito contemplará não só a capital Natal como todos os demais municípios atendidos pela Companhia. Os estudos irão contemplar o período de 2026 a 2030, permitindo o reequilíbrio dos custos inerentes à prestação dos serviços e permitindo um melhor planejamento dos investimentos necessários.

Microrregiões

Em 15 de julho de 2021 foi sancionada a Lei Complementar Estadual nº 682, que instituiu as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE-I), contendo 73 municípios, incluindo Mossoró, e do Litoral-Seridó (MRAE-II), contendo 93 municípios, incluindo Natal, com suas respectivas estruturas de governança, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, que passaram a ter funções públicas de interesse comum o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação, direta ou contratada, dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Em 23 de dezembro de 2021 as microrregiões I e II realizaram os termos de atualização de contrato de prestação regionalizada em razão especialmente do impacto das obrigações instituídas pela Lei 14.026/2020, em vista da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, considerando a prestação regionalizada, dilatando os prazos originais, de forma que a vigência fosse ampliada até 30 de dezembro de 2051.

Já em 18 de dezembro de 2023, as microrregiões I e II emitiram, respectivamente, as Resoluções nº 3 e 4, que determinaram que os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário fossem prestados diretamente pela Caern, nos termos do caput do art. 175, da Constituição Federal, da Lei Complementar Estadual nº 682/2021, e da Lei Federal 13.089/2015, que determina o compartilhamento de responsabilidades e ações na prestação, pelas microrregiões, dos serviços de interesse comum, em termos de organização, planejamento e execução. As Resoluções determinaram ainda que os respectivos serviços nos municípios que possuem contratos vigentes e regulares com a Caern continuarão regidos pelas respectivas disposições contratuais, não sendo alcançados pela prestação direta.

Estratégia

As diretrizes institucionais da Caern são embasadas pelo seu Plano de Negócios e Planejamento Estratégico, impulsionados pela necessidade de adaptação à mudança organizacional, especialmente em decorrência das Leis 13.303/2016 e 14.026/2020.

Nossos direcionadores estratégicos (missão, visão e valores) são elementos cruciais que norteiam as decisões da Caern rumo aos seus objetivos de longo prazo. Eles fornecem uma base sólida para o planejamento estratégico, concentrando esforços e recursos nas áreas prioritárias e adaptando-se às mudanças do ambiente externo, trazendo competitividade e sustentabilidade à empresa, impulsionando o alcance dos resultados necessários.

O principal desafio da Caern para os próximos anos é universalizar o acesso aos seus serviços nos municípios onde atua, levando qualidade de vida para a população. A Companhia não mede esforços no atingimento das suas metas, buscando o equilíbrio econômico-financeiro e a melhoria contínua na prestação dos serviços.

Patrocínios

Em 2024, a Caern celebrou 55 anos de história, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento social e ambiental do estado. Ao longo do ano, a Companhia marcou presença em diversos eventos, investindo em patrocínios que abrangem diferentes setores, desde a cultura e o esporte até iniciativas sociais e projetos de recursos hídricos:

2° RN Cidades – O patrocínio da Caern ao 2° RN Cidades reforça o compromisso da Companhia com o desenvolvimento dos municípios potiguares e com a promoção de soluções para os desafios relacionados ao saneamento básico e à gestão de recursos hídricos. A Caern acredita que o diálogo e a troca de experiências entre os diversos atores da sociedade são fundamentais para a construção de um futuro melhor para os municípios do Rio Grande do Norte. O evento organizado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) se consolidou como o maior encontro municipalista do Estado.

Corrida da Água - Aproximadamente mil pessoas se uniram, no dia 23 de março, na Corrida da Água Caern. O evento realizado em comemoração ao Dia Mundial da Água contou com provas de 6 km e 12 km, sendo realizada no Campus da UFRN e Avenida Engenheiro Roberto Freire. A corrida conscientizou sobre a importância da preservação desse recurso vital e incentivou a prática de atividade física.

Corrida Soldados do Fogo - A Corrida é realizada em Natal há 26 anos, e em 2024 foi realizada em comemoração ao Aniversário do Corpo de Bombeiros Militar do RN, comemorado no dia 29 de novembro. A prova é considerada uma das mais tradicionais do Rio Grande do Norte e tem destaque em todo o Nordeste. A Caern foi patrocinadora Master, tendo a logomarca aplicada junto ao nome da prova.

ECOB - O V Encontro Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Grande do Norte (V ECOB) foi realizado em novembro, em formato presencial, e teve como tema central a "Cobrança pelo Uso da Água Bruta e o Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos no Rio Grande do Norte". O evento contou com uma programação diversificada, incluindo mesas redondas, painéis de discussão e oficinas de capacitação, proporcionando um espaço de diálogo e aprendizado para os participantes.

GO Inova RN - A GO!RN é o maior evento do ecossistema do empreendedorismo inovador, startups, tecnologia e transformação digital do Rio Grande do Norte, voltado para potenciais empreendedores, empresários inovadores e do segmento de tecnologia, startups e micro e pequenas empresas tradicionais. A Caern patrocinou o evento e participou ativamente da programação, tendo um estande na GO!RN.

Novos Gestores RN - O evento realizado em Natal pela a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (Femurn) proporcionou uma imersão completa destinada aos novos prefeitos e prefeitas do RN eleitos para o quadriênio

2025/2028. Com o patrocínio, além da divulgação da logomarca, a Caern teve espaço para palestra e um estande, se aproximando de um público essencial para a empresa.

ONCORRIDA - A corrida, além de promover a prática de atividades físicas e a saúde da população, desempenha um papel fundamental na conscientização sobre o diagnóstico precoce do câncer, uma causa de grande impacto social. Ao patrocinar a segunda edição da Oncorrida, a CAERN teve a oportunidade de reforçar sua marca como uma empresa que investe na saúde e no bem-estar de seus clientes e da comunidade em geral.

SADEF – A Caern acredita no poder do esporte para transformar vidas e, por isso, apoia com entusiasmo a Sociedade Amigos do Deficiente Físico (Sadef). A instituição, referência no paradesporto, oferece oportunidades para que pessoas com deficiência pratiquem esportes, superem desafios e construam um futuro promissor.

Seis e Meia - É um dos mais importantes e antigos projetos de música continuada e tem o objetivo de divulgar a música popular brasileira no Rio Grande do Norte. Ao longo desses anos está na memória afetiva dos potiguares e trouxe para o Estado grandes nomes do cenário artístico nacional, além de revelar diversos talentos da cena musical. A Caern patrocinou o projeto que teve em 2024 onze edições com 22 (vinte e dois) artistas consagrados da música popular brasileira e potiguar. As apresentações foram realizadas no Teatro Riachuelo, com exibição dos melhores momentos na TV Ponta Negra.

Colaboradores

Capacitação

A Caern investiu fortemente na capacitação do seu capital humano durante o ano de 2024, fortalecendo as suas potencialidades e promovendo uma melhor qualidade de vida no trabalho em um clima organizacional favorável. A Companhia investiu um montante de R$ 331.555,20 em capacitação através de cursos, treinamentos e participação em eventos.

Dentre as capacitações realizadas, destacam-se: Operação de máquinas pesadas, cadastro técnico de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, utilização de câmera termográfica, modelagem hidráulica, contabilidade regulatória, mercado de capitais e relacionamento com investidores, *media training,* gestão de riscos e auditoria e controle interno no setor público.

Balanço Social

Balanço Social Anual - 2024

Empresa: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN

1 - Base de Cálculo	**2024 Valor (em reais R$)**			**2023 Valor (em reais R$)**		
Receita líquida (RL)			1.169.220.045,14			986.625.778,80
Resultado operacional (RO)			38.517.470,54			63.102.722,72
Folha de pagamento bruta (FPB)			227.357.639,06			207.216.989,57
2 - Indicadores Sociais Internos	**Valor (em reais R$)**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**	**Valor (em reais R$)**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**
Alimentação	35.990.199,75	15,83%	3,08%	32.772.461,68	15,82%	3,32%
Encargos sociais compulsórios	70.172.591,40	30,86%	6,00%	65.539.259,90	31,63%	6,65%
Previdência privada	1.400.872,60	0,62%	0,12%	1.794.345,18	0,87%	0,18%
Saúde	14.935.058,60	6,57%	1,28%	13.608.857,94	6,57%	1,38%
Segurança e saúde no trabalho	801.240,79	0,35%	0,07%	868.410,86	0,42%	0,09%
Educação	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Cultura	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	131.395,00	0,06%	0,01%	212.707,83	0,10%	0,02%
Creches ou auxílio-creche	2.496.269,70	1,10%	0,21%	2.203.632,48	1,06%	0,22%
Participação nos lucros ou resultados	8.500.242,44	3,74%	0,73%	10.781.765,69	5,20%	1,09%
Outros	2.261.978,76	0,99%	0,19%	2.072.099,50	1,00%	0,21%
Total - Indicadores sociais internos	**136.689.849,04**	**60,12%**	**11,69%**	**129.853.541,06**	**62,67%**	**13,16%**
3 - Indicadores Sociais Externos	**Valor (em reais R$)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor (em reais R$)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Educação	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Cultura	200.000,00	0,52%	0,02%	0,00	0,00%	0,00%
Saúde e saneamento	920.861,09	2,39%	0,08%	1.124.338,35	1,78%	0,11%
Esporte	356.300,00	0,93%	0,03%	151.800,00	0,24%	0,02%
Combate à fome e segurança alimentar	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Outros	410.000,00	1,06%	0,04%	0,00	0,00%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	**1.887.161,09**	**4,90%**	**0,16%**	**1.276.138,35**	**2,02%**	**0,13%**
Tributos (excluídos encargos sociais)	84.540.776,72	219,49%	7,23%	83.112.958,83	131,71%	8,42%
Total - Indicadores sociais externos	**86.427.937,81**	**224,39%**	**7,39%**	**84.389.097,18**	**133,73%**	**8,55%**
4 - Indicadores Ambientais	**Valor (em reais R$)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor (em reais R$)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	(X) não possui metas ( ) cumpre de 51 a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 76 a 100%			(X) não possui metas ( ) cumpre de 51 a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional	**2024**			**2023**		
Nº de empregados(as) ao final do período	1.978			1.994		
Nº de admissões durante o período	8			14		
Nº de demissões durante o período	24			44		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	644			447		
Nº de estagiários(as)	116			118		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	937			947		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	249			250		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	24,51%			21,48%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	925			754		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	47,39%			37,32%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	21			21		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	**2024**			**2023**		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	31,15			26,96		
Número total de acidentes de trabalho	90			87		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	( ) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	(x) todos(as) + CIPA	( ) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + CIPA
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolve	(x) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolveu	(X) seguiu as normas da OIT	( ) incentivou e seguiu a OIT
A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos	(X) não foram considerados	( ) foram sugeridos	( ) foram exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolve	(x) apoia	( ) organiza e incentiva	( ) não se envolveu	(x) apoiou	( ) organizou e incentivou
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 2.299	no Procon _____	na Justiça _____	na empresa 2.665	no Procon _____	na Justiça _____
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 50,42%	no Procon _____%	na Justiça _____%	na empresa 50,42%	no Procon _____%	na Justiça _____%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R$):	**Em 2024: R$ 554.580.994,65**			**Em 2023: R$ 570.457.189,94**		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	20,28% governo 58,91% colaboradores(as) 9,11 % acionistas 11,70 % terceiros			21,30% governo 53,59% colaboradores(as) 10,98 % acionistas 14,13 % terceiros		

7 - Outras Informações

A CAERN é uma empresa que oferece os serviços de tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais como uma forma de minimizar o impacto ambiental no meio ambiente em detrimento das necessidades vitais de cada ser humano. Somos conscientes e sabemos que quanto mais unidades habitacionais do Rio Grande do Norte forem contempladas com água tratada e esgotamento sanitário, estamos cuidando e contribuindo com a preservação do meio ambiente e com a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população.

Asseguração Independente

Os trabalhos conduzidos pelos auditores independentes da Emerson Auditores e Consultores S/S foram realizados de acordo com os preceitos legais e normativos contábeis. Assim, a CAERN assegura, em sua política institucional, a plena imparcialidade na avaliação dos auditores externos. Isso inclui conceder amplo acesso aos setores da empresa, permitindo a realização de testes de conformidade e procedimentos substantivos necessários para a auditoria.

Natal-RN, em 24 de março de 2025

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
Diretor-Presidente

George Marcos de Aquino Freitas
Diretor de Planejamento e Finanças

Juliana Maria Duarte Ubarana
Diretora Administrativa

José Guilherme de Andrade Guedes
Diretor Comercial e de Atendimento

Sergio Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor de Empreendimentos

Thiago de Souza Índio do Brasil
Diretor de Operação e Manutenção

Parecer da Auditoria Independente

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas e Administradores da
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
Natal/RN

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeira (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Boards (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção para as notas 9 e 35, onde a Companhia com base no trânsito e julgado do processo junto ao Supremo Tribunal Federal reconheceu os efeitos da imunidade tributária, e para o período foram revertidos os saldos ativos e passivos fiscais diferidos de IRPJ de origem de outros resultados abrangentes por considerar que a matéria Imunidade Tributária Recíproca da CAERN resta definida e reiterada e não representa riscos contingenciais. Deste modo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, constam registrados no Patrimônio apenas os saldos de ativos e passivos fiscais diferidos de CSLL e os saldos históricos dos ativos diferidos do IRPJ decorrente de diferenças temporárias que será objeto de realização a partir do reconhecimento do crédito tributário em decorrência dos efeitos dos julgamentos do Supremo Tribunal Federal, conforme preceitua o art. 102 da Instrução Normativa RFB nº 2055/2021. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os

aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 17 de março de 2025.

Assinado digitalmente por JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA:08058870404
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.03.20 22:14:19-03'00'

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8

José Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10575/O-9

Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE)

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, analisou, em reunião realizada em 24 de março de 2025, as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, bem como o Relatório da Administração e os demais documentos apresentados e elaborados pela administração da Companhia, opinando favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho de Administração e submissão subsequentes.

Natal/RN, 25 de março de 2025.

Inácia Araújo Bardini
(membro do comitê de auditoria estatutário)

Paloma de Saboya Coelho
(membro do comitê de auditoria estatutário)

Sérgio Ricardo Carvalho de Abreu
(membro presidente do comitê de auditoria estatutário)

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte — CAERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam no dia 25/03/2025, ao exame das Demonstrações Financeiras da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, que compreendem o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício; do Resultado Abrangente; das Mutações do Patrimônio Líquido; e dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado e notas explicativas que compreendem as políticas contábeis significativas as demonstrações, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes.

Com fundamento nas Demonstrações Financeiras examinadas, no Relatório dos Auditores Independentes - Emerson Auditores e Consultores S/S, que emitiram a opinião sem ressalvas quanto à adequação das demonstrações relativas à posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, este Conselho, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, nos aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CAERN em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas internacionais de relatório financeiros(IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standard Boards (IASB).

Ressalta-se que a análise ora apresentada se refere tão somente às Demonstrações Financeiras referente ao exercício anual de 2024.

Natal, 25/03/2025

Bruna Ferreira Bezerra
CONSELHEIRA PRESIDENTE
(assinado eletronicamente)

Stefanny Caroline Alves Farias
CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE
(assinado eletronicamente)

Magno Vieira da Silva
CONSELHEIRO MEMBRO
(assinado eletronicamente)

Parecer do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou no dia 26 de março de 2025 o Relatório Integrado de Gestão 2024 que contempla o Relatório da Administração; as Demonstrações Financeiras da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, que compreendem o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício; do Resultado Abrangente; das Mutações do Patrimônio Líquido; e dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado e notas explicativas que compreendem as políticas contábeis significativas as demonstrações, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Caern.

Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram o Relatório da Administração que apresentou o desempenho da Caern em todas as suas áreas durante o exercício. No tocante as Demonstrações Financeiras exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração, considerando o Parecer dos Auditores Independentes sem ressalvas, Parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, e todos os esclarecimentos prestados através da Gerência de Contabilidade da Caern, opinou favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e deliberou que todos os documentos apresentados, inclusive, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, sejam encaminhados à Assembleia Geral Ordinária, órgão de deliberação superior para apreciação.

Natal, 26/03/2025

Nádia Santos Carlos Belarmino Tavares
CONSELHEIRA PRESIDENTE
(assinado eletronicamente)

Hugo Alexandre Meneses Fonseca
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE
(assinado eletronicamente)

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
CONSELHEIRO MEMBRO
(assinado eletronicamente)

Marcos Rodrigues Queiroz
CONSELHEIRO MEMBRO
(assinado eletronicamente)

Luiza Maria de Souza Melo Lima
CONSELHEIRA MEMBRO
(assinado eletronicamente)

Maria Virgínia Ferreira Lopes
CONSELHEIRA MEMBRO
(assinado eletronicamente)

Tony Silva Gomes de Melo
CONSELHEIRO MEMBRO
(assinado eletronicamente)

Francisco Rogério Pereira de Oliveira
CONSELHEIRO MEMBRO
(assinado eletronicamente)

Gabriel Motta Bezerra Câmara,
CONSELHEIRO MEMBRO
(assinado eletronicamente)

Demonstrações Contábeis – Exercício 2024

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e Relatório dos Auditores Independentes

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Balanço Patrimonial - Ativo

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (*em milhares de reais*)

Ativo	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Circulante	**459.964**	**629.159**
Caixa e equivalentes de caixa *(Nota 4)*	214.714	406.240
Contas a receber *(Nota 5)*	156.128	127.576
Estoques para operação *(Nota 6)*	44.084	52.143
Tributos a recuperar *(Nota 7)*	14.878	13.089
Adiantamentos	2.275	2.112
Depósitos Judiciais *(Nota 8)*	27.685	27.949
Outros ativos circulantes	200	50
Não circulante	**3.825.753**	**3.535.650**
Contas a receber *(Nota 5)*	93.292	105.087
Créditos Fiscais *(Nota 9.1)*	44.313	40.221
Créditos de acionistas	16.591	5.930
Ativo Financeiro *(Nota 10)*	411.482	401.503
Imobilizado líquido *(Nota 11)*	997.015	931.878
Intangível líquido *(Nota 12)*	2.233.307	2.040.118
Direito de Uso Arrendamento Mercantil *(Nota 13)*	29.753	10.913
Total do ativo	**4.285.717**	**4.164.809**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (*em milhares de reais*)

Passivo	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Circulante	**281.851**	**159.232**
Fornecedores de bens e serviços *(Nota 14)*	32.972	28.897
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures *(Nota 15)*	135.497	16.718
Arrendamento Mercantil *(Nota 16)*	16.141	7.393
Obrigações tributárias *(Nota 17)*	22.975	25.506
Obrigações sociais *(Nota 18)*	51.233	52.700
Benefícios Pós-emprego e Acordos Judiciais *(Nota 19)*	9.868	5.136
Parcelamento de Tributos *(Nota 20)*	1.909	1.657
Compromisso Contrato de Concessão *(Nota 21)*	1.050	12.050
Dividendos e Juros sobre o capital próprio a pagar *(Nota 22)*	10.206	9.175
Não circulante	**1.278.475**	**1.376.356**
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures *(Nota 15)*	265.568	399.843
Arrendamento Mercantil *(Nota 16)*	13.778	3.586
Benefícios Pós-emprego e Acordos Judiciais *(Nota 19)*	84	183
Parcelamento de Tributos *(Nota 20)*	1.138	3.105
Provisões para Contingências *(Nota 23)*	49.642	39.079
Receita Diferida (subvenção governamental) *(Nota 24)*	858.630	771.016
Tributos Diferido *(Nota 9.2)*	89.635	159.544
Total do passivo	**1.560.326**	**1.535.588**
Patrimônio Líquido *(Nota 25)*	**2.725.391**	**2.629.221**
Capital social	1.459.109	1.408.750
Reserva de Capital	50.363	50.363
Reserva de Lucro	309.566	283.374
Lucros/Prejuízos acumulados	-	-
Outros resultados abrangentes	906.353	886.734
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**4.285.717**	**4.164.809**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (*em milhares de reais*)

	31/12/2024	**31/12/2023**
Receita líquida dos serviços prestados *(Nota 26)*	1.169.220	986.626
Custo dos serviços prestados *(Nota 27)*	(727.224)	(595.774)
Lucro bruto	**441.996**	**390.852**
Despesas administrativas *(Nota 28)*	(271.785)	(228.406)
Despesas comerciais *(Nota 29)*	(126.025)	(107.103)
Provisões/Reversão para Contingências *(Nota 30)*	(10.563)	1.382
Despesas tributárias *(Nota 31)*	(5.020)	(7.435)
Outras receitas operacionais *(Nota 32)*	9.914	13.813
Lucro / (prejuízo) antes do resultado financeiro	**38.517**	**63.103**
Receitas financeiras (*Nota 33*)	53.161	70.585
Despesas financeiras (*Nota 34*)	(40.027)	(61.164)
Lucro / (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**51.651**	**72.524**
Imposto de renda e Contribuição Social (*Nota 35*)	(1.108)	(9.900)
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício	**50.543**	**62.624**
Lucro Líquido por ação do capital social no fim do exercício (*em unidades de R$)* *(Nota 25.4.1)*	**0,0346**	**0,0445**

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (*em milhares de reais*)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do período	**50.543**	**62.624**
Realização do Custo Atribuído *(Com Efeito no Resultado)*	45.763	43.706
Acréscimo ou Redução por ajustes de exercícios anteriores	(2.263)	-
Resultado Abrangente Total Com Efeito no Resultado	**94.043**	**106.330**
Ajuste da Diferença Temporária Passiva - AAP (*Sem Efeito no Resultado)*	65.382	-
Resultado Abrangente Total	**159.425**	**106.330**

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros				Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de Expansão	Reserva de Incentivos Fiscais	Dividendos Adicionais Propostos			
Saldo em 01 de janeiro de 2023	**1.408.750**	**50.363**	**-**	**6.066**	**152.614**	**27.530**	**1.188**	**-**	**930.440**	**2.576.951**
Reserva Legal	-	-	-	3.131	-	-	-	(3.131)	-	**-**
Reserva de Expansão	-	-	-	-	63.912	-	-	(63.912)	-	**-**
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	22.829	-	(22.829)	-	**-**
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	7.292	(7.292)	-	**-**
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(1.188)	-	-	**(1.188)**
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	62.624	-	**62.624**
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(9.166)	-	**(9.166)**
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP	-	-	-	-	-	-	-	43.706	(43.706)	**-**

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros				Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de Expansão	Reserva de Incentivos Fiscais	Dividendos Adicionais Propostos			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.408.750**	**50.363**	**-**	**9.197**	**216.526**	**50.359**	**7.292**	**-**	**886.734**	**2.629.221**
Aumento de Capital – AGO/AGE de 29/04/2024 (Nora 24.7)	50.359	-	-	-	-	(50.359)	-	-	-	**-**
Reserva Legal	-	-	-	2.527	-	-	-	(2.527)	-	**-**
Reserva de Expansão	-	-	-	-	44.715	-	-	(44.715)	-	**-**
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	9.479	-	(9.479)	-	**-**
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	29.385	(29.385)	-	**-**
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(7.292)	-	-	**(7.292)**
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	50.543	-	**50.543**
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(10.200)	-	**(10.200)**
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP	-	-	-	-	-	-	-	(19.619)	19.619	**-**

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros				Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de Expansão	Reserva de Incentivos Fiscais	Dividendos Adicionais Propostos			
Tributo Diferido S/Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	65.382	-	**65.382**
Acréscimo ou redução por ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(2.263)	-	-	-	**(2.263)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.459.109**	**50.363**	**-**	**11.724**	**261.241**	**7.216**	**29.385**	**-**	**906.353**	**2.725.391**

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(em milhares de reais)*

	31/12/2024	**31/12/2023**
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do Exercício Antes do IRPJ/CSLL	51.651	72.524
Ajustes:		
Depreciação e amortização	122.953	117.734
Provisão para devedores duvidosos	44.443	51.841
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	17.307	(2.407)
Provisão/reversão para Contingências	10.563	(1.382)
(-) Lucro na venda de imobilizado	(1.035)	(1.175)
Juros e variações monetárias	63.185	65.951
(Aumento)/Diminuição dos ativos:		
Contas a receber e demais recebíveis	(78.505)	(87.583)
Estoques	8.059	6.117
Tributos a recuperar	(1.789)	(12.260)
Adiantamentos concedidos	(163)	(110)
Depósitos judiciais	264	(8.882)
Outros ativos	(17.166)	3.933
Aumento/(Diminuição) dos passivos:		
Fornecedores	4.075	4.944
Obrigações tributárias	(2.531)	74
Outras obrigações	(12.363)	(6.067)
Caixa Gerado/(consumido) pelas Operações	**208.948**	**203.252**
Imposto de renda e contribuição pagos/restituídos	(1.108)	(9.900)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**207.840**	**193.352**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela venda de imobilizado e intangível	1.737	1.298
Pagamento pela compra de imobilizado e intangível	(391.960)	(183.341)
Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos	**(390.223)**	**(182.043)**
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</u>		

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(em milhares de reais)*

	31/12/2024	**31/12/2023**
Amortizações de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	(94.650)	(93.794)
Amortizações de parcelamentos de impostos	(1.899)	(2.200)
Amortizações de arrendamentos financeiros	(18.840)	(10.913)
Ingresso de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	35.093	423.847
Receitas diferidas	87.613	8.015
Pagamentos de dividendos e JCP	(16.460)	(1.583)
Caixa líquido oriundos das (usado nas) atividades de financiamentos	**(9.143)**	**323.372**
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(191.526)**	**334.681**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	214.714	406.240
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	406.240	71.559
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(191.526)**	**334.681**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(em milhares de reais)*

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS	**1.223.727**	**1.055.188**
Prestação de serviços de água e esgoto	1.275.562	1.090.808
Outras receitas	9.915	13.814
Perda com crédito de liquidação duvidosa	(44.443)	(51.841)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(17.307)	2.407
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(599.354)**	**(437.582)**
Custo dos serviços prestados	(452.501)	(337.583)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(146.853)	(99.999)
VALOR ADICIONADO BRUTO	**624.373**	**617.606**
Depreciação e amortização	(122.953)	(117.734)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	**501.420**	**499.872**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**53.161**	**70.585**
Receitas financeiras	53.161	70.585
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**554.581**	**570.457**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal	**326.679**	**305.684**
Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros	326.679	305.684
Impostos, taxas e contribuições	**112.470**	**121.517**
Impostos gerais (federais, estaduais e municipais)	112.470	121.517
Remuneração de capitais de terceiros	**64.889**	**80.632**
Juros e atualização monetária	40.027	61.164
Aluguéis	24.862	19.468
Remuneração de capitais próprios	**50.543**	**62.624**
Reservas de lucros	50.543	62.624
TOTAL VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**554.581**	**570.457**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro do Tirol, município do Natal, estado do Rio Grande do Norte, foi constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 3.742 de 26 de junho de 1969, alterada pela Lei nº 4.747, de 06 de julho de 1978.

Atuando na captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos no Estado do Rio Grande do Norte, a CAERN é uma empresa de economia mista, enquadrada no regime jurídico de direito privado brasileiro como uma sociedade anônima de capital fechado, sendo seu acionista majoritário o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

1.1 Mercado

A seguir apresentamos os contratos em % da Receita total da Companhia no ano de 2024:

Contratos (% da Receita Total) - em milhares						Economias Ativas Totais	
Municípios	Faturamento	% Receita total	Término concessão	Vigência Ampliada	Tipo de concessão	Água	Coleta de Esgoto
Natal	396.517	33,9%	29/04/2027	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	269.384	138.702
Mossoró	128.837	11,0%	14/07/2025	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	90.227	53.642
Parnamirim	105.298	9,0%	27/03/2043	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	93.141	7.301
Caicó	26.841	2,3%	28/08/2041	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	24.048	5.135
Macaíba	18.762	1,6%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	15.873	905
Assú	15.730	1,3%	30/08/2029	30/12/2051 (i)	Água e Esgoto	14.839	429
Currais Novos	13.754	1,2%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	11.602	9.229
Macau	10.460	0,9%	26/04/2023	30/12/2051 (i)	Água e Esgoto	6.818	6.510
João Câmara	10.650	0,9%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	8.929	4.587
Nova Cruz	9.489	0,8%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	10.142	3.789
Demais municípios	432.883	37,0%				324.580	51.013
Totais						**869.583**	**281.242**

Legendas:

(a) Não há contrato, porém existe convênio de cooperação para gestão associada dos serviços.

(i) Municípios que integram a Microrregião Central-Oeste - MRAE I.

(ii) Municípios que integram a Microrregião Litoral-Seridó – MRAE II.

Em 2024, a Companhia, prestou serviços para 153 municípios de um total de 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com a deliberação tecida pelo poder concedente, no âmbito das 2 (duas) Microrregiões (Centro-Oeste -MRAE I e Litoral-Seridó -MRAE II) em 23 de dezembro de 2021, em que foi estabelecido o prazo da prestação dos serviços até 30 de dezembro de 2051, visando possibilitar a amortização dos investimentos realizados pela concessionária para o cumprimento da meta de universalização dos serviços por meio do atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos, conforme previsto no art. 11-B da Lei nº

11.445/07. O faturamento é oriundo principalmente das ligações de água do tipo residencial, que representam 84 % do total de ligações de água existentes em 31 de dezembro de 2024.

Em dezembro de 2024, o número de ligações de água registrou um crescimento de 0,95% em relação a dezembro de 2023, com adição de 86 mil novas ligações. No mesmo período, as ligações de esgoto tiveram um aumento significativo de 11%, totalizando 256 mil novas ligações.

O volume de água tratada também apresentou crescimento, atingindo 86.282 milhões de m³ em 2024, um aumento de 3,3% em comparação aos 83.523 milhões de m³ registrados no exercício anterior. Já o volume faturado de água tratada alcançou 129.491 milhões de m³, superando os 124.039 milhões de m³ faturados em 2023, o que representa um avanço de 4,40%.

O volume faturado de esgoto acompanhou essa tendência de crescimento, registrando um aumento de 13,15% no exercício de 2024 em relação a 2023.

Desempenho Operacional*	DEZ/24 (a)	DEZ/23 (b)	Var. % (a/b)
Número de Ligações de Água	9.103.374	9.017.565	0,95
Número de Ligações de Esgoto	2.572.598	2.316.124	11,07
Volume Medido de Água - milhões de m³	86.282	83.523	3,30
Volume faturado de Água - milhões de m³	129.491	124.039	4,40
Volume faturado de Esgoto - milhões de m³	48.999	43.306	13,15

* Informações não auditadas ou não revisadas pelos auditores independentes.

1.2. Volumes Disponíveis

O nível dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Grande do Norte representou um volume médio de 62,46% em 31 de dezembro de 2024.

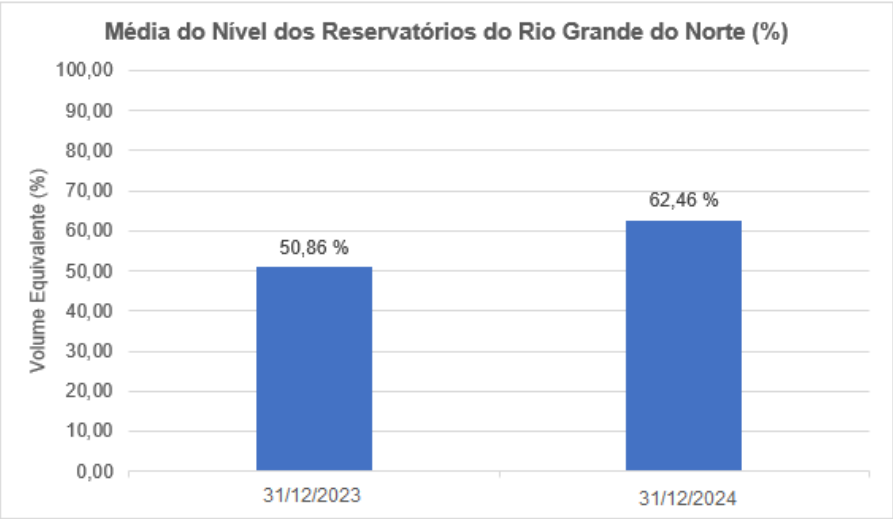

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (2024)

Dos 46 reservatórios que possuem capacidade superior a 5 milhões de metros cúbicos, destacamos os volumes dos 10 (dez) principais:

	Reservatório	Capacidade (hm³)	Volume (hm³)	Volume (%)
Assú	Eng. Armando Ribeiro Gonçalves	2.373,07	1.603.,06	67,55%
Apodi	Santa Cruz do Apodi	599,71	427,98	71,36%
Upanema	Umarí	292,81	227,19	77,59%
Poço Branco	João Batista do Rego	136	115,22	84,72%
Assú	Mendubim	77,6	58,24	75,05%
Nísia Floresta	Lagoa do Bonfim	84,27	48,18	57,17%
Macaíba	Tabatinga	89,84	40,48	45,06%
Acari	Marechal Dutra	44,42	33,05	74,40%
Tangará	Trairi	35,23	27,68	78,57%
Pau dos Ferros	Pau dos Ferros	54,85	24,46	44,59%

1.3. Desempenho

1.3.1. Desempenho Econômico

Receita Operacional Bruta R$	4T24 (a)	4T23 (b)	Var.% (a/b)	2024 (c)	2023(d)	Var.% (c/d)
Receita de Água	220.218	205.850	7,0	833.805	786.729	6,0
Receita de Esgoto	51.117	47.888	6,7	193.645	180.362	7,4
Outras Receitas	80.007	47.004	70,2	248.112	123.717	100,5
Total Receita Operacional	**351.342**	**300.742**	**16,8**	**1.275.562**	**1.090.808**	**16,9**
COFINS	(16.471)	(19.284)	(14,6)	(74.366)	(73.499)	1,2
PIS	(3.568)	(4.187)	(14,8)	(16.137)	(15.957)	1,1
Taxa de regulação sobre o faturamento	(4.127)	(3.794)	8,8	(15.869)	(14.726)	7,8
Totais das Deduções	**(24.166)**	**(27.265)**	**(11,4)**	**(106.372)**	**(104.182)**	**2,1**
Totais das Receitas Operacionais Líquidas	**327.176**	**273.477**	**19,6**	**1.169.190**	**986.626**	**18,5**

A receita operacional líquida apresentou um crescimento de 19,6%, passando de R$ 273.477 em 2023 para R$ 327.176 em 2024. Esse aumento deve-se, principalmente, ao reequilíbrio tarifário de 3,59%, aplicado aos municípios do interior do Rio Grande do Norte a

partir de 1º de fevereiro de 2024. Além disso, contribuiu para esse resultado o aumento nos volumes faturados de água e esgoto, bem como a expansão no número de novas ligações desses serviços.

Custos e Despesas Operacionais R$	4T24 (a)	4T23 (b)	Var.% (a/b)	2024 (c)	2023 (d)	Var.% (c/d)
Pessoal	(102.106)	(88.129)	15,9	(321.842)	(299.620)	7,4
Materiais	(7.405)	(9.250)	(19,9)	(35.195)	(34.632)	1,6
Energia elétrica	(32.609)	(30.953)	5,4	(124.200)	(120.105)	3,4
Serviços de Terceiros	(50.814)	(42.421)	19,8	(183.316)	(167.710)	9,3
Depreciações e Amortizações	(31.224)	(29.762)	4,9	(122.954)	(117.734)	4,4
Ganhos (Perdas) na Realização de Créditos	(18.887)	(17.370)	8,7	(61.749)	(49.434)	24,9
Indenizações por Danos a terceiros	(8)	(29)	(71,5)	(34)	(61)	(43,7)
Indenizações Trabalhistas a Terceiros	(24)	661	(103,6)	(77)	(1.111)	(93,1)
Taxas, alvarás e Licenciamento	(459)	(1.194)	(61,6)	(5.020)	(7.435)	(32,5)
Despesas capitalizadas	2.747	2.623	4,8	12.245	10.118	21,0
Provisões para contingências	(1.510)	2.318	(165,1)	(10.563)	1.382	(864,3)
Plano de Aposentadoria e Assistência Médica	(4.128)	(3.654)	13,0	(15.774)	(15.403)	2,4
Baixas de ativos, líquidas	(1.588)	(7)	-	(2.185)	(14)	100,0
Outros Custos e Despesas	(86.449)	(53.069)	62,9	(269.953)	(135.577)	99,1
Totais	**(334.464)**	**(270.236)**	**23,8**	**(1.140.617)**	**(937.336)**	**21,7**

As principais variações decorreram de:

Pessoal

O aumento de 7,4% nos custos com pessoal foi impulsionado principalmente pelo ajuste salarial, decorrente da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024-2026). O acordo estabeleceu um aumento de 4% (quatro por cento), referente à inflação acumulada medida pelo INPC, além de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) de ganho real. Esse reajuste foi implementado nos salários a partir de maio de 2024. Além disso, o novo acordo coletivo trouxe um reajuste de 7,01% no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), além de benefícios como o Vale Junino e o Vale Natalino, no valor de R$ 500,00 cada. A empresa também investiu no bem-estar dos colaboradores, ao aderir à plataforma Wellhub, que incentiva a prática de atividades físicas, e ao reativar o Coral Som das Águas, projeto que contribui para o bem-estar emocional e o fortalecimento do trabalho em equipe. No âmbito da gestão de pessoas, foi implementado um novo Plano de Demissão Voluntária, oferecendo maior flexibilidade e alinhamento com os objetivos dos colaboradores. Em contrapartida, o número de empregados registrou uma redução de 1994 em 2023 para 1978 em 2024.

Materiais

Houve uma elevação de 1,6, impulsionada principalmente pelo aumento nos gastos com materiais de tratamento de água e esgoto, devido tanto à maior utilização desses insumos quanto aos reajustes nos contratos em função da inflação. Além disso, as despesas com materiais de segurança, proteção e informática também cresceram, resultado da necessidade de adaptação às novas exigências de segurança e do avanço tecnológico.

Energia Elétrica

O crescimento de 3,4% na energia elétrica reflete duas principais áreas de impacto, uma delas é o sistema de esgotamento sanitário, devido ao aumento na demanda e no volume faturado, que requer mais energia para funcionar. A outra área é o setor administrativo, atribuído à escala flexível de trabalho, que levou a um maior uso de equipamentos eletrônicos, iluminação e sistemas de ar-condicionado. Esses fatores refletem tanto a expansão das operações quanto a intensificação do uso de recursos nas áreas administrativas, impulsionando o aumento no consumo de energia elétrica.

Serviços de Terceiros

Aumento de 9,3% deve-se principalmente à intensificação das atividades operacionais e à necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços. Fatores como o crescimento na demanda por e manutenção de sistemas, a contratação de serviços técnicos especializados e a ampliação do quadro de estagiários foram determinantes. Além disso, o aumento nos serviços de corte e religação e maior dependência de locação de bens móveis e imóveis contribuíram para a elevação dos custos, evidenciando um esforço para atender melhor às demandas dos clientes e cumprir obrigações regulatórias.

Depreciações e Amortizações

O aumento de 4,4% é principalmente atribuído à inclusão de operações relacionadas a ativos intangíveis e/ou imobilizados. O montante total desses ativos em 2024 foi de R$ 3.230.322 bilhões (líquidos de baixa), enquanto em 2023 esse valor foi de R$ 2.971.996 bilhões (líquidos de baixa).

Perdas Esperadas na Realização de Créditos

Aumento de 24,9% é atribuído ao aumento na constituição de perdas do estoque, considerando a baixa rotatividade dos materiais. Esse cenário reflete a reavaliação da utilidade dos itens armazenados, indicando que uma parcela significativa do estoque enfrenta dificuldades para ser movimentada ou utilizada, o que exige ajustes contábeis para evitar superavaliação dos ativos e garantir uma gestão financeira mais realista.

Indenizações por Danos a Terceiros

A redução de 43,7% decorre da diminuição nos ressarcimentos feitos pela CAERN aos seus empregados, relacionados a descontos indevidos aplicados em seus salários. Exemplos disso incluem o ressarcimento de multas de trânsito descontadas em excesso, que resultaram na necessidade de compensar os valores pagos a mais, gerando um impacto financeiro na empresa.

Indenizações Trabalhistas a Terceiros

A redução de 93,1% deve-se a diminuição de acordos extrajudiciais firmados entre a Companhia e as partes envolvidas. Esses acordos envolviam pagamentos realizados a empregados ou a terceiros decorrente de sentenças.

Provisões para Contingências

O aumento de 864,3% é atribuído principalmente ao ingresso de novas ações tributárias e cíveis. As ações tributárias somaram R$ 4.690, destacando-se pela disputa com a COSERN, referente à cobrança de ICMS sobre a energia utilizada pela CAERN entre 2013 e 2014. Essa ação, com valor de R$ 4.361, foi impactada pela reclassificação do risco de "possível" para "provável", após a COSERN ter cometido um erro na emissão das faturas de energia, não considerando corretamente a subvenção governamental da CDE. Esse erro gerou a disputa tributária e contribuiu para o aumento das provisões para contingências. Nas ações cíveis, o ingresso de novas ações totalizou R$ 4.442 até dezembro de 2024, com destaque para quatro processos administrativos classificados como cíveis, incluindo o processo nº 0802310-14.2021.8.20.5001, no valor de R$ 1.346, e o processo nº 0819465-64.2020.8.20.5001, no valor de R$ 379. As demais ações cíveis envolvem cobranças indevidas e demandas por danos morais e materiais, totalizando 828 ações em 31 de dezembro de 2024.

1.3.2. Indicadores Econômicos

Os números a seguir refletem os resultados econômicos e financeiros que a Companhia tem obtido, permitindo a sustentação dos programas de investimentos e criando as condições necessárias para alcançar a universalização conforme previsto pelo marco legal do saneamento.

Indicadores Econômicos R$	4T24 (a)	4T23 (b)	Var.% (a/b)		2024 (c)	2023(d)	Var.% (c/d)	
Receita Operacional Líquida	327.206	273.476	19,6	%	1.169.220	986.626	18,5	%
Lucro Bruto	110.604	99.046	11,7	%	441.996	390.852	13,1	%
Lucro Operacional	(5.375)	6.078	(188,4)	%	38.516	63.103	(39,0)	%
Lucro Líquido	4.729	418	1.031,3	%	50.542	62.624	(19,3)	%
% Margem Operacional	(1,64)	2,22	(3,9)	p.p.	3,29	6,40	(3,1)	p.p.
% Margem Líquida	1,45	0,15	1,3	p.p.	4,32	6,35	(2,0)	p.p.
% Rentabilidade do PL médio	0,00	0,00	0,0	p.p.	0,02	0,02	(0,0)	p.p.
Dívida Líquida/EBITDA	0,33	0,18	0,2	p.p.	1,36	0,18	1,2	p.p.

No encerramento do exercício de 2024, os ativos totais da Companhia atingiram R$ 4.285.717 (R$ 4.164.809 em 31/12/2023), enquanto as dívidas totais ao final do 4T24 eram de R$ 1.560.324 (R$ 1.535.588 em 31/12/2023).

Do montante da dívida total, R$ 401.065 (R$ 416.561 em 31/12/2023) referem-se a empréstimos, financiamentos e debêntures, apresentando diminuição de 3,7% em relação ao exercício de 2023.

	Referência	DEZ/24	DEZ/23	Var.
Patrimônio Líquido	R$	2.725.393	2.629.221	3,7
Valor Patrimonial da Ação	R$	1,00	1,00	-
Endividamento Total	%	36,41%	36,87%	- 1,2 p.p.
Liquidez Corrente	R$	1,63	3,95	(58,7)
Liquidez Seca	R$	1,48	3,62	(59,1)

1.3.3. EBITDA

O EBITDA ao final do exercício de 2024, que reflete o resultado operacional da Companhia, totalizou R$ 161.470, registrando uma redução em relação aos R$ 180.836 de 2023. Como consequência, a margem EBITDA passou de 18,33% para 13,81%.

Além disso, a geração de caixa operacional ao final de 2024 foi negativa, atingindo (R$ 191.526), o que representa uma queda de 157,2% em comparação aos R$ 334.681 registrados no ano anterior.

EBITDA R$	4T24 (a)	4T23 (b)	Var.% (a/b)	2024 (c)	2023(d)	Var.% (c/d)
Lucro Líquido	4.729	418	1031,34	50.543	62.624	(19,29)
(+) Tributos sobre o Lucro	(3.435)	(5.352)	-35,82	1.108	9.900	(88,81)
(+) Resultado Financeiro	(6.669)	11.013	-160,56	(13.134)	(9.421)	39,41
(+) Depreciações e amortizações	31.322	29.761	5,25	122.953	117.734	4,43
EBITDA	**25.947**	**35.840**	**(27,60)**	**161.470**	**180.836**	**(10,71)**
% Margem EBITDA	7,90%	13,11%	(5,21) % p.p.	13,81%	18,33%	(4,52) % p.p.

2.RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram adotadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de Preparação

2.1.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, as normas e procedimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estão alinhados com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Internacional Accounting Standasds Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras.

A autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, correspondentes ao 4º trimestre de 2024, foram autorizadas em 13 de fevereiro de 2025.

2.1.2. Continuidade Operacional

A administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia e tem realizado todo seu planejamento e ações com a finalidade de possibilitar a continuidade dos seus negócios. Portanto, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas considerando que a Companhia está em continuidade e continuará em operação no futuro previsível.

2.1.3. Base de Mensuração e Apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e os ativos financeiros mensurados ao valor justo, exceto quando de outra forma indicado, conforme demonstrado nas notas explicativas.

2.1.4. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.5. Julgamento, estimativa e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras em consonância com os CPCs e as IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são continuamente revistas e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisados e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplica as práticas contábeis de forma consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. As políticas contábeis significativas adotadas estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das informações contábeis, são descritas a seguir.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta "Caixa e Equivalente de Caixa" representa a disponibilidade da empresa, no qual incluem o caixa, os depósitos bancários, e as aplicações financeiras de curto prazo. Além de valores que possam ser convertidos em dinheiro, sem riscos e sem mudanças significativas de valores. As contas são dispostas em ordem decrescente, obedecendo o grau de liquidez e tem finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e devem ter conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa sem risco relevante de mudança significativa de valor.

Uma aplicação financeira tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos obtidos com as taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras, apropriadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

3.2. Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia mensurados ao custo amortizado compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, saldo de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, outros ativos e saldos a receber, a título de indenização, dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão.

3.2.1. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Considera-se como ativo

circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de fechamento do balanço, sendo estes classificados no ativo não circulante.

Os principais empréstimos e recebíveis da Companhia são compostos por caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e adiantamentos e convênios.

3.3. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Ao ser reconhecido, são registrados pelos valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela companhia são: contas a pagar, fornecedores, empréstimos e financiamentos, plano de incentivo a aposentadoria e garantias contratuais de fornecedores.

3.4. Instrumentos Financeiros

3.4.1 Gestão de riscos

A companhia está exposta a incertezas financeiras, porém administradas ou amenizadas de forma a não impactar, consideravelmente, os resultados de suas operações.

3.4.1.1 Gestão de Risco Financeiro

Risco de Negócio: o mercado da Companhia refere-se à captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos para 153 municípios no Estado do Rio Grande do Norte. Os lucros da Companhia dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera, na média os contratos têm prazo de duração de 28 anos, considerando a ampliação da vigência das Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II). Nesses contratos há previsão de cumprimento de metas de ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, relacionadas aos índices de atendimento com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora de esgoto. No caso de encerramento dos contratos ou rescisão antecipada, o poder concedente deverá indenizar à Companhia os valores dos investimentos não amortizados relacionados a concessão, mediante avaliação. O processo de reajuste e revisão da tarifa é aprovado pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal (ARSBAN), de caráter municipal, e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande (ARSEP), de caráter estadual.

Risco de Crédito: a Companhia está exposta ao risco de crédito da contraparte em suas operações financeiras (caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e instituições financeiras) e contas a receber (crédito a clientes e saldos com partes relacionadas). Os riscos relacionados aos clientes são amenizados pois a sua composição contempla uma base diversificada e que abrange praticamente toda a população do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando o tipo de negócio, a Administração não efetua análise de crédito sobre a capacidade de pagamento do cliente, adotando a prática de corte no abastecimento se ocorrer a inadimplência, mediante aviso prévio entregue por escrito ao usuário, com antecedência mínima de trinta dias da data prevista para o corte. A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração concentra esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com os devedores e caso não haja acordo, a Companhia ingressa com cobrança judicial.

Risco de Taxa de Juros: incertezas de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Risco de Liquidez: o risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e fluxo de caixa é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, reduzindo riscos de liquidez.

3.4.1.2 Gestão de Risco de Capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação de capital ótima e um *rating* de crédito forte perante as instituições financeiras e agências de risco, com a finalidade de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas. Com isso, a empresa pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de debêntures.

Para manter a liquidez e a capacidade de pagamento a Companhia utiliza como métrica de alavancagem a relação dívida líquida financeira/EBITDA. A Dívida líquida financeira significa a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures, menos o caixa e equivalentes de caixa.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures	401.065	416.257
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	(181.610)	(383.882)
(=) Dívida Líquida	219.455	32.375
EBITDA	**161.470**	**180.836**
Relação Dívida Líquida/EBITDA	1,36	0,18
Relação Dívida Líquida/Patrimônio	0,08	0,01

3.4.1.3 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros estão reconhecidos nas informações contábeis do exercício do ano de 2024 da Companhia, conforme a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVOS		
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações Financeiras	166.761	370.223
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)	-	-
Depósitos vinculados	33.104	22.358
Custo amortizado		
Caixa e Bancos	14.849	13.659
Contas a Receber de Clientes, líquido	249.420	232.663
Ativos Financeiros Contratuais	411.482	401.503
Outras Contas a Receber	30.160	30.111
Totais	**905.776**	**1.070.517**

PASSIVOS		
Valor justo por meio do resultado		
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)	-	-
Custo amortizado		
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	430.983	427.540
Fornecedores	30.791	28.174
Outras Contas a Pagar	2.181	722
Totais	**463.955**	**456.436**

(i) Em 31/12/2024 a companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.4.2 Compensação de instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.5. Contas a Receber

3.5.1. Contas a Receber de Clientes

Refere-se aos valores a receber dos usuários pela prestação, por parte da Companhia, do serviço de fornecimento de água e pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, acrescidos das receitas provenientes dos serviços prestados e não faturados, até a data do balanço, contabilizadas por estimativas pelo regime de competência, com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final do mês, tomando como referência o consumo médio de cada cliente.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas das perdas de créditos esperadas, estimadas por meio de dados históricos segmentados por categorias de consumo e idade de vencimento e, que são constituídas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber.

As contas a receber são classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de recebimento (vencimento) for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são classificadas no ativo não circulante. Ainda, cabe relatar que os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos são ajustados a valor presente.

3.5.2. Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. A constituição destas perdas é fundamentada na análise dos créditos e dos riscos envolvidos em cada operação da Companhia. A análise é realizada com base em dados objetivos das “contas a receber”, histórico de recebimentos e pelas expectativas de perdas futuras.

A Administração, além de reconhecer as perdas incorridas assim que atingem 180 dias de atraso, também constitui perdas esperadas complementares para os créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias para clientes que possuem fatura (s) inserida (s) na estimativa de perda de crédito de liquidação duvidosa (PCLD), levando em consideração todo o histórico de perdas passadas, o prazo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para prever o risco de não realização das contas em aberto, conforme prevê o CPC 48.

Dito isso, a Companhia constitui também uma PECLD para os valores a vencerem por meio da utilização de uma matriz que segmenta os saldos por categoria de consumo e idade de vencimento, visando refletir a expectativa de não recuperação dos créditos.

3.5.3. Ajuste a Valor Presente (AVP)

Os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos foram ajustados a valor presente. As contas parceladas de clientes particulares são atualizadas a juros de 1% ao mês e foram trazidas a valor presente pela mesma taxa de juros.

3.5.4. Contas a Receber do Poder Concedente das Concessões

De acordo com a Lei 11.445/07, os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança dos serviços prestados por meio da instituição de tarifas.

Contudo, a CAERN realizou vários investimentos, no setor de saneamento, em municípios que não possui contratos de prestação de serviço vigente. Tal situação, enseja na necessidade de reconhecimento das contas a receber (ativo financeiro) perante os entes municipais detentores das concessões, conforme preceitua o ICPC 01 e o OCPC 05, haja vista a existência do direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos realizados na construção ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não recuperados na tarifa estipulada.

Os referidos valores são reconhecidos no ativo não circulante, em virtude de a Companhia não possuir contrato de concessão vigente, porém mantém a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por prazo indeterminado, desaguando na necessidade de reconhecimento do ativo financeiro relativo à parcela dos investimentos que não foram recebidos na tarifa até a data de apresentação das Demonstrações Contábeis.

3.6. Estoques de Materiais

Os estoques são ativos mantidos para o consumo e à manutenção dos sistemas de águas e esgotos e são apresentados pelo menor valor entre o custo médio ponderado de aquisição e o valor líquido de realização. O custo do estoque compreende o preço de compra do material, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente vinculados à aquisição de materiais e à prestação de serviços.

Os estoques de materiais estão classificados no ativo circulante. A constituição das perdas de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos é realizada quando consideradas necessárias pela Administração.

3.7. Ativos Intangíveis

A Companhia registra os bens patrimoniais decorrentes de Contratos de Concessão no ativo intangível pelo seu custo de aquisição, construção ou contratação e inclui o direito de uso, conforme prevê a interpretação ICPC-01 (R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico (Marco Regulatório do Setor), e os amortiza pela vida útil econômica, baseado em estudo técnico realizado pela Companhia. Para os bens cuja vida útil ultrapassa o prazo do contrato é constituído ativo financeiro da parcela não amortizada.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar de forma pretendida pela Companhia. O valor do ativo intangível inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Dessa forma, os encargos financeiros capitalizados

serão depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do ativo intangível aos quais foram incorporados.

Cessa-se a amortização do ativo intangível quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. Além disso, no mínimo anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo intangível, e sempre quando há algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável.

3.7.1. Contratos de Concessão

Em relação aos contratos de concessão a Companhia mantém, atualmente, contratos de concessão com 48 (quarenta e oito) municípios, com vigência até 2051, prazo estabelecido com a criação da microrregião e com objetivo de garantir a universalização dos serviços. Esses municípios são responsáveis por subsidiar os demais municípios devido à sua capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

Nesse contexto, a CAERN atualmente presta serviços a 105 municípios, dois deles encontram-se com a situação ainda indefinida. O município de Serrinha dos Pintos solicitou a regularização da prestação do serviço pelo modelo de prestação direta, porém aguarda a manifestação do colegiado da microrregião. Por outro lado, o município de Upanema manifestou o desejo de não manter os serviços com a CAERN por prestação direta. Assim, até que o colegiado da microrregião defina a situação destes municípios, a Companhia irá continuar a prestação direta do serviço, em razão da obrigação de manter os serviços essenciais em operação.

A Companhia reconhece como ativo intangível os valores das obras em andamento, ou seja, não se reconheceu o valor das obras em andamento como Ativos de contrato, conforme preceitua o CPC 47, devido os recursos financeiros serem advindos de contratos de repasses firmados entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a União Federal, sendo a CAERN apenas um interveniente executor.

Diante deste cenário, verifica-se a necessidade de aplicação do CPC 07 e o reconhecimento das subvenções governamentais oriundas desse contrato, haja vista esse procedimento ser mais específico e por isso prevalecer sobre o reconhecimento do Ativo de contrato.

3.7.2. Licenças de Software

As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos de aquisição e demais custos incorridos para que elas estejam prontas para serem utilizadas. As amortizações são registradas com base em sua vida útil estimada de cinco anos e os gastos

associados à sua manutenção quando incorridos são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência.

3.7.3. Arrendamento

A partir de 1° de janeiro de 2019, o CPC 06 (R2) /IFRS 16 – Arrendamentos, estabeleceu novos princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação das operações de arrendamento mercantil. A nova legislação estabeleceu um critério de reconhecimento dos arrendamentos financeiros pelo arrendatário, onde todos os arrendamentos serão contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. A exceção ao reconhecimento do ativo ocorre apenas na existência de arrendamentos de ativos de baixo valor ou no caso dos arrendamentos com prazo inferior a 12 meses após a data do balanço, pois nesses casos o reconhecimento poderá não ser realizado.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente líquidos dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, descontados à taxa incremental sobre seus empréstimos, agrupados de forma geral por natureza de ativo e prazo contratual. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

a) Valores esperados a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
b) O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor da Companhia, se for razoavelmente certo avaliar essa opção;
c) Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do arrendamento tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos por quaisquer incentivos de arrendamento recebidos e aumentados para:

a) Pagamentos de arrendamento feitos no início ou antes do início do arrendamento;
b) Custos diretos iniciais incorridos; e
c) O valor de qualquer provisão reconhecida quando a Companhia é obrigada, por contrato, a desmontar, remover ou restaurar o ativo arrendado.

3.8. Imobilizado

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam por serem bens de uso geral, edificações da Companhia e redes adutoras que atendem a mais de um município, não sendo considerado como vinculada a nenhuma concessão.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Inclui-se no custo histórico os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que possam ser mensurados com segurança e a vida útil for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é realizada pela vida útil estimada de cada bem. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são os seguintes:

	Anos
Computadores e periféricos	5 a 10 anos
Edificações	20 a 67 anos
Ferramentas	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Adutoras	30 a 60 anos
Benfeitorias	20 a 67 anos

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas líquidas” na demonstração do resultado. Além disso, anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo imobilizado, sempre quando há algum indicador de que o ativo imobilizado pode não ser recuperável.

3.9. Redução ao Valor Recuperável *(Impairment)*

O imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revistos anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos as despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos, refletindo as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Mesmo não existindo qualquer indicativo de diminuição do valor recuperável *(impairment)* sobre os ativos imobilizado e intangível com vida útil definida, a Companhia realizou estudo técnico para determinar o valor recuperável de seus ativos por meio da geração de fluxos de caixa futuros (segmento de água e esgoto) e não identificou, até o final do exercício, qualquer evidência que justificasse a necessidade de reconhecimento de perda do valor recuperável, tendo em vista a Lei nº 11.445/07 que assegura que os serviços públicos de saneamento terão a sustentabilidade econômico-financeira garantida por meio da tarifa ou do pagamento de indenização ao término do contrato. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida.

3.10. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado. As contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses após a data do balanço. Caso o pagamento ocorra em período superior a 12 meses após a data do balanço, então são apresentados no passivo não circulante.

3.11. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações incorridos e, posteriormente são mensurados pelo custo amortizado. A parcela dos empréstimos e financiamentos que a empresa tem que liquidar em até 12 meses após a data do balanço é classificada no passivo circulante e, as demais obrigações correspondentes aos empréstimos e financiamentos são classificadas no passivo não circulante.

Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do empréstimo e financiamento. A diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e os valores de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

3.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente legal ou não formalizada *(constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que ocorra uma saída necessária de recursos para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido tecnicamente estimado com segurança.

Quando existe uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

No caso das provisões jurídicas, a Companhia realiza a classificação das ações em prováveis, possíveis e remotas, tomando como referência as premissas estipuladas pelo CPC 25 e o entendimento jurisprudencial prevalecente no momento de encerramento do exercício social.

3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

A tributação sobre a renda ou proventos de qualquer natureza compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente e diferidos.

O valor correspondente ao IRPJ e a CSLL corrente são reconhecidos na demonstração do resultado. O IRPJ e a CSLL são mensurados com base no lucro tributável (lucro líquido ajustado) e alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável ao excedente de R$ 240.000,00 anuais, e 9% para a CSLL.

O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Esses tributos diferidos são determinados, usando alíquotas efetivas de imposto promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O IRPJ e a CSLL diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

3.14. Benefícios a Empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho. A Companhia possui algumas obrigações de benefícios de curto prazo aos empregados, sendo estas reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente é prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago, caso exista uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função do serviço que foi prestado pelo empregado, além de a obrigação ser possível de ser estimada de forma confiável.

3.14.1. Obrigações de Aposentadoria

A Companhia oferece aos seus empregados um plano de previdência complementar chamado de CAERN PREV, com o intuito de complementar os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo sistema de previdência oficial (INSS). Dessa forma, a Companhia realiza contribuições fixa e mensais ao plano CAERN PREV, cuja administração é realizada pela Instituição Financeira do Banco do Brasil Previdência. As contribuições para o CAERN PREV realizadas pela Companhia ocorrem de forma obrigatória e contratual, aos empregados que aderiram ao plano, sendo essas contribuições reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado do exercício durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

Em cumprimento ao CPC 33, a contabilização do CAERN PREV é realizada pelo valor efetivamente participado no exercício social.

3.14.2. Participação nos Resultados

A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado, em função de metas objetivas estipuladas pela diretoria e divulgadas aos colaboradores, conforme preceitua o manual de participação nos resultados e a Lei 10.101/2000 e suas alterações.

3.15. Subvenções e Assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais são contabilizadas como receitas diferidas, no passivo não circulante, desde que haja razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e de que o recurso será, de fato, recebido. Uma vez cumpridas as condições predeterminadas, tanto os bens construídos com os recursos recebidos quanto a subvenção correspondente têm seus processos de depreciação/amortização iniciados, gerando, respectivamente, despesas e receitas

calculadas em bases sistemáticas e racionais ao longo do período necessário, que serão compensadas em confronto na demonstração do resultado do exercício, conforme preceitua o CPC 07.

3.16. Capital Social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido.

3.17. Reconhecimento da Receita

3.17.1. Receita de Serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços no curso normal das atividades da companhia. As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas com observância ao regime de competência e apresentadas líquidas dos tributos, abatimentos e descontos.

Em consonância com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, a receita de fornecimento de água e esgotamento sanitário inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica mensal e as receitas não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado da data de medição da última leitura até o final do período contábil. Para as receitas provenientes dos municípios permissionários que não pagam costumeiramente a fatura, a Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no momento do faturamento em conta redutora da receita.

3.17.2. Receita de Construção

A receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público deve ser reconhecida usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos na data do balanço em relação ao custo total estimado. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

3.18. Receitas e Despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre impontualidade nos recebíveis e de juros sobre aplicação financeira. A receita com juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. Por sua vez, as despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.19. Distribuição de Lucros

O Estatuto social da Companhia estipula uma distribuição de dividendos mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido ajustado. Alinhada a legislação societária, a distribuição de lucros na Companhia é realizada por meio de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e pelo pagamento de dividendos.

Os Juros sobre o Capital Próprio foram calculados de acordo com a legislação vigente, respeitado o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado. Os juros sobre o capital próprio são registrados diretamente à conta de lucros acumulados, sem afetar o resultado do exercício conforme a Deliberação CVM nº 683/2012, de 30 de agosto de 2012 e ICPC 08. Caso o montante creditado como Juros sobre o Capital Próprio no exercício resulte em percentual de distribuição inferior daquele proposto pela Administração é registrado o valor complementar a título de dividendos adicionais. O dividendo mínimo obrigatório é registrado no passivo circulante e eventual valor superior ao limite mínimo é registrado em reserva no Patrimônio Líquido a título de Dividendos Adicionais Propostos.

A legislação fiscal permite que a Companhia proceda ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Sobre esses valores é retido imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e recolhido pela Companhia quando do crédito dos juros.

3.20. Demonstração do Valor Adicionado

A companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, sendo apresentada como informação financeira adicional às demonstrações contábeis preparadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.21. Novas Normas, Alterações e Interpretações em Vigor para Exercícios Iniciados em ou após 01 de janeiro de 2024

3.21.1. Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de informação financeira do IASB)

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais têm sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção destas normas.

Alteração da norma IAS 21

Esclarece aspectos para especificar quando uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não é, e especifica como uma entidade determina a taxa de conversão quando uma moeda não é conversível. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2025. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IFRS 18

Cria critérios para os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1° janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Emissão da norma IFRS 19

Adota requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações contábeis consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7

Elucida aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Melhorias anuais nas normas IFRS

Trata de alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7, abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9, abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10, abordando a determinação do "*de facto agent*" e IAS 7, abordando aspectos relacionados ao método de custo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1. Caixa e Equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Bens Numerários – Caixa (i)	**140**	**129**
Depósito bancários (ii)	**25.869**	**14.977**
Livres em conta corrente	15.309	14.130
Vinculados em conta corrente	10.560	847
Aplicações financeiras (iii)	**189.305**	**391.734**
Recursos próprios	166.761	370.223
Recursos vinculados	22.544	21.511
(-) Bloqueio Aplicação Recursos Próprios	**(600)**	**(600)**
(-) Bloqueio Aplicação Recursos Próprios	(600)	(600)
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**214.714**	**406.240**

As informações fornecidas indicam a situação das disponibilidades da Companhia, mostrando uma redução de R$ 191.526 entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024. A seguir, uma análise detalhada desses valores:

4.2. Movimentação das Disponibilidades

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	406.240	71.559
Ingressos de recursos	-	334.681
Redução de recursos	(191.526)	-

Saldo final	**214.714**	**406.240**

A composição das disponibilidades em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

i. Os bens numerários representam R$ 140.

ii. Os depósitos bancários representam R$ 25.869, sendo R$ 15.309 recursos de livre movimentação e R$ 10.560 de recursos vinculados. Dos R$ 10.560 de recursos vinculados, R$ 6 são das garantias contratuais depositadas pelos fornecedores que prestam serviços à Companhia, R$ 599 são referentes à aplicação dos recursos em obras de saneamento, ou seja, são recursos com destinação específica obtidos mediante convênio e R$ 9.955 são dos convênios do Sesi e Senai.

iii. As aplicações financeiras representam R$ 189.305, sendo R$ 22.544 de recursos vinculados e R$ 166.761 refere-se a aplicações sem destinação específica no seu uso. Dos recursos vinculados, R$ 11.695 refere-se aos valores destinados particularmente a obras de expansão da CAERN, devendo ser aplicado exclusivamente para esse fim, R$ 478 são das aplicações dos convênios do Sesi e Senai e R$ 10.371 são das garantias contratuais, entre eles o valor de R$ 1.550 do contrato nº 22.01488 da Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda.

No primeiro trimestre de 2023, a CAERN adotou duas medidas financeiras para fortalecer seu capital de giro e cumprir as metas de universalização do saneamento básico conforme o novo Marco Legal. A empresa contratou um empréstimo de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões) junto ao Banco Santander e emitiu debêntures no valor total de R$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões). Os recursos estão sendo aplicados pela Companhia tanto na manutenção das operações diárias, garantindo que a empresa tenha capital suficiente para cumprir suas obrigações de curto prazo, quanto no pagamento de contratos vinculados às obras de saneamento básico. Essa utilização dos recursos resultou na redução dos valores disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

É importante observar que os valores indicados nos registros de caixa e equivalentes de caixa dizem respeito apenas aos recursos diretamente administrados pela Companhia. Os valores remanescentes das contas de recursos vinculados são transitórios e foram transferidos para a CAERN para pagamento aos fornecedores das obras associadas a essas contas vinculadas.

A Companhia opta por aplicar seus próprios recursos, provenientes de suas atividades, em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), títulos de renda fixa, cuja remuneração média está substancialmente atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração média das aplicações financeiras foi de 100% do CDI, mesma taxa registrada em 31 de dezembro de 2023.

Vale ressaltar que os ativos financeiros da empresa apresentam características de curto prazo, alta liquidez e baixo risco de variação de valor. Além disso, todos os investimentos são realizados em moeda nacional. A CAERN não identificou perdas nos valores recuperáveis de seus ativos financeiros.

4.3. Movimentação das Aplicações Financeiras

	31/12/2024	**31/12/2023**
Saldo inicial	391.734	57.214
Novas aplicações	1.214.325	1.214.892
Rendimentos	30.486	45.764
Resgates	(1.447.240)	(926.136)
Saldo final	**189.305**	**391.734**

Os ativos financeiros possuem características de curto prazo, de alta liquidez, com baixo risco de variação de valor e são constituídos somente com valores em Reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

5. CONTAS RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

5.1. Contas a Receber

	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	**Não Circulante**	**Total**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Recebíveis dos serviços de água e esgoto (i)	533.299	-	533.299	738.018	-	738.018
Parcelamentos de conta de água e esgoto (ii)	32.320	77.147	109.467	25.681	54.481	80.162
Financiamentos de serviços	3.288	59	3.347	3.032	104	3.136
Consumo Não Faturado	19.406	-	19.406	12.207	-	12.207
Valores a receber de Parte Relacionada (iii)	72.581	62.870	135.451	66.703	83.846	150.549
Outras contas a receber	1.864	36	1.900	1.645	50	1.695
(-) Ajuste a Valor Presente – AVP (iv)	(1.995)	(46.820)	(48.815)	(1.498)	(33.394)	(34.892)
(-) Pagamentos em duplicidade	(97)	-	(97)	(16)	-	(16)
(-) Outros Valores	(3.190)	-	(3.190)	(2.637)	-	(2.637)
Total antes da PECLD	**657.476**	**93.292**	**750.768**	**843.135**	**105.087**	**948.222**
(-) Perda Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa (PECLD) (v)	(501.348)	-	(501.348)	(715.559)	-	(715.559)
Total após a PECLD	**156.128**	**93.292**	**249.420**	**127.576**	**105.087**	**232.663**
Total do Contas a Receber	**156.128**	**93.292**	**249.420**	**127.576**	**105.087**	**232.663**

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, constituída quando existe evidências objetivas de que a Companhia não receberá todos os valores apresentados no Contas a Receber nos prazos originais das contas registradas. A Companhia segue as diretrizes do CPC 47 e 48 em relação à sua carteira de clientes e possui uma política de cobrança dos clientes inadimplentes, através da inscrição do nome dos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e realização de cobranças por meio judicial. É relevante destacar que os saldos de contas a receber de clientes com mais de 12 meses (não circulante), relacionados a parcelamentos, são ajustados a valor presente. Além disso, para parcelamentos de faturas em atraso, é efetuado o cálculo do Ajuste a Valor Presente (AVP), o qual é reconhecido posteriormente como uma redução do ativo no grupo contas a receber. Essas práticas visam assegurar uma avaliação precisa da saúde financeira da empresa.

Do montante de R$ 249.420 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

(i) Os recebíveis dos serviços de água e esgoto de partes relacionadas foram reconhecidos separadamente, permitindo aos usuários a compreensão do efeito potencial desse relacionamento nos totais das contas a receber da empresa;

(ii) Em 12 de dezembro de 2022 e 15 de setembro de 2023 a CAERN negociou os débitos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. O primeiro acordo abrangeu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde Pública e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, exceto a Secretaria de Educação. O segundo acordo incluiu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. O Estado e as secretarias assumiram o compromisso de adimplir as parcelas futuras. Contudo, qualquer inadimplência será compensada pelo Estado do Rio Grande do Norte em abril de cada ano, por meio de um ajuste relacionado aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), interrompendo assim o prazo de prescrição. Em 29 de abril de 2024, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) decidiu compensar os valores devidos pela CAERN ao acionista controlador, referentes a Juros sobre Capital Próprio, com os débitos pendentes do parcelamento e das faturas de água e esgoto do próprio acionista controlador com a companhia. Dessa forma, ocorreu um encontro de contas com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, totalizando R$ 12.713,

correspondentes aos débitos do parcelamento de janeiro de 2018 a junho de 2023 e às faturas de água e esgoto de julho de 2023 a dezembro de 2023;

(iii) A Companhia conduz transações comerciais com várias partes relacionadas, notadamente o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura de Mossoró, conforme demonstrado na nota 38 das demonstrações financeiras;

(iv) As faturas de parcelamentos de Clientes são ajustadas ao valor presente, por conta redutora de ativo, usando a taxa de juros intrínseca ao contrato, em que esta é definida de acordo com a campanha de parcelamento ofertada ao cliente. Em sua maioria, coincide com o IPCA;

(v) A variação nas perdas refere-se ao registro de estimativas adicionais de perdas para os créditos a vencer e vencidos em menos de 180 (cento e oitenta) dias para clientes com faturas incluídas na provisão de crédito de liquidação duvidosa, levando em consideração todo o histórico de perdas anteriores, o tempo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para estimar o risco de não pagamento das contas em aberto.

Os vencimentos dos recebíveis são como seguem:

	31/12/2024	**31/12/2023**
A vencer	69.382	78.880
Vencidos até 30 dias	40.616	48.340
Vencidos de 31 a 60 dias	22.231	26.177
Vencidos de 61 a 90 dias	13.054	15.898
Vencidos de 91 a 120 dias	10.476	12.730
Vencidos de 121 a 180 dias	16.627	21.187
Vencidos de acima de 180 dias (i)	578.382	745.010
Total Contas a Receber	**750.768**	**948.222**

(vi) No exercício de 2024, a Companhia optou por dar baixa nos valores de clientes cujas dívidas prescreveram, na forma do que preceitua o art.10, parágrafo quarto da Lei nº 9.430/96, efetuando o débito na conta redutora de ativos destinada a perdas e o crédito correspondente na conta de clientes a receber. Esse procedimento não alterou o valor líquido do Contas a Receber, mas contribuiu para uma apresentação mais clara e objetiva do balancete, em conformidade com

os princípios contábeis de fidedignidade e apresentação adequada das demonstrações financeiras. É importante destacar que os débitos prescritos são aqueles sobre os quais a empresa perdeu o direito de cobrança judicial em razão do decurso do prazo legal. Contudo, anteriormente existia uma grande discussão no poder judiciário sobre qual seria o prazo prescricional sobre o faturamento do setor de saneamento. De forma que, o tema foi pacificado pelo poder judiciário (STJ), de maneira que os débitos de contas particulares, o prazo de prescrição é de 10 anos, enquanto para valores devidos por órgãos públicos, o prazo é de 5 anos. Os débitos prescritos baixados definitivamente do Contas a Receber referem-se a saldos remanescentes desde a criação da empresa até o presente momento, que não foram objeto de cobrança judicial. Como já havia sido constituída a provisão para perdas dedutíveis e todos os débitos baixados estavam vencidos há mais de seis meses, não há impacto fiscal adicional, pois a perda já havia sido considerada dedutível anteriormente;

(vii) Em 2024, foram baixados R$ 273.108 em débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias. Em 2023, dos recebíveis de clientes vencidos acima de 180 dias, cabe destacar que R$ 202.509 dos débitos estavam prescritos.

Adicionalmente, em 03/02/2022, foi expedido o precatório nº 2021.84.00.001.201364 em favor da Companhia. Esse precatório envolve uma ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, referentes a faturas atrasadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A Companhia espera receber um montante futuro de R$ 7.972. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoado pela UFRN, estando, no entanto, aguardando julgamento.

5.2. Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD

A PECLD apresenta a seguinte movimentação:

	31/12/2024	**31/12/2023**
Saldo Inicial	(715.559)	(666.145)
Constituição	(193.346)	(354.311)
Reversão	134.449	304.897
Baixas Prescritos (i)	273.108	-

Saldo Final	**(501.348)**	**(715.559)**

(i) Conforme já mencionado no item (vii), em 2024, foi realizada a baixa de R$ 273.108 referentes a débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias.

A Companhia adota as seguintes regras para estimativa de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD):

5.2.1. Conforme a Lei nº 9.430/1996:

a) Para perdas incorridas:

(i) Clientes com títulos vencidos há mais de 180 dias e com valor até R$ 15.000;

(ii) Clientes com títulos vencidos há mais de 1 ano e com valor maior que R$ 15.001 e menores que R$100.000, desde que mantida a cobrança administrativa;

5.2.2. Conforme o CPC 47 e CPC 48:

a) Para perdas esperadas:

(iii) Total de faturas, vencidas até 180 dias ou vincendas, dos clientes que por meio da utilização de uma matriz de risco que segmenta os saldos por categoria de consumo e idade de vencimento, visando refletir a expectativa de não recuperação dos créditos.

5.2.3. Parcelamento Partes Relacionadas

a) Em dezembro de 2022, foi estabelecido um parcelamento entre a Companhia e o Governo do Estado, compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020;

b) Em setembro de 2023, outro parcelamento foi acordado entre as partes, envolvendo os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Nesse contexto, a Companhia considera os eventos e garantias oferecidos para determinar a recuperabilidade dos ativos, acompanhando o histórico de atrasos associado ao contrato para o reconhecimento da PECLD.

6. ESTOQUES

Os estoques de materiais são utilizados para o consumo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário. Eles são avaliados pelo método de custo médio

ponderado, garantindo que não ultrapassem os custos de reposição ou valores líquidos de realização.

A composição dos estoques é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Materiais em trânsito (i)	248	70
Estoques de materiais - uso e consumo (ii)	4.843	3.974
Estoques de materiais - operação e manutenção (iii)	47.911	48.182
Estoque materiais – obsoletos (iv)	61	438
(-) Perda Estimada (v)	(8.979)	(521)
Total dos Estoques	**44.084**	**52.143**

Do montante de R$ 44.084 registrado no grupo de estoques, é importante destacar o seguinte:

(i) O aumento de R$ 178 no estoque em trânsito deve-se principalmente aos produtos de operação e manutenção que só foram recebidos em janeiro de 2025. Os materiais são recebidos na filial da administração central e posteriormente distribuídos para os almoxarifados das regionais.

(ii) A Companhia registrou um aumento de R$ 869 nos estoques de materiais de uso e consumo. Esse incremento decorre de uma decisão estratégica, motivada pelo aumento na demanda desses materiais. Com o intuito de aproveitar preços mais competitivos e garantir disponibilidade para períodos de maior utilização, a Companhia optou por ampliar as aquisições.

(iii) A redução de R$ 271 nos estoques de materiais de operação e manutenção deve-se principalmente pelo aumento da utilização dos materiais para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de água e esgotamento sanitário;

(iv) O estoque de materiais inservíveis é decorrente da reclassificação de produtos que não tinha mais utilidade. A redução de R$ 377 resultou da venda desses materiais em leilão realizado em 12/07/2024;

(v) A Companhia segue uma política de constituição de perdas em conformidade com as normas contábeis vigentes, além de adotar estratégias para a venda de materiais inservíveis. No exercício de 2024, foi necessário a constituição de uma provisão para perdas no valor de R$ 8.458, enquanto no exercício de 2023 esse montante foi de R$ 353, representando um aumento de R$ 8.105. As provisões estimadas para perdas são calculadas com base no histórico de perdas

registradas em inventários anteriores, na baixa rotatividade dos materiais ou na identificação de itens obsoletos, em conformidade com as disposições do artigo 303 do Decreto 9.580/2018;

(vi) Os estoques da Companhia não foram dados como garantia para passivos.

A seguir, apresenta-se a composição dos valores reconhecidos no resultado, decorrentes dos inventários realizados no estoque durante o exercício de 2024:

	31/12/2024	**31/12/2023**
Ganho em itens de estoque	329	279
Perdas em itens de estoque	(349)	(64)
Saldo líquido reconhecido no resultado	**(20)**	**215**

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia reconhece o crédito tributário quando acredita possuir embasamento jurídico e técnico suficiente para afirmar seu direito, assim como quantificar de maneira confiável o valor a ser compensado ou restituído.

Os saldos dos tributos a recuperar estão apresentados da seguinte forma:

	31/12/2024	**31/12/2023**
Programa de Integração Social (Pis) – Lei 10.637/02	1.011	83
Cont. Financ. Segur. Social (Cofins) – Lei 10.833/03	2.758	382
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Recuperar	6.243	6.451
Cont. Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a Recuperar	4.513	5.998
Outros Tributos a Recuperar	174	175
Total dos Tributos a Recuperar	**14.878**	**13.089**

7.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a Recuperar

O saldo negativo, constante dentro das contas sintéticas de Imposto de Renda e de CSLL a Recuperar, ocorre quando a empresa antecipou (pagou) um valor de IRPJ e/ou CSLL ao longo do ano, maior do que o valor realmente devido na apuração do período. Esse valor permanece como crédito para ser compensado no período seguinte ao da apuração, após a confirmação da transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

7.2. Outros tributos a recuperar

Os outros tributos a recuperar referem-se a pagamentos de tributos realizados a maior, onde o referido crédito tributário em favor do contribuinte poderá ser restituído e/ou compensado, atualizado pela SELIC, com novos débitos.

Estes valores pagos a maior ainda não foram compensados durante o ano, mas já foram requeridos, com previsão para compensação no presente exercício.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos Judiciais		
Questões Judiciais Trabalhista (i)	10.280	11.327
Questões Judiciais Cíveis (ii)	6.011	5.170
Questões Judiciais Ambientais (iii)	8.500	8.500
Questões Judiciais Tributária (i)	2.894	2.952
Total dos Depósitos Judiciais	**27.685**	**27.949**

Os Depósitos judiciais representam ativos da Companhia, contendo quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios associados. O saldo dessa conta em 31 de dezembro de 2024 teve uma variação de R$ 264 em relação ao período anterior.

Do montante de R$ 27.685 registrado no grupo dos depósitos judiciais, destacam-se os seguintes pontos:

(i) As variações nos litígios trabalhistas, que totalizaram R$ 1.127, e nos litígios tributários, totalizando R$ 58, ocorreram devido ao levantamento de depósitos judiciais.

(ii) Já nos litígios cíveis, o aumento de R$ 841, refere-se aos depósitos em juízo, realizados com o objetivo de garantir o cumprimento de uma decisão ou como medida cautelar de suspensão de dívidas;

(iii) O valor registrado nos litígios ambientais, de R$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28/06/2023, uma caução no valor de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a Companhia já informou, por meio de petição, o cumprimento parcial das obras e aguarda decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

Adicionalmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, relacionada ao direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinou a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com a perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais.

9. CRÉDITOS FISCAIS

A composição dos créditos fiscais é a seguinte:

	31/12/2024				31/12/2023			
	Base de Cálculo	**IRPJ (25%)**	**CSLL (9%)**	**Total**	**Base de Cálculo**	**IRPJ (25%)**	**CSLL (9%)**	**Total**
Prejuízo fiscal	23.942	5.985	-	5.985	23.942	5.985	-	5.985
PECLD	47.110	6.664	4.240	10.904	26.656	6.664	2.399	9.063
AVP	44.997	8.724	4.050	12.774	34.892	8.724	3.140	11.864
Arrendamento Mercantil	166	16	15	31	65	16	6	22
Provisões	53.892	9.770	4.850	14.620	39.079	9.770	3.517	13.287
Total dos Créditos Fiscais	**170.107**	**31.159**	**13.155**	**44.314**	**124.634**	**31.159**	**9.062**	**40.221**

9.1. Ativo Fiscal Diferido

Embasado pelo pronunciamento técnico CPC 32 que trata dos tributos sobre o lucro, a Companhia registrou os efeitos das diferenças temporárias — que são as diferenças que podem impactar na apuração da contribuição social e do imposto de renda decorrente de diferença entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial, resultando na constituição de um crédito tributário.

Em relação a diferença temporária advinda do imposto de renda, observa-se que os saldos dos exercícios 2023 e 2024 são equivalentes, tal situação decorre do reconhecimento da imunidade tributária recíproca, conforme detalhado na nota explicativa n° 35, de forma que a perspectiva de realização ocorrerá ao longo do ano de 2025, no momento em que a Receita Federal reconhecer o crédito tributário conforme preceitua o art. 102 da Instrução Normativa RFB n° 2055/2021.

Já no que diz respeito a realização da diferença temporária da realização da contribuição social, espera-se que a mesma seja realizada, ao longo dos próximos anos em consonância com as projeções de resultados futuros.

Dito isso, a partir dos esclarecimentos prestados, obtêm-se o demonstrativo de perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social da seguinte forma:

Estimativa de realização futura do IR e CSLL diferidos

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
Prejuízo fiscal	5.985	-	-	-	-	-	**5.985**
PECLD	7.312	695	745	799	857	497	**10.905**
AVP	9.341	664	712	763	819	473	**12.772**
Arrendamento mercantil	18	2	3	3	3	2	**31**
Provisões	10.512	795	853	914	980	567	**14.621**
Total	**33.168**	**2.156**	**2.313**	**2.479**	**2.659**	**1.539**	**44.314**

9.2. Passivo Fiscal Diferido

A resolução do CFC nº 1.189/09 que aprova a NBC TG 32 cita que o passivo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Nesse contexto, no ano calendário de 2019, a Companhia adotou as normas de contabilidade internacional em sua plenitude, em conformidade com o CPC 37 (R1), de maneira que houve o reconhecimento do custo atribuído para os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária, ensejando na constituição de um ajuste de avaliação patrimonial com reflexo majoritariamente positivo, de maneira a espelhar o valor justo dos bens, por isso, consequentemente, foi originado um passivo fiscal diferido, prontamente registrado de maneira tempestiva para atender a norma contábil vigente.

Em decorrência deste ato, a Companhia vem realizando no resultado o valor do passivo fiscal diferido de forma concomitante com a depreciação dos bens objeto do ajuste de avaliação de patrimonial.

O procedimento descrito acima, foi aplicado para os passivos advindos do imposto de renda e da contribuição social.

Contudo, a partir do ano calendário de 2024, no que diz respeito ao imposto de renda, houve a realocação do saldo pendente (65.382) de realização relativo ao passivo fiscal diferido, para a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial. Tal ato advém do reconhecimento da imunidade tributária recíproca (detalhado na Nota Explicativa 35), impactando diretamente na Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e devidamente explicitado na Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL).

Ante o exposto, demonstra-se abaixo a realização do exercício de 2024 e a perspectiva de realização do passivo fiscal diferido para os exercícios futuros:

Realização do passivo fiscal diferido (Ajuste de Avaliação Patrimonial)

Diferença temporária	IRPJ	CSLL	Total
Saldo em 31/12/2023	**65.382**	**94.161**	**159.544**
(-) Realização	(65.382)	(4.526)	(69.909)
Saldo em 31/12/2024	**-**	**89.635**	**89.635**

Estimativa de realização futura do passivo fiscal diferido (Ajuste de Avaliação Patrimonial)

Anos	CSLL	TOTAL
2025-2029	33.291	**33.291**
2030-2039	33.273	**33.273**
2040-2049	16.319	**16.319**
2050-2059	5.445	**5.445**
2060-2069	1.155	**1.155**
2070-2079	133	**133**
2080-2089	19	**19**
2090-2093	2	**2**
TOTAL	**89.635**	**89.635**

10. ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro é um direito incondicional de receber caixa ou equivalente de caixa do valor total dos ativos e/ou investimentos operacionais construídos e não recuperados por meio da prestação de serviço relacionados à concessão, referentes aos créditos a receber do Poder Concedente no término da prestação de serviço, decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão, ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão.

A Companhia mantém, atualmente, contratos de concessão com 48 (quarenta e oito) municípios, com vigência até 2051, prazo estabelecido com a criação da microrregião e com

objetivo de garantir a universalização dos serviços. Esses municípios são responsáveis por subsidiar os demais municípios devido à sua capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

Nesse contexto, a CAERN atualmente presta serviços a 105 (cento e cinco) municípios no modelo de prestação direta consolidado por meio das Resoluções nº 3 e 4 das Microrregiões.

É importante ressaltar que, até o momento, dos 105 munícipios, dois deles, encontram-se com a situação ainda indefinida. O município de Serrinha dos Pintos solicitou a regularização da prestação do serviço pelo modelo de prestação direta, porém aguarda a manifestação do colegiado da microrregião. Por outro lado, o município de Upanema manifestou o desejo de não manter os serviços com a CAERN por prestação direta. Assim, até que o colegiado da microrregião defina a situação destes municípios, a Companhia irá continuar a prestação direta do serviço, em razão da obrigação de manter os serviços essenciais em operação.

10.1. Durante o exercício de 2024, o Ativo Financeiro evoluiu da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	**401.503**	**741.033**
Constituição	12.183	128.494
Reversão	(2.204)	(293)
Reversão Prestação Direta	-	(467.731)
Saldo Final	**411.482**	**401.503**

No final do ano em curso, a Companhia registrou um saldo de R$ 411.481.977,38 (quatrocentos e onze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) a título de ativo financeiro a receber do poder concedente.

10.2. Em cada município, a movimentação do Ativo Financeiro durante o período de janeiro a dezembro de 2024 foi a seguinte:

	31/12/2023		31/12/2024	
Municípios	**Saldo Contábil Líquido**	**Constituição**	**Reversão**	**Saldo Contábil Líquido**

Água Nova	24	-	-	24
Almino Afonso	142	2	-	144
Alto do Rodrigues	412	-	-	412
Areia Branca	1.901	5	-	1.906
Arês	383	-	-	383
Augusto Severo	336	-	-	336
Baía Formosa	1.685	-	-	1.685
Baraúna	834	-	-	834
Barcelona	173	-	-	173
Bento Fernandes	79	6	-	85
Caiçara do Norte	110	-	-	110
Caiçara do Rio do Vento	381	8	-	389
Campo redondo	624	-	-	624
Canguaretama	6.683	-	-	6.683
Cerro Cora	897	-	-	897
Coronel João Pessoa	137	-	-	137
Currais Novos	5.868	66	-	5.934
Doutor Severiano	369	2.992	(735)	2.626
Encanto	395	7	-	402
Espiríto Santo	582	-	-	582
Extremoz	1	-	-	1
Felipe Guerra	128	-	-	128
Fernando Pedroza	36	1	-	37
Francisco Dantas	97	-	-	97
Frutuoso Gomes	363	-	-	363
Goianinha	3.736	23	-	3.759
Governador Dix-Sept Rosado	247	-	-	247
Grossos	212	-	-	212
Guamaré	155	-	-	155
Ielmo Marinho	48	-	-	48
Ipanguaçu	150	-	-	150
Itaú	221	-	-	221
Jaçanã	103	39	-	142
Jandaíra	141	3	-	144
Japi	194	1	-	195
Jardim do Seridó	924	. -	-	924
João Câmara	1.708	71	-	1.779
João Dias	30	-	-	30
José da Penha	1.645	10	-	1.655
Jucurutu	1.752	-	-	1.752
Jundiá	265	-	(14)	251
Lagoa D'anta	72	-	-	72
Lagoa de Pedras	49	-	(5)	44
Lagoa de Velhos	121	-	-	121
Lagoa Nova	429	-	-	429
Lagoa Salgada	116	-	-	116
Lajes	977	-	(3)	974
Macaíba	13.335	315	-	13.650
Marcelino Vieira	1.548	3	-	1.551
Messias Targino	86	-	-	86
Montanhas	177	3	-	180
Monte Alegre	1.238	-	-	1.238
Nísia Floresta	4.010	18	-	4.028
Nova Cruz	8.594	-	-	8.594

Olho-d'água do Borges	20	-	-	20
Ouro Branco	354	254	-	608
Paraná	353	-	-	353
Paraú	72	-	-	72
Parelhas	3.538	-	-	3.538
Passa e Fica	51	-	-	51
Patu	459	1	-	460
Pedra Grande	221	2	-	223
Pedro Avelino	784	-	-	784
Pedro Velho	2.058	-	-	2.058
Pilões	176	-	-	176
Poço Branco	191	35	-	226
Portalegre	113	789	-	902
Pureza	136	43	-	179
Rafael Fernandes	120	4	-	124
Rafael Godeiro	164	-	-	164
Riacho da Cruz	227	-	-	227
Riacho de Santana	180	-	-	180
Rodolfo Fernandes	121	1	-	122
Ruy Barbosa	327	-	-	327
Santa Maria	135	141	-	276
Santana do Matos	603	-	-	603
Santana do Seridó	1.430	. -	-	1.430
Santo Antônio	606	-	-	606
São Bento do Norte	20	-	-	20
São Francisco do Oeste	57	-	-	57
São Gonçalo do Amarante	1.093	-	-	1.093
São João do Sabugi	225	-	-	225
São José de Mipibu	4.045	-	(1)	4.044
São Miguel	334	7	-	341
São Miguel de Gostoso	1	1	-	2
São Pedro	98	3	-	101
São Rafael	1.434	-	-	1.434
São Tomé	547	2	-	549
São Vicente	188	. -	(8)	180
Senador Eloi de Souza	359	-	-	359
Senador Georgino Avelino	201	25	-	226
Serra de São Bento	586	-	-	586
Serrinha	199	-	-	199
Serrinha dos Pintos	1.770	1	(115)	1.656
Severiano Melo	245	-	-	245
Sitio Novo	181	-	-	181
Taboleiro Grande	33	-	-	33
Taipu	319	76	-	395
Tibau	458	-	-	458
Timbaúba dos Batistas	87	301	-	388
Touros	169	-	-	169
Triunfo Potiguar	434	-	-	434
Umarizal	1.052	30	-	1.082
Upanema	1.555	5	(170)	1.390
Várzea	259	-	-	259
Venha-Ver	124	28	-	152
Vera Cruz	712	-	-	712
Viçosa	179	-	-	179

Vila Flor	260	-	-	260
Acari	2.386	-	-	2.386
Assu	4.033	55	-	4.088
Afonso Bezerra	592	-	-	592
Antônio Martins	482	1	-	483
Angicos	381	-	-	381
Apodi	3.442	2	-	3.444
Bodó	80	. -	-	80
Bom Jesus	468	3	-	471
Januário Cicco	741	-	-	741
Coronel Ezequiel	199	-	-	199
Caicó	17.268	-	-	17.268
Carnaubais	467	-	-	467
Caraúbas	639	918	-	1.557
Carnaúba dos Dantas	464	-	-	464
Cruzeta	257	-	-	257
Equador	166	-	-	166
Florânia	1.735	-	-	1.735
Ipueira	111	-	-	111
Janduís	200	1	-	201
Jardim de Angicos	73	29	-	102
Jardim de Piranhas	2.624	-	-	2.624
Lajes Pintadas	308	-	-	308
Luís Gomes	577	1	-	578
Lucrécia	536	. -	-	536
Macau	2.433	96	-	2.529
Monte das Gameleiras	167	. -	-	167
Mossoró	41.062	5.396	-	46.458
Martins	350	. -	-	350
Natal	179.376	-	(1.152)	178.224
Pedra Preta	33	1	-	34
Passagem	26	-	-	26
Pendências	1.664	-	-	1.664
Porto do Mangue	167	-	-	167
Pau dos Ferros	5.887	9	-	5.896
Parazinho	280	15	-	295
Parnamirim	24.062	143	(1)	24.204
Riachuelo	494	5	-	499
São José do Campestre	912	. -	-	912
Presidente Juscelino	391	-	-	391
São José do Seridó	830	-	-	830
São Paulo do Potengi	1.264	3	-	1.267
São Bento do Trairí	571	-	-	571
São Fernando	81	-	-	81
Serra do Mel	297	-	-	297
Tangará	726	28	-	754
Tenente Laurentino Cruz	938	6	-	944
Tenente Ananias	201	141	-	342
Tibau do Sul	6.476	8	-	6.484
Total do Ativo Financeiro	**401.503**	**12.183**	**(2.204)**	**411.482**

11. IMOBILIZADO

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27, os bens que compõem o ativo imobilizado, são bens tangíveis, mantidos para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos que se espera utilizar por mais de um período. O Imobilizado da CAERN é composto, em sua maioria, pelas edificações e bens de uso geral pertencentes as unidades administrativas e sistemas adutores que se estendem em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

O imobilizado está assim distribuído:

	31/12/2024			31/12/2023
	Custo Corrigido	**Depreciação Acumulada**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**
Terrenos	49.402	-	49.402	**49.402**
Edificações	16.966	(6.701)	10.265	**9.726**
Veículos leves	1.354	(1.040)	314	**257**
Veículos pesados	61	(31)	30	**30**
Móveis e utensílios	1.342	(856)	486	**565**
Equipamentos de informática	1.643	(1.188)	455	**524**
Máquinas e equipamentos	5.631	(2.210)	3.421	**3.417**
Benfeitorias	3.518	(1.907)	1.611	**1.728**
Sistema Adutor	1.185.674	(430.996)	754.678	**759.084**
Obras em Andamento	176.353	-	176.353	**107.145**
	1.441.944	**(444.929)**	**997.015**	**931.878**

11.1. Sistema Adutor - Imobilizado

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Barragens	308	300
Poços	7.002	6.509
Redes Adutoras	1.042.960	1.038.122
Estações Elevatórias / Recalque	84.423	78.289
Estação de Tratamento de Água	20.591	20.462
Outros Bens do Sistema de Água	2.393	2.376
Reservatórios	26.085	24.777
Booster	1.834	7
Redes de distribuição	78	78
	1.185.674	**1.170.920**

11.2. Realização do Sistema Adutor - Imobilizado

Descrição/Depreciação/Realização AAP	**31/12/2024**	**31/12/2023**

Barragens	(112)	(96)
Poços	(1.993)	(1.648)
Redes Adutoras	(386.830)	(371.574)
Estações Elevatórias / Recalque	(35.906)	(33.906)
Estação de Tratamento de Água	(1.139)	(358)
Outros Bens do Sistema de Água	(126)	(49)
Reservatórios	(4.789)	(4.200)
Booster	(99)	(5)
Redes de distribuição	(2)	-
	(430.996)	**(411.836)**
Custo Líquido	**754.678**	**759.084**

A movimentação do imobilizado referente ao exercício de 2024 foi a seguinte:

	Saldo contábil líquido 31/12/2023	Aquisições	Alienações/ Baixas	(-) Perda Estimada	Transferência	Depreciação	Realização do APP	Saldo contábil líquido 31/12/2024
Terrenos	**49.402**	-	-	-	-	-	-	**49.402**
Edificações	**9.726**	-	-	-	810	(77)	(194)	**10.265**
Veiculos leves	**257**	-	(4)	-	198	(77)	(60)	**314**
Veiculos pesados	**30**	-	-	-	-	-	-	**30**
Móveis e utensílios	**565**	-	(10)	-	17	(66)	(20)	**486**
Equipamentos de informática	**524**	-	-	-	5	(62)	(12)	**455**
Máquinas e equipamentos	**3.417**	-	(665)	-	992	(415)	92	**3.421**
Benfeitorias	**1.728**	-	-	-	-	(47)	(70)	**1.611**
Adutoras	**759.084**	-	-	(5)	15.110	(17.503)	(2.008)	**754.678**
Obras em Andamento	**107.145**	46.296	-	-	22.912	-	-	**176.353**
Total do Imobilizado	**931.878**	**46.296**	**(679)**	**(5)**	**40.044**	**(18.247)**	**(2.272)**	**997.015**

O Imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção menos as despesas de depreciação e perdas ao valor recuperável, quando houver, totalizando, assim, o valor líquido contábil. Compõe ainda o valor do imobilizado outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em totais condições de funcionamento, incluindo os juros provenientes de financiamentos incorridos desde a data da aquisição até a data de entrada do bem em funcionamento.

Os terrenos não são depreciados por terem vida útil ilimitada.

O método de depreciação utilizado é o método linear, que consiste na variação uniforme durante a vida útil do bem. Em relação a vida útil, informo que a política da Companhia é realizar a revisão a cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. Os principais grupos de bens do ativo imobilizado estão detalhadas na tabela abaixo:

	Anos
Computadores e periféricos	5 a 10 anos
Edificações	20 a 67 anos
Ferramentas	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Adutoras	30 a 60 anos
Benfeitorias	20 a 67 anos

Os custos subsequentes quando provável que gerem futuros benefícios econômicos e a vida útil for superior a 12 (doze) meses são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado. Todos os demais reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, atendendo ao Pronunciamento CPC 27 – Ativo Imobilizado.

O teste de recuperabilidade dos bens do imobilizado é realizado, no mínimo, anualmente, e foi executado em setembro de 2024. Sua finalidade é identificar indícios de perdas estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperável.

Os resultados obtidos não apontaram a necessidade de ajustes nos valores registrados. Após análise, constatou-se que o valor contábil dos ativos é integralmente recuperável, não havendo evidências de perdas ou deterioração que exijam qualquer alteração nos registros contábeis do imobilizado. Assim, os valores permanecem inalterados.

A Companhia concluiu o exercício de 2024 com um saldo de R$ 176.353.447,70 (cento e setenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) registrado nas contas de obras em andamento do ativo imobilizado. Esse valor representa os investimentos realizados em projetos que ainda estão em execução, os quais, após a conclusão, serão incorporados ao patrimônio da Companhia, reforçando sua base de ativos.

Destaca-se, ainda, que em julho de 2024 foi realizado um leilão envolvendo bens inservíveis dos grupos de hidrômetros, móveis, informática, máquinas e outros do imobilizado e intangível da Companhia, resultando em uma redução no ativo imobilizado no valor de R$ 678.665,26 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Importante ressaltar que as baixas dos bens leiloados foram registradas na coluna de alienações/baixas, seguindo o regime de competência, conforme a receita efetivamente auferida.

Durante o exercício de 2024, foram concluídas diversas obras, entre elas destacamos a guarita da Administração Central, a obra de conclusão do subsistema Adutor de Pau dos Ferros e a obra de implantação de trecho da Adutora de Água Tratada entre o SAA Riachuelo e o SAA Santa Maria, expansão da Adutora Sertão Central, etc., o que promoveu um aumento no ativo imobilizado em operação no montante de R$ 13.385.696,55 (treze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

É importante ressaltar que a Companhia adotou a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

12. INTANGÍVEL

A Companhia reconhece como Ativos Intangíveis os bens ligados a atividade de concessão de prestação de serviço e prestação direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios em que a Companhia celebrou termo de prestação direta do serviço, em consonância com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e a autorização do colegiado da microrregião, e fundamento no CPC00 na aplicação do princípio contábil da essência sobre a forma.

A Companhia dispõe de contrato de concessão vigente com 48 (quarenta e oito) municípios, distribuídos nas Microrregiões Litoral-Seridó, com a participação de 29 municípios, e Central-Oeste, com a participação de 19 municípios, além de 105 (cento e cinco) termos de prestação direta até o ano de 2051.

A amortização do ativo intangível inicia quando o ativo estiver instalado e em condições totais de uso pela Companhia e cessa quando o ativo estiver totalmente consumido

ou no momento da sua baixa, o que ocorrer primeiro, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão.

O valor amortizável do ativo intangível com vida útil definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível, deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil. O método utilizado para a amortização dos intangíveis é o método linear, com base na vida útil do bem. Em relação a vida útil, informo que a política da Companhia é realizar a revisão a cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. Os principais grupos de bens, conforme detalhamento a seguir:

	Anos
BARRAGENS	30 a 60 anos
POCOS	60 anos
OUTROS BENS DO SISTEMA DE ÁGUA	10 anos
RESERVATORIOS	20 a 60 anos
BOOSTER	10 anos
REDES DE DISTRIBUICAO	30 a 80 anos
REDES ADUTORAS	30 a 80 anos
ESTACOES ELEVATORIAS / RECALQUE	25 anos
ESTACOES TRATAMENTO DE ÁGUA	60 a 67 anos
RAMAIS	5 anos
REDES COLETORAS	30 a 80 anos
ESTACOES ELEVATORIAS	25 anos
ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE)	60 a 67 anos
ARRENDAMENTO FINANCEIRO	5 a 13 anos
DIREITO DE USO DA CONCESSAO	25 anos
HIDRÔMETROS	5 anos
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10 anos
BENS DE USO GERAL	5 a 20 anos
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10 anos
SOFTWARE	5 anos

A companhia realiza o teste de recuperabilidade para todos os ativos intangíveis, conforme estabelecido pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Esse teste foi aplicado em setembro de 2024, e os resultados indicaram que não há necessidade de ajustes nos valores registrados. Portanto, os valores permanecem inalterados.

As licenças de software adquiridas são registradas com base no custo de aquisição acrescidos de custos necessários para que estejam prontos para utilização, e têm como vida útil uma média de 5 anos, porém, caso fique claro no contrato de aquisição que será utilizado por mais ou menos tempo, a vida útil e consequentemente a taxa de depreciação serão alteradas.

Os valores residuais dos ativos intangíveis são reconhecidos como ativo financeiro, após deduzidas suas respectivas amortizações acumuladas projetadas até a data do fim da concessão, com base em sua vida útil.

A transferência dos bens de obras em andamento para bens em operação ocorre após a formalização do Termo de Encerramento pela comissão de recebimento de obras criada para este fim, comprovando a funcionalidade do empreendimento e consolidando as informações necessárias para a escrituração contábil e patrimonial.

A Companhia adotou a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

A Companhia concluiu o exercício de 2024 com um saldo de R$ 1.057.125.829,89 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) registrado nas contas de obras em andamento do ativo intangível. Esse valor corresponde aos investimentos realizados em projetos ainda em execução.

Destaca-se, ainda, que em julho de 2024 foi realizado um leilão envolvendo bens inservíveis dos grupos de hidrômetros, móveis, informática, máquinas e outros do imobilizado e intangível da Companhia, resultando em uma redução no ativo intangível no valor de R$ 23.607,46 (vinte e três mil, seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos). Importante ressaltar que as baixas dos bens leiloados foram registradas na coluna de alienações/baixas, seguindo o regime de competência, conforme a receita efetivamente auferida.

Durante o exercício de 2024, foram concluídas diversas obras, entre as quais destacamos obras administrativas da Natal Sul, a obra do SAA em Mossoró, o SAA de Caraúbas, o SAA de Portalegre, o SES Macaíba, os reservatórios de Ouro Branco, Bento Fernandes e Timbaúba dos Batistas, entre outras. Esse conjunto de obras resultou em um aumento nos investimentos em operação no ativo intangível, no montante de R$ 128.610.177,64 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e dez mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Sendo assim, o ativo intangível está assim distribuído:

	31/12/2024				31/12/2023
	Custo Corrigido	**Amortização acumulada**	**Transferência para Ativo Financeiro**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**
Em operação					
Sistemas de abastecimento de água	812.957	(57.793)	(9.434)	745.730	686.076
Sistemas de abastecimento de esgoto sanitário	360.862	(23.177)	(446)	337.239	350.940
Bens de uso geral	48.004	(6.687)	(99)	41.218	45.201
	1.221.823	**(87.657)**	**(9.979)**	**1.124.187**	**1.082.217**
Em Andamento					
Sistemas de abastecimento de água	69.245	-	-	69.245	155.723
Investimentos Capitalizáveis - SAA	9.597	-	-	9.597	6.745
Estoque para obras - SAA	1.972	-	-	1.972	2.192
Sistemas de abastecimento de esgoto	927.534	-	-	927.534	708.759
Investimentos Capitalizáveis - SES	38.780	-	-	38.780	20.248
Estoque para obras - SES	5.944	-	-	5.944	5.906
Bens de uso geral	4.041	-	-	4.041	483
Investimentos Capitalizáveis - BUG	14	-	-	14	-
Estoque para obras - BUG	-	-	-	-	-
	1.057.127	**-**	**-**	**1.057.127**	**900.056**
Reserva Técnica					
Bens em reserva técnica	**20.517**	**-**	**-**	**20.517**	**25.203**

Direito de Concessão de Uso					
Município de Parnamirim	**32.642**	**(1.166)**	**-**	**31.476**	**32.642**
Total do Intangível	**2.332.109**	**(88.823)**	**(9.979)**	**2.233.307**	**2.040.118**

As mutações ocorridas no intangível referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, foi a seguinte:

	Saldo Contábil Líquido em 31/12/2023	Aquisições/ Adições	Transferências	Alienações/Baixas	Perda Estimada	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	Transferência para Ativo Financeiro	Amortização	Saldo Contábil Líquido em 31/12/2024
Sistemas de abastecimento de água	686.076	-	126.965	(84)	-	(31.961)	(9.434)	(25.832)	745.730
Sistemas de esgoto sanitário	350.939	-	10.867	(944)	-	(13.624)	(446)	(9.553)	337.239
Bens de uso geral	45.202	-	2.802	-	-	(2.297)	(99)	(4.390)	41.218
Obras em andamento sistema de abastecimento de água	155.723	48.837	(135.315)	-	-	-	-	-	69.245
Investimentos Capitalizáveis - SAA	6.745	6.622	(3.770)	-	-	-	-	-	9.597
Estoque para obras - SAA	2.192	-	(220)	-	-	-	-	-	1.972
Obras em andamento sistema de esgoto sanitário	708.759	218.895	(120)	-	-	-	-	-	927.534
Investimentos Capitalizáveis - SES	20.248	18.670	(138)	-	-	-	-	-	38.780
Estoque para obras - SES	5.906	-	38	-	-	-	-	-	5.944

Obras em andamento bens de uso geral	483	3.799	(241)	-	-	-	-	-	4.041
Investimentos Capitalizáveis - BUG	-	14	-	-	-	-	-	-	14
Estoque para obras - BUG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Técnica	25.203	16.354	(21.040)	-	-	-	-	-	20.517
Direito de Concessão de Uso	32.642	-	-	-	-	-	-	(1.166)	31.476
Total do Intangível	**2.040.118**	**313.191**	**(19.772)**	**(1.028)**	**-**	**(47.882)**	**(9.979)**	**(40.941)**	**2.233.307**

13. DIREITO DE USO ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia reconhece como direito de uso de arrendamento mercantil, os contratos em que são transmitidos o direito de usar o ativo por um período determinado, mediante pagamento.

O direito de uso de arrendamento mercantil da Companhia está assim distribuído:

	31/12/2024			31/12/2023
Arrendamento Mercantil	**Custo Corrigido**	**Amortização Acumulada**	**Custo Líquido**	**Custo Líquido**
Direito de uso de veículos	57.931	(38.990)	18.941	-
Direito de uso de máquinas e equipamentos	30.087	(25.924)	4.163	3.021
Direito de uso de bens imóveis	26.081	(19.432)	6.649	7.892
Total do arredamento	**114.099**	**(84.346)**	**29.753**	**10.913**

14. FORNECEDORES

Nesse grupamento de contas contábeis estão registradas as obrigações da companhia devidas em virtude da aquisição de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, bem como as obrigações oriundas da execução de obras de engenharia, sendo estas realizadas com recursos próprios ou com recursos vinculados.

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Fornecedores	**30.791**	**28.174**
Recursos Próprios	18.989	24.738
Recursos Vinculados	11.802	3.436
Outras contas a pagar	**2.181**	**723**
Total dos fornecedores	**32.972**	**28.897**

Entende-se como Fornecedores – Recursos vinculados às obrigações a pagar referentes às obras de engenharia que foram executadas pelos empreiteiros e que possuem o recurso financeiro garantido através de uma conta bancária vinculada, conforme elucidada

na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa, onde a CAERN figura como Interveniente Executor nos contratos de repasse.

Já os fornecedores de recursos próprios abrangem as demais obrigações que serão pagas com recursos financeiros livres, conforme também indicado na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa.

O grupo de outras contas a pagar inclui:

(i) A conta depósito para garantia contratual, que se refere à exigência de garantia a fim de assegurar a execução de contrato nos casos de licitação. As modalidades utilizadas pela Companhia são caução em dinheiro, seguro-garantia e fiança bancária;

(ii) E a conta de depósitos não identificados, que são os valores creditados nas contas bancárias e que ainda não foram identificados.

Ao final do exercício de 2024, a conta Fornecedores e Outras Contas a Pagar acumulou o saldo de R$ 32.972, aumento de R$ 4.075 em relação ao saldo de R$ 28.897 do exercício de 2023. Esse aumento deve-se ao cumprimento das metas de universalização, onde a Companhia adicionou novos contratos de fornecedores, com os pagamentos realizados dentro do prazo previsto.

14.1. Capital circulante líquido com recursos vinculados

	31/12/2024	**31/12/2023**
Bancos Vinculados	33.104	22.358
(-) Fornecedores - Recursos Vinculados	(11.802)	(3.436)
(=) Capital Circulante Líquido Vinculado	**21.302**	**18.922**

O Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados demonstra a diferença entre os recursos vinculados (Bancos e Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados) e os Fornecedores – Recursos Vinculados, com intuito de evidenciar a liquidez da empresa e sua capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo junto aos fornecedores.

Os recursos do Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados são destinados ao pagamento das obrigações relacionadas às obras de saneamento especificadas nos contratos de repasse, nos quais a Companhia atua como Interveniente Executor, garantindo o cumprimento de obrigações contratuais com os fornecedores.

A partir do demonstrativo exibido, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía em recursos vinculados à execução de obras de saneamento. Após dedução dos compromissos já firmados, a quantia disponível era de R$ 21.302, o que representa um

aumento de R$ 2.380 na disponibilidade financeira em comparação com os R$ 18.922 líquidos disponíveis em 31 de dezembro de 2023.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

As mutações ocorridas no exercício de 2024 referente aos empréstimos, financiamentos e debêntures, com suas respectivas taxas de juros, vencimentos e saldos devedores estão descritas abaixo:

Descrição	**Banco Santander - CCB**	**Debêntures 1ª Emissão - Série única**	**Total**
Taxas de Juros Anual	2,97%	4,00%	-
Indexador	CDI	CDI	-
Término do Contrato	12/01/2027	19/01/2028	-
Saldo Devedor em 31/12/2023	**52.857**	**370.000**	**422.857**
(+) Adições	-	-	-
(-) Amortizações	(23.138)	-	(23.138)
(+) Juros/Variação monetária	5.995	-	5.995
Saldo Devedor em 31/12/2024 (antes dos custos de transação)	**35.714**	**370.000**	**405.714**
(-) Custos de transação	*(884)*	*(3.765)*	*(4.649)*
Saldo Devedor em 31/12/2024 (após os custos de transação)	**34.830**	**366.235**	**401.065**
%	***8,7***	***91,3***	***100,0***
Empréstimos e Financiamentos			34.830
Debêntures			366.235

15.1. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

15.1.1. Banco Santander

Em 12 de janeiro de 2023, a Companhia captou R$ 60 milhões junto ao Banco Santander, tipo CCB, para serem destinados à renovação da frota de veículos pesados e capital de giro com as seguintes características: taxa de juros pré-fixada de 2,97% a.a. atrelado a CDI de taxa pós-fixada, em 48 meses, sendo: 06 meses de carência e 42 amortizações fixas de R$ 1.428.571. A data de liquidação do empréstimo é em 12 de janeiro de 2027. Para concretização da operação, foi assinado um Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com o Banco Santander. Assim, a Companhia pactuou a cessão dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Arrecadação nº 22.01986 firmado entre a Companhia e o Banco na data de 9 de setembro de 2022, dando como garantia o fluxo de recebíveis equivalente a 2,5 (duas e meia) parcelas de principal mais juros remuneratórios mensais, acrescido dos demais encargos previstos na Célula, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas naquele mês, sendo, após a liquidação, liberada a garantia para a Companhia.

15.1.2. Debêntures

Com a finalidade de financiar a conclusão das obras em andamento, que visam garantir a continuidade da empresa, bem como garantir o cumprimento das metas universais do Saneamento até 2033, a Companhia, em 19 de janeiro de 2023, por meio do coordenador líder – O Banco Santander (Brasil) S.A., sob regime de firme de colocação para a totalidade do Valor Total da Emissão, em Série Única, realizou a 1ª emissão de debêntures simples e, portanto, não conversíveis em ações pela emissora, sendo emitidas 370.000 (trezentas e setenta mil) debêntures simples com o valor nominal unitário de R$1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante de R$ 370 milhões.

A data do vencimento final das debêntures ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 19 de janeiro de 2028 ("data de vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, conforme previstas na escritura de emissão.

As debêntures serão subscritas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no comunicado a que se refere o artigo 7-A da Instrução Normativa CVM 476, durante o prazo de colocação das debêntures previsto no artigo 8-A, da Instrução CVM 476, sendo que as debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente

nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3.

Os pagamentos das parcelas do serviço da dívida serão feitos mediante aporte do valor devido na conta de liquidação da operação, utilizando-se dos procedimentos adotados pela B3. Ocorrendo impontualidade no pagamento, de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido e juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis.*

A Caern poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas realizar o resgate antecipado da totalidade, mas não parcialmente, das debêntures a partir do 24º (vigésimo quarto) mês a contar da Data da Emissão, ou seja, a partir de 19 de janeiro de 2025.

No referido contrato, a CAERN deu como garantia os recebíveis decorrentes dos serviços prestados pela Companhia em municípios com contrato, desde que estejam livres e desembaraçadas de todo e qualquer ônus (exceto pela Cessão Fiduciária). O valor garantido corresponde a 130% da próxima prestação do serviço da dívida.

15.1.3. Banco do Nordeste do Brasil

Em 16 de setembro de 2024, a Companhia formalizou um contrato de captação de R$ 327 milhões com o Banco do Nordeste do Brasil, destinado ao financiamento do CAPEX. A referida operação trata-se de uma ação estratégica para universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento, garantindo que 99% da população tenha acesso à água tratada, e 90% à coleta e tratamento de esgoto.

(i) Termos da operação

a) Prazo: 28 anos, com vencimento em 15 de outubro de 2048;
b) Carência: 8 anos, com início de pagamento em 15 de novembro de 2028;
c) Principal: 240 parcelas mensais, com a última prevista para 15 de outubro de 2048.

(ii) Estrutura de taxas e juros

a) Valor de R$ 30.214.138,26: juros básicos fixo de 2,7582% a.a.;
b) Valor de R$ 297.237.335,29: juros básicos fixo de 3,3711% a.a.;
c) Correção Monetária: atualização pela variação do IPCA/IBGE, calculada a partir do início do contrato;
d) Infraestrutura em Municípios não prioritários: juros pré-fixados de 9,28% a.a. e pós-fixados de 2,62% a.a. mais IPCA/IBGE;

e) Infraestrutura em Municípios prioritários: juros pré-fixados de 8,78% a.a. e pós-fixados de 2,14% a.a. mais IPCA/IBGE;

Para concretização da operação, o Banco do Nordeste requereu da Companhia as seguintes garantias: na fase pré-operacional, a apresentação de fiança bancária em favor do Banco, garantindo 100% do saldo devedor do financiamento concedido. Na fase operacional, a cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis), a alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, o penhor de ações da SPE, a cessão fiduciária dos direitos emergentes da autorização/concessão, a cessão fiduciária dos direitos e créditos dos contratos do projeto se houver e aval/fiança corporativa, garantindo no mínimo 100% do saldo devedor do financiamento concedido.

A liberação do valor total do financiamento será realizada em diversas parcelas, condicionada à contrapartida da Companhia. Assim, o passivo referente a esse financiamento será registrado gradualmente, à medida que cada parcela for recebida. Até o momento não houve recebimento da contrapartida do financiamento. Segue abaixo a previsão das liberações dos recursos:

LIBERAÇÕES PREVISTAS

Data	Recursos Próprios	Recursos Financiados	Total	%
2024 (i)	6.799	26.994	33.793	8,25
2025	46.476	185.905	232.381	56,77
2026	28.006	112.025	140.031	34,21
2027	597	2.389	2.986	0,73
2028	35	138	173	0,04
Total	**81.913**	**327.451**	**409.364**	**100**

(i) A liberação dos recursos prevista para o ano de 2024 não foi concretizada, em razão de a assinatura da fiança ter ocorrido apenas em 12 de fevereiro de 2025.

15.1.4. Cláusulas Contratuais restritivas – *Covenants*

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculados aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

Covenants de contratos da 1ª Emissão de Debêntures: índice limite

Índice	Limite
Dívida líquida financeira / EBITDA	Igual ou inferior a 3,5

Para o contrato da 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, a Companhia, além de concluir os empreendimentos e garantir a sua funcionalidade, manter durante toda a vigência do contrato o índice limite, que será apurado trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

Caso a Companhia não conclua as obras ou descumpra os *covenants*, e se a situação não for regularizada em até 10 dias consecutivos a partir do descumprimento, o agente fiduciário poderá solicitar o vencimento antecipado da dívida.

Em 31 de dezembro de 2024, a relação entre a dívida líquida/EBITDA foi de 1,36, enquanto em 31 de dezembro de 2023, esse índice era de 0,01.

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	401.065	416.257
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	(181.610)	(383.882)
(=) Dívida Líquida	219.455	32.375
EBITDA	**161.470**	**180.836**
Relação Dívida Líquida/EBITDA	1,36	0,18
Relação Dívida Líquida/Patrimônio	0,08	0,01

15.1.5. Evolução trimestral da Relação Dívida Líquida/Ebitda:

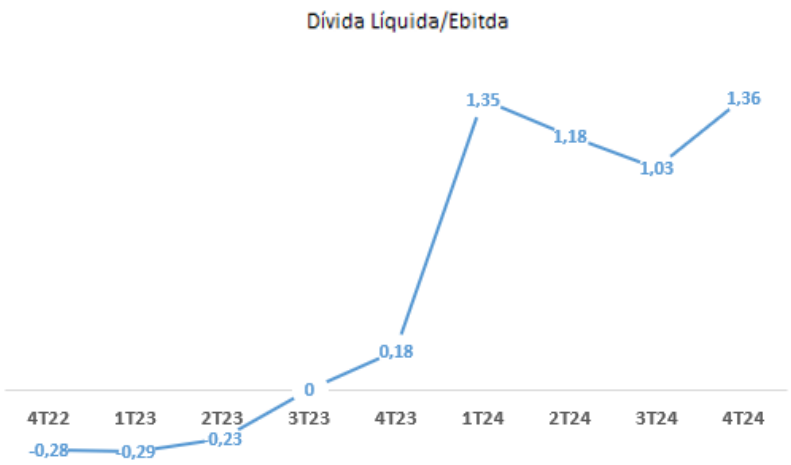

15.2. Perfil da dívida dos empréstimos, financiamentos e debêntures, em relação ao cronograma de vencimento:

Descrição	Debêntures 1ª emissão – série única	Empréstimos	Saldo devedor	%
Até 12 meses	120.000	17.143	137.143	33,8
de 13 a 24 meses	120.000	17.143	137.143	33,8
de 25 a 36 meses	120.000	1.428	121.428	29,9
de 37 a 48 meses	10.000	-	10.000	2,5
Total	**370.000**	**35.714**	**405.714**	**100**

15.3. Descritivos dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

					Pagamentos	
Descrição	**Período de Emissão**	**Vencimento final**	**Valor Contratado**	**Quantidade de Debêntures**	**Amortizações**	**Juros**
Banco Santander - CCB	2023	2027	60.000	-	Mensal	Mensal
Debêntures 1ª emissão - Série Única	2023	2028	370.000	370.000	2025	Mensal

15.4. Composição por vencimento do desembolso financeiro dos empréstimos, financiamentos e debêntures

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

Descrição	2025	2026	2027	2028	Saldo em 31/12/2024
Banco Santander	17.143	17.143	1.428	-	35.714
Debêntures 1ª Emissão	120.000	120.000	120.000	10.000	370.000
Total Programado por ano	**137.143**	**137.143**	**121.428**	**10.000**	**405.714**

15.5. Capitalização dos encargos financeiros

Os custos dos empréstimos capitalizados ao longo do período correspondem aos encargos financeiros relacionados aos financiamentos destinados aos investimentos da Companhia. A capitalização desses custos segue critérios contábeis específicos, incluindo a aplicação de uma taxa de capitalização que determina o montante elegível para incorporação ao ativo.

A Companhia capitaliza os recursos referentes ao empréstimo diretamente na produção de ativos qualificáveis, como obras em andamento, com fundamento na NBC TG 20 (R1) – Custos de Empréstimos, baseada no CPC 20 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Essa norma estabelece que os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável devem ser capitalizados como parte do custo desse ativo.

Nos exercícios de 2023 e 2024, a CAERN apropriou encargos de empréstimo no saldo de obras em andamento do imobilizado e intangível, respectivamente, os valores de R$ 2.054.753,01 e R$ 17.275.510,51. Esses valores totalizam uma média de 4% e 30% do total de encargos contabilizados no período.

O valor dos encargos representa no final do exercício de 2024 o montante acumulado de R$ 56.290.828,04 (cinquenta e seis milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), dos quais 34% foram capitalizados, o que equivale ao montante de R$ 19.330.263,52 (dezenove milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e 66% não foram capitalizados, o que corresponde ao montante de R$ 36.960.564,52 (trinta e seis milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	(+) Adições	Saldo em 31/12/2024	%
Imobilizado	306.862,24	1.971.347,01	2.278.209,25	4%
Intangível	1.747.890,77	15.304.163,50	17.052.054,27	30%
Não Apropriado	20.999.775,19	15.960.789,33	36.960.564,52	66%
Total	**23.054.528,20**	**33.236.299,84**	**56.290.828,04**	100%

16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os valores registrados em arrendamentos representam o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas, reflexo da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os contratos possuem vencimento até setembro de 2029, com amortizações e juros pagos mensalmente. A média ponderada da taxa de desconto aplicada foi de 17,61% a.a. para locação de veículos, bens imóveis e equipamentos.

As mutações ocorridas no exercício de 2024 referente aos arrendamentos, com suas respectivas taxas de juros, vencimento e saldos devedores estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	(+) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	**Saldo em 31/12/2024**
CIRCULANTE						
Arrend Mercantil - Direito de Uso	**7.393**	**-**	(20.056)	**3.974**	24.830	**16.141**
	7.393	**-**	**(20.056)**	**3.974**	**24.830**	**16.141**
NÃO CIRCULANTE						
Arrend Mercantil - Direito de Uso	**3.586**	**35.022**	**-**	**-**	(24.830)	**13.778**
	3.586	**35.022**	**-**	**-**	**(24.830)**	**13.778**
Total	**10.979**	**35.022**	**(20.056)**	**3.974**	**-**	**29.919**

16.1. Composição por vencimento dos arrendamentos

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de arrendamentos vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029	Saldo em 31/12/2024
Arrendamentos	16.141	11.437	974	765	**602**	29.919
Total Programado por ano	**16.141**	**11.437**	**974**	**765**	**602**	**29.919**

O saldo em 31/12/2024 está demonstrado a seguir:

			31/12/2024	31/12/2023
	Pagamentos Futuros Mínimos	Encargos Financeiros	Valor Presente dos Pagamentos Futuros	Valor Presente dos Pagamentos Futuros
Arrendamentos				
Até um ano	19.329	(3.188)	16.141	7.393
Mais de um ano e menos que dois anos	12.434	(997)	11.437	3.087
Mais de dois anos e menos de três anos	1.233	(259)	974	474
Mais de três anos e menos de cinco anos	1.545	(178)	1.367	25
	34.541	**(4.622)**	**29.919**	**10.979**

Ao analisar os dados relativos ao arrendamento, observa-se uma variação significativa entre os saldos acumulados em diferentes períodos. No exercício de 2024, o saldo acumulado foi de R$ 29.919, enquanto no exercício de 2023, o saldo acumulado foi de R$ 10.979. Esta diferença resultou em variação de R$ 18.940. A principal causa desta variação foi a adição de alguns contratos de arrendamento.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições a recolher		

Programa de Integração Social (PIS) – regime não cumulativo	-	1.053
Cont. Financ. da Seguridade Social (COFINS) – regime não cumulativo	-	4.930
PIS - regime cumulativo	597	-
COFINS – regime cumulativo	2.756	-
Taxa de Licença Municipal	-	1
Taxa de Permissão Especial de Uso da faixa de Domínio – DNIT	-	215
ICMS	-	31
Taxa de Licença Estadual	1	4
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	11	11
Taxa de Fiscalização a Pagar	8.671	8.136
CSLL a Pagar - Estimativa	1.211	933
IRPJ – Reinvestimento SUDENE	-	1.593
PIS Diferido	251	310
COFINS Diferido	1.160	1.428
	14.658	**18.645**
Tributos retidos a recolher		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.302	4.622
Imposto sobre Serviços (ISS) Retido na Fonte	805	591
INSS Retido na Fonte	1.597	1.267
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	613	381
	8.317	**6.861**
Total das Obrigações Tributárias	**22.975**	**25.506**

17.1. PIS e COFINS

As receitas operacionais, juros ativos, rendimentos de aplicações financeiras e locações de imóveis estão sujeitas à incidência do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento do Seguro Social (COFINS). As alíquotas de 1,65% e 7,6% de PIS e COFINS, respectivamente, incidem sobre as receitas operacionais e locação de imóveis. As alíquotas de 0,65% e 4% de PIS e COFINS, respectivamente, incidem sobre as receitas financeiras.

O regime de tributação das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foi alterado a partir do mês 12/2024 para a forma de apuração pelo regime cumulativo. A

alteração ocorreu como consequência da ação judicial em que a Companhia obteve a declaração de que possui imunidade tributária na forma do art. 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal. Os saldos do PIS e COFINS contabilizados no passivo são compensadas com os créditos contabilizados no ativo, gerando um valor a recolher caso os débitos sobre a receita superem os créditos. No caso da CAERN o PIS e COFINS Cumulativo totalizaram, ao final do exercício de 2024, o saldo de R$ 3.353, enquanto o exercício de 2023 o PIS e COFINS não cumulativo acumulou o montante de R$ 5.983.

17.2. Taxa de Licença

A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento dos estabelecimentos em que a Companhia executa suas atividades.

17.3. Taxa de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - DNIT

A faixa de domínio é a área adjacente às rodovias federais, por onde são construídos acessos a imóveis ou comércios e por onde passam alguns tipos de infraestrutura, como por exemplo para o saneamento.

O órgão criou o TPEU (Termo de Permissão Especial de Uso), que será obrigatório para qualquer tipo de ocupação das faixas de domínio sob responsabilidade do órgão.

17.4. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

O IPTU é um imposto brasileiro, com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893, reconheceu, a aplicabilidade da imunidade tributária recíproca à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

Já por meio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a Companhia vem impetrando várias ações perante algumas Prefeituras, acerca da cobrança do IPTU perante a companhia, haja vista a tese da Imunidade Tributária.

Recentemente, diversas decisões favoráveis à Companhia reconheceram a aplicabilidade da tese de imunidade tributária. Como resultado, e com os retornos positivos de algumas prefeituras, houve uma reversão parcial da provisão para IPTU. No entanto, a reversão total ainda depende do desfecho de processos judiciais e administrativos em andamento.

17.5. Taxa de Fiscalização a Pagar

Corresponde ao pagamento à ARSEP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP/RN) pelo exercício das atividades de regulação e fiscalização, por meio de cobrança de Taxa de Fiscalização de Serviço Público – TFSP, no percentual de 1,5% sobre o faturamento líquido anual da concessionária (CAERN) junto ao município fiscalizado. As referidas taxas ao final do exercício de 2024 contabilizaram um montante de R$ 8.671.

17.6. CSLL a recolher

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é um tributo federal brasileiro que incide sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o imposto de renda. É devida pelas pessoas jurídicas e entes equiparados pela legislação do IR destinando-se ao financiamento da Seguridade Social. A alíquota utilizada pela Companhia é 9%, aplicada sobre o lucro fiscal, devido a mesma ser optante pelo Lucro Real.

17.7. IRPJ e CSLL a Pagar – Estimativa

No regime de tributação pelo Lucro Real, alternativamente à apuração trimestral, a pessoa jurídica pode optar pelo pagamento mensal dos tributos por estimativa, com opção de apurar o Lucro Real no decorrer do ano, mediante levantamento de balanços ou balancetes periódicos, com base nos quais poderá reduzir ou suspender os pagamentos mensais dos tributos.

17.8. IRPJ – Reinvestimento da Sudene

Como a CAERN situa-se na área de atuação da Sudene, atua no setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário, considerado prioritário para concessão do benefício fiscal e atende aos demais critérios requeridos, no exercício de 2023 a Companhia obteve o benefício fiscal da Sudene e, com isso, destinou 30% do valor do IRPJ devido no período, totalizando o montante de R$ 1.593, para a realização de reinvestimentos em projetos de modernização ou complementação de equipamentos.

Contudo, a partir do momento do reconhecimento da imunidade tributária (Nota Explicativa 35), foi pleiteado perante a Sudene a liberação do recurso financeiro depositado, onde o mesmo foi prontamente deferido, conforme consta na Nota Explicativa nº 40 (Evento Subsequente).

17.9. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

O valor da conta corresponde a soma do Imposto de Renda Retido sobre os serviços tomados de terceiros com o Imposto de Renda Retido sobre a folha de pagamento, sendo as alíquotas de IRRF sobre serviços tomados de 1% ou 1,5%, dependendo do serviço contratado, totalizando ao final do exercício de 2024 o valor de R$ 5.302, enquanto o ano de 2023, o valor totalizado foi R$ 4.622.

17.10. Impostos Sobre Serviços – ISS retido sobre serviços tomados

O ISS (Imposto Sobre Serviços) é um tributo que incide sobre a prestação de serviços, sendo de competência dos municípios e do Distrito Federal e disciplinado pela Lei Complementar n° 116, de 2003. Em alguns casos a legislação atribui a responsabilidade do pagamento do referente tributo ao tomador do serviço, sendo esse obrigado a reter e recolher aos cofres públicos o valor do tributo. A Companhia, na condição de substituto tributário, reteve sobre os serviços tomados de terceiros, e deixando o valor em aberto ISS referente ao exercício de 2024 o valor de R$ 805 e em 2023 o valor foi de R$ 591.

17.11. INSS retido na fonte

Esta conta contábil se refere ao INSS retido sobre os serviços tomados de terceiros, onde as alíquotas são em regra geral 11%, e 3,5% para os serviços que enquadram na desoneração da folha e que as empresas fizeram a opção por ela. O valor do INSS retido na fonte totalizou ao final do exercício de 2024 o valor de R$ 1.597, enquanto no exercício de 2023, o valor foi de R$ 1.267.

17.12. Contribuições Sociais Retidas na Fonte

Corresponde à soma dos tributos PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte sobre os serviços tomados de terceiros, sendo as alíquotas de 0,65%, 3% e 1%, respectivamente, totalizando no exercício 2024 o valor de R$ 613, enquanto no exercício de 2023, o valor foi de R$ 382.

17.13. ICMS

O ICMS apresentado no exercício de 2023, correspondente a R$ 31, se deu pelo leilão realizado pela CAERN na venda de seus bens e de sucata.

17.14. PIS e COFINS Diferidos

Conforme previsto no art. 7º da Lei n° 9.718/98, nos casos de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas

subsidiárias, o pagamento das contribuições para PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço.

18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Folha de pagamento e encargos		
Salários a pagar dos funcionários	9.980	9.500
Participação no lucro e resultado (PLR)	8.501	10.782
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	5.330	4.853
Contribuição Sindical	15	-
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	1.741	1.604
Sesi / Senai / Sebrae	28	45
Consignações a recolher	2.107	2.951
	27.702	**29.735**
Férias e encargos	23.531	22.965
Total das Obrigações Sociais	**51.233**	**52.700**

18.1. Salários a pagar dos funcionários

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados, e baixados conforme o pagamento até a data do balanço, sua escrituração é realizada pelo regime de competência de acordo com a data do fato gerador.

O reajuste salarial foi de 4% referente à inflação acumulada de 3,23% conforme o INPC, e 0,77% de ganho real. Esse reajuste foi aplicado nos salários da TABELA SALARIAL a partir de maio de 2024, conforme acordo coletivo de 2024/2026.

18.1.1. Participação no lucro e resultado (PLR)

A Companhia realizou o provisionamento no passivo circulante do valor de R$ 8.500 (R$ 10.782 em 2023), a título de Participação nos Resultados, com base em metas e performance estabelecida em resolução do Conselho de Administração, em observância ao que preceitua a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. O valor da PLR pode ser utilizado para deduzir a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, visto que é considerado com uma despesa operacional.

A partir do valor utilizado como JCP de R$ 39.585 (Nota explicativa 22.2), foi calculado o Lucro líquido que serviu de base para o cálculo da participação no lucro e resultado, apresentado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido antes do CSLL e IR	60.150	83.805
(-) CSLL antes do PLR	(1.873)	(5.467)
(=) Lucro Líquido Antes do IRPJ e PLR	58.277	77.838
(-) IRPJ antes do PLR	-	(5.960)
(=) Lucro Líquido antes do PLR	58.277	71.878
PLR (Lucro Líquido)	**8.500**	**10.782**

Conciliação do Lucro Líquido Antes do IR e CSLL	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido antes da PLR, da CSLL e IR (a)	60.150	83.305
(-) PLR	(8.500)	(10.782)
(=) Lucro Líquido antes da CSLL e IR	**51.652**	**72.523**

18.2. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

A partir de janeiro de 2024, passaram a valer as novas faixas de contribuição do INSS para os colaboradores. Conforme a reforma da previdência aprovada em 2019, o cálculo agora é progressivo, com as alíquotas aplicadas de acordo com cada faixa salarial. O saldo da Provisão de INSS refere-se ao mês de dezembro de 2024 com vencimento para janeiro de 2025.

18.3. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

O FGTS foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de proteger o trabalhador sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caso de demissão sem justa causa. O depósito corresponde a 8% do salário pago, sendo efetuado mensalmente pela Empresa. O saldo do FGTS refere-se a provisão do mês de dezembro de 2024, com vencimento para janeiro de 2025.

18.4. SESI / SENAI / SEBRAE

Refere-se aos encargos incidentes sobre a folha de pagamento que são repassados, mensalmente, ao Setor “S” - Sesi / Senai / Sebrae.

18.5. Consignações a Recolher

É composta por operações de créditos e pensão alimentícia. A Operação de crédito por ocasião da rescisão do Contrato Individual de Trabalho, firmado entre a CAERN e o Empregado contemplado neste acordo, fica a primeira autorizada a efetuar, no respectivo recibo rescisório, o desconto do saldo devedor do empregado, até o limite permitido em Lei, originário de operação de crédito ou assemelhados, realizada mediante consignação em folha de pagamento, com instituições comerciais e financeiras ou entidades de previdência privada, nas quais tenha interveniência da CAERN ou do sindicato sob qualquer forma.

18.5.1 Plano de Previdência Complementar – CAERN PREV

A Companhia é patrocinadora do plano de previdência complementar chamado CAERN PREV, gerenciado atualmente pela BB PREVIDÊNCIA, na modalidade contribuição variável, de forma que o empregado participante tem o desconto da contribuição mensalmente descontada no contracheque e consignado em conjunto com a contrapartida da patrocinadora para fins de repasse para a instituição gestora.

Em 31 de dezembro de 2024, o plano CAERN PREV possuía 376 participantes ativos, 30 aposentados e 9 pensionistas.

Nesse contexto, para fins de verificação do equilíbrio econômico-financeiro do plano, foi realizada a contratação da empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, onde esta concluiu que o Plano CAERN PREV apresentou um superávit na avaliação atuarial no montante de R$ 7.660.058, não sendo necessário a constituição de qualquer tipo de ativo ou passivo atuarial líquido.

Em relação a composição dos ativos, a composição da carteira de investimentos do plano em 31 de dezembro de 2024 era a seguinte: Renda Fixa 76,53%; Renda Variável 4,61%; Imobiliário 1,43%; Estruturado 14,51% e Outros Investimentos 2,92%.

18.6. Férias e Encargos

O saldo é composto por provisões de férias, provisões de INSS sobre Férias e provisões de FGTS sobre Férias.

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E ACORDOS JUDICIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Acordos Judiciais	5.159	4.132

Benefícios pós-emprego	4.709	1.004
	9.868	5.136
Não-Circulante		
Acordos Judiciais	-	-
Benefícios pós-empego	84	183
	84	183
Total Líquido	**9.952**	**5.319**

Em 31/12/2024, os acordos judiciais e os benefícios pós-emprego totalizaram R$ 9.952, refletindo um aumento de R$ 4.633 em relação ao saldo de 2023, que foi de R$ 5.319. Essa variação no curto prazo deve-se, principalmente, à constituição da provisão para o Plano de Demissão Voluntária (PDV/PDA) no valor de R$ 4.250, cujos detalhes serão apresentados na nota 19.2.

19.1. Acordos judiciais

	31/12/2024	**31/12/2023**
Precatórios a pagar	5.081	4.132
RPV a pagar	78	-
Total Líquido	**5.159**	**4.132**

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais nas quais se promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinar a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais.

Em novembro de 2024, foram pagos os precatórios referentes ao exercício de 2024, totalizando R$ 4.162, já incluída a atualização monetária.

Em agosto de 2024, foram também registrados os precatórios com vencimento em 2025. A composição totaliza um valor principal de R$ 4.733, sendo:

(i) R$ 3.562 referentes a 53 ações trabalhistas, conforme ofício nº 008/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

(ii) R$ 1.171 relativos a 7 ações cíveis conforme ofício nº 00011/2024 - AUT/DIPRE do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

A atualização dos precatórios está sendo realizada com base na taxa SELIC, resultando em acréscimo de R$ 348 para os precatórios com vencimento até dezembro de 2025.

Os RPVs (Requisitório de Pequeno Valor) referem-se aos pagamentos pelo Poder Judiciário para liquidação de quantias devidas após uma condenação judicial definitiva, limitados a 20 (vinte) salários-mínimos conforme determina a Lei estadual nº 10.166/17. Os valores foram pagos no mês de janeiro de 2025.

19.2. Benefícios pós-emprego

	31/12/2024	31/12/2023
Benefícios pós-emprego – Passivo circulante	4.709	1.004
Benefícios pós-emprego – Passivo não circulante	84	183
Total dos Benefícios pós-emprego	**4.793**	**1.187**

A Companhia segue procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (IAS 19) e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37), referentes aos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Esses benefícios são destinados ao desligamento de empregados após a efetivação da rescisão do contrato de trabalho.

Para os empregados que solicitem demissão ou recebam aviso prévio, a Companhia oferece um prêmio com duas opções:

1. Opção: O prêmio é pago em 28 (vinte e oito) parcelas mensais iguais e sucessivas, por cada ano de serviço efetivamente prestado à Companhia, limitado a 35 anos.
2. Opção: O prêmio é pago no valor equivalente a 3 (três) pisos salariais vigentes por cada ano de serviço prestado à Companhia, também limitado a 35 anos. Esse prêmio é dividido em duas partes: 50% (cinquenta por cento) são pagos no ato da rescisão contratual e os outros 50% (cinquenta por cento) são pagos em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas.

Em 17 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da CAERN aprovou o novo Plano de Desligamento Assistido (PDA). Houve a adesão de 30 colaboradores ao plano, totalizando R$ 4.250. Dentre os aderentes, 28 (vinte e oito) optaram pelo pagamento à vista, correspondendo a R$ 3.950, enquanto 2 (dois) escolheram receber 50% (cinquenta por cento) do valor à vista e o restante dividido em 6 (seis) parcelas mensais e iguais, com pagamentos a cada 30 dias, totalizando R$ 300. Dessa forma, a provisão foi integralmente registrada no curto prazo.

20. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	(+) Aderência	(-) Amortizações	(-) Compensações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2024
CIRCULANTE							
Parcelamento da Lei No. 11.941/2009	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos MP 783/2017 PERT	42	-	(63)	-	-	63	42
Parcelamento Municipal	1.615	-	(1.836)	-	164	1.924	1.867
	1.657	**-**	**(1.899)**	**-**	**164**	**1.987**	**1.909**
NÃO CIRCULANTE							
Parcelamentos MP 783/2017 PERT	331	-	-	-	20	(63)	288
Parcelamento Municipal	2.774	-	-	-	-	(1.924)	850
	3.105	**-**	**-**	**-**	**20**	**(1.987)**	**1.138**
Total	**4.762**	**-**	**(1.899)**	**-**	**184**	**-**	**3.047**

20.1. Parcelamento MP 783/2017 PERT

A Companhia, em outubro de 2017 obteve deferimento do Parcelamento Especial de Regularização Tributária - PERT, os quais abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, por meio da Medida Provisória nº 783/2017 posteriormente convertida na Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017.

Os valores dos débitos foram consolidados em 19 de outubro de 2017, na importância de R$ 572, sendo parcelados em 148 (cento e quarenta e oito) parcelas. As 3 (três) primeiras parcelas foram na ordem de R$ 21. As demais parcelas restantes, no total de 145 (cento e quarenta e cinco), foram fixadas em R$ 3, atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, acumulada mensalmente a partir da data do deferimento. A previsão de liquidação é janeiro de 2030.

20.2. Parcelamento Municipal

Refere-se aos parcelamentos das dívidas tributárias firmadas junto a Prefeitura Municipal de Mossoró e Prefeitura Municipal de Natal.

20.2.1. Parcelamento Municipal - Mossoró

A Companhia possui 2 (dois) parcelamentos de dívidas tributárias junto com a Prefeitura Municipal de Mossoró, referente a: (a) multa ambiental e (b) alvarás em aberto antes de 2017.

(a) Multa ambiental: em maio de 2019, a CAERN firmou com a Secretaria de Tributação de Mossoró o parcelamento da dívida referente multa ambiental, na ordem de R$ 221.977. O parcelamento foi acordado em 60 (sessenta) parcelas fixas de R$ 3.699, sendo atualizadas no início de cada exercício financeiro pelo IPCA-E. A 1º (primeira) parcela teve início em maio de 2019 e sua liquidação ocorreu em abril de 2024.

(b) Alvarás em aberto antes de 2017: em maio de 2019, a Companhia firmou com a Secretaria de Tributação de Mossoró o parcelamento da dívida referente aos alvarás em aberto antes de 2017, na ordem de $ 222.750. O parcelamento foi acordado em 60 (sessenta) parcelas fixas de R$ 3.712, sendo atualizadas no início de cada exercício financeiro pelo IPCA-E. A 1º (primeira) parcela teve início em maio de 2019 e sua liquidação ocorreu em abril de 2024.

20.2.2. Parcelamento Municipal - Natal

No segundo semestre de 2022, com intuito de regularizar a situação dos débitos referentes à cobrança de taxas de limpeza e contribuição de iluminação pública (COSIP) junto Fazenda Municipal de Natal, a Companhia realizou o levantamento do montante da dívida, configurando-se na ordem de R$ 13.655.008. Nos moldes do Decreto nº 12.419/2021, o valor da dívida se converteu na importância de R$ 6.897.674.

Após proposta de parcelamento apresentada pela Secretaria Municipal de Tributação de Natal (SEMUT) à Companhia, atrelada a autorização pelo Conselho de Administração da CAERN, o valor da dívida, na ordem de R$ 6.897.674, foi parcelada em 48 (quarenta e oito) parcelas, acompanhada dos descontos concedidos pela SEMUT – desconto nos juros integrantes do montante do crédito tributário consolidado e dos juros futuros integrantes as parcelas.

A primeira parcela do parcelamento ocorreu em outubro de 2022, cujo valor na ordem de R$ 689.767, foi equivalente a 10% (dez por cento) da dívida. As demais parcelas, 47 (quarenta e sete) parcelas restantes, foram fixadas em R$ 132, cuja liquidação tem previsão de ocorrência em setembro de 2026.

21. COMPROMISSO CONTRATO DE CONCESSÃO

A CAERN firmou com a Prefeitura de Parnamirim o Convênio nº 18.00007, com o objetivo de estabelecer a cooperação financeira que possibilitasse o repasse de recursos para adimplemento dos valores dos investimentos previstos no Contrato de Programa nº 18.001 que tem como objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, com vigência prorrogada até 2051, amparada pelo Decreto Estadual 30.939/2021.

Os recursos repassados pela CAERN viabilizarão o cumprimento das obrigações das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário conveniada pelos termos de compromisso nº 190.501-58/2006 (FGTS) e nº424.400-04/2014 (OGU).

O cronograma de desembolso financeiro definido no I Termo Aditivo ao contrato de Convênio nº 18.00007, foi redefinido em dezembro de 2023 com a assinatura do II Termo Aditivo, no qual foi viabilizado a antecipação do cronograma dos repasses financeiros, cujo objeto é a cooperação financeira entre o Município de Parnamirim e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

Até o ano de 2023, o desembolso financeiro realizado totalizou R$ 26.950.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos e cinquenta mil reais). No ano de 2024, foram pagas três parcelas no valor de 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) cada, e um pagamento de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), este último, viabilizado com a assinatura do III Termo Aditivo, que ocorreu após a comprovação da funcionalidade dos

equipamentos e o teste de estanqueidade e hidráulico da Estação de Tratamento de Esgotos e das Estações Elevatórias de Esgoto 02+02A, 03, 05 e 07.

Até o exercício de 2024 foi realizado um desembolso de R$ 37.950.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais), restando um saldo devedor no montante de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), estando previsto para ser quitado após a realização dos testes no emissário final.

CONVÊNIO 18.00007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Programado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	12.050	1.050	**39.000**
Realizado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	11.000	-	**37.950**
							Total em 31/12/2024	**1.050**

O compromisso financeiro assumido dentro do contrato de convênio foi registrado como ativo intangível, conforme preceitua o instrumento contratual firmado, iniciando em 01/12/2019 a amortização pelo método linear de acordo com a vigência do contrato de programa.

As mutações ocorridas no período referente aos compromissos de contratos de concessão da Companhia, estão descritos abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	(-) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros/ Var.Monetária	(+/-) Transferências	**Saldo em 31/12/2024**
Circulante						
Compromissos Contrato de Concessão						
Contrato de Concessão - Parnamirim	12.050	-	(11.000)	-	-	1.050
Não-Circulante						
Compromissos Contrato de Concessão						
Contrato de Concessão - Parnamirim	-	-	-	-	-	-
Total do Compromisso Contrato de Concessão	**12.050**	**-**	**(11.000)**	**-**	**-**	**1.050**

22. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

22.1 Juros sobre capital próprio (JCP)

Conforme art. 112 do Estatuto da Companhia, os dividendos devem ser apropriados, no mínimo, em 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei n° 6.404/76, podendo a eles serem imputados, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Instrução Normativa 1700 da Receita Federal e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e como remuneração do capital próprio.

Os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a título de dividendos, estipulados pela Lei 9.249/95 e regulamentados pela IN 1700 da RFB, sendo seu valor máximo calculado na forma desta IN art. 75 § 2º e § 3° que impõe que o valor máximo do JCP não poderá ultrapassar 50% do lucro líquido (usado para fins de cálculo da JCP), sendo este lucro apurado após dedução da Contribuição Social e antes do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica. Então, após a apuração do Juros Capital Próprio, ainda de acordo com a IN 1700 da RFB, ele será deduzido da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social para a apuração de um novo Lucro Líquido.

22.1.1 Limite mínimo e máximo do JCP

Em consonância com a legislação vigente, a Companhia realizou o cálculo do limite mínimo e máximo do JCP, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido antes do CSLL e IR	51.651	72.524
(-) CSLL	(1.108)	(4.497)
(=) Lucro Líquido Antes do IRPJ e JCP	50.543	68.027
(-) IRPJ	-	(5.403)
(=) Lucro Líquido	50.543	62.624
(-) Reserva Legal	(2.527)	(3.131)
(-) Reserva de Incentivos Fiscais	(7.216)	(22.829)
(=) Lucro Líquido Ajustado	40.800	36.664
JCP a distribuir (limite mínimo)	**10.200**	**9.166**
JCP a distribuir (limite máximo)	**109.724**	**38.179**

22.2. Distribuição de Dividendos

Considerando a continuidade da Companhia e atendendo o exposto no estatuto da CAERN e na lei 9.580/2018, Art. 355 § 3º, a administração decidiu atribuir neste exercício o

valor de R$ 39.585 para distribuir a título de JCP. O montante equivale ao valor do lucro líquido ajustado do exercício de 2024 (Nota 21.1.1), distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos Obrigatórios (JCP Mínimo)	10.200	9.166
Dividendos Adicionais Propostos	29.385	7.291
(=) Total a Distribuir	**39.585**	**16.457**

22.3. Saldo do Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial JCP e dividendos a pagar	**9.175**	**404**
(+) Destinação de lucros para JCP e Dividendos	10.200	9.166
(+) Aprovação pela AGE dos Dividendos Adicionais Propostos para distribuição	7.291	-
(-) Pagamentos JCP e Dividendos	(16.459)	(395)
(=) Saldo Final JCP e Dividendos a pagar	**10.207**	**9.175**

Verifica-se que no ano calendário de 2024, a Companhia promoveu a distribuição de dividendos por meio do pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, tendo esta metodologia atendido ao que preceitua a legislação societária vigente.

22.4. Distribuição de Dividendos por ações

Segundo o estatuto social da CAERN, em seu art 7° inciso II, as ações preferenciais têm direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias. Portanto, segue os valores das ações ordinárias e preferenciais:

Divisão Ações Preferenciais e Ordinárias (JCP):

	Quantidade de ações		Total a ser distribuído (em unidade de R$)		Valor unitário a pagar por ação (em unidade de R$)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ações Ordinárias	1.458.952.031	1.408.593.157	39.580	16.455	0,011682	0,027129
Ações Preferenciais	156.909	156.909	5	2	0,012850	0,029842
Total	**1.459.108.940**	**1.408.750.066**	**39.585**	**16.457**		

23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia provisiona para contingências quando a Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, identifica a probabilidade de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações. Atualmente, a Companhia está envolvida em algumas contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais, nas quais é parte demandada.

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o procedimento adotado para classificar as causas judiciais contra a Companhia baseia-se no risco de perda, conforme opinado pela assessoria jurídica da empresa:

a) São constituídas provisões e divulgada Notas Explicativas (NE), os casos em que um desfecho desfavorável para a Companhia é considerado provável;
b) São divulgadas em Notas Explicativas as informações sobre casos em um desfecho desfavorável é considerado possível;
c) Para casos em que o desfecho desfavorável é considerado remoto, as informações são divulgadas apenas nas Notas Explicativas (NE), quando a administração julgar relevante para o entendimento das demonstrações contábeis e financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, as provisões da Companhia são compostas da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Demanda Judicial		
Questões Trabalhistas	18.552	17.023
Questões Cíveis	25.169	20.727
Questões Ambientais	658	756
Questões Tributárias	5.263	573
	49.642	39.079
Depósitos Judiciais		
Depósitos Judiciais Ações Trabalhistas	(10.280)	(11.327)
Depósitos Judiciais Ações Cíveis	(6.011)	(5.170)
Depósitos Judiciais Ações Ambientais	(8.500)	(8.500)

Depósitos Judiciais Ações Tributárias	(2.894)	(2.952)
	(27.685)	(27.949)
Total Líquido	**21.957**	**11.130**

As provisões no exercício de 2024 apresentaram a seguinte movimentação:

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Reversões	Cor. Monetária	Pagamentos	**Saldo em 31/12/2024**
NATUREZA						
Questões Trabalhistas	17.023	7.448	-	951	(6.870)	18.552
Questões Cíveis	20.727	11.186	(5.302)	941	(2.383)	25.169
Questões Ambientais	756	838	(958)	22	-	658
Questões Tributárias	573	5.079	(605)	216	-	5.263
Total	**39.079**	**24.550**	**(6.865)**	**2.130**	**(9.252)**	**49.642**

Em 16 de setembro de 2022, uma revisão da norma de provisionamento e contingenciamento de ações judiciais foi realizada, resultando na implementação da norma DD.P.A.08.0001.01. Essa atualização estabeleceu novos critérios e procedimentos para identificar, mensurar e avaliar as provisões relacionadas a processos judiciais, visando controlar os riscos da companhia, em consonância com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Todos os processos judiciais da Companhia foram cadastrados no Sistema “Processo Ágil”, com a inclusão de correção monetária, visando à geração de relatórios gerenciais precisos. Essa medida, resultou em uma reclassificação dos processos judiciais e exigiu uma revisão completa do acervo processual existente no departamento jurídico.

No final do exercício de 2024, o saldo de Provisão para Demandas Judiciais totalizou R$ 49.642, abrangendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais. Em comparação com o exercício de 2023, que registrou um saldo de R$ 39.079, houve um aumento de R$ 10.563 ao longo do período.

Os Depósitos Judiciais atingiram um saldo de R$ 27.685 no exercício de 2024. No entanto, esses valores poderão ser liberados em favor da CAERN devido à procedência do processo judicial nº 0083147-05.2018.1.00.0000. A diferença de R$ 264 em relação ao exercício de 2023, quando o saldo foi de R$ 27.949, é resultado de:

(i) As variações nos litígios trabalhistas, que totalizaram R$ 1.127, e nos litígios tributários, totalizando R$ 58, ocorreram devido ao levantamento de depósitos judiciais. Já nos litígios cíveis, o aumento de R$ 841, refere-se aos depósitos em juízo, realizados com o objetivo de garantir o cumprimento de uma decisão ou como medida cautelar de suspensão de dívidas;

(ii) O valor registrado nos litígios ambientais, de R$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação cível pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28 de junho de 2023, uma caução no valor de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a Companhia já informou, por meio de petição, o cumprimento parcial das obras e aguarda decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

Diante do exposto, ao término do exercício de 2024, o saldo líquido das provisões totalizou R$ 21.958, após a comparação entre o saldo da provisão para demandas judiciais e o saldo dos depósitos judiciais.

23.1. Ações com risco de perda provável – Questões Trabalhistas

No final de dezembro de 2024, a Companhia estava envolvida em 88 (oitenta e oito) ações trabalhistas com risco de perda considerado provável, conforme avaliação da assessoria jurídica. Essas ações foram movidas por empregados, ex-empregados, contratados e terceirizados, abrangendo uma variedade de pedidos, como diferenças sobre horas extras, salários, intervalo intrajornada, rescisões, adicional de insalubridade e periculosidade, natureza salarial do vale-alimentação, e verbas relacionadas à responsabilidade subsidiária.

A composição dos principais processos trabalhistas é demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Questões Trabalhistas		

SINDÁGUA - Sindicato (a)	11.133	10.626
Incorporação vale alimentação (b)	1.551	1.700
Demais processos (c)	5.868	4.697
Total dos processos trabalhistas	**18.552**	**17.023**

a) Ação impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente, no Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUA, sob o nº 0001120-03.2016.5.21.0004 contra a Companhia. Trata-se de ação coletiva proposta pelo sindicato, como representante da categoria, em que pleiteia a declaração da natureza salarial de benefício por ACT (vale alimentação). O processo está em andamento e foi encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho para análise de recurso. Com base na jurisprudência atual, o corpo jurídico da Companhia promoveu uma redução no valor da provisão, considerando que vários beneficiários estão incluídos no item “b”, conforme detalhado a seguir.
b) A companhia possui 25 processos trabalhistas de cunho individual, em 31 de dezembro de 2024, onde os autores solicitam o reconhecimento do vale alimentação como de natureza salarial.
c) Os demais processos trabalhistas são constituídos de demandas advindas de adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, horas extras e pagamento de férias em dobro, totalizando o quantitativo de 62 processos em 31 de dezembro de 2024.

23.2. Ações com risco de perda provável – Questões Cível/Juizado

Em 31 de dezembro de 2024, a companhia era parte em 832 (oitocentos e trinta e dois) processos cíveis classificados com risco de perda provável. Essas ações tramitam na justiça cível, no juizado especial e do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (PROCON), sendo a maioria relacionada a pedidos de indenização por danos morais movidos por consumidores.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos cíveis:

	31/12/2024	**31/12/2023**
Questões Cíveis		
Processos Administrativos (a)	1.729	366
Demais processos (b)	23.440	20.361
Total dos processos cíveis	**25.169**	**20.727**

a) Os processos administrativos, no total de 4 (quatro) processos foram classificados como processos cíveis, entre eles o processo nº 0802310-14.2021.8.20.5001 da M.M.B.Cosme - ME, no valor de R$ 1.346 e o processo nº 0819465-64.2020.8.20.5001 da Cinte Telecom Comercio e Serviços LTDA, no valor de R$ 379;

b) Os demais processos cíveis referem-se a demandas relacionadas a cobranças indevidas e indenizações por danos morais e materiais, totalizando 828 ações em 31 de dezembro de 2024. Entre eles, incluem-se processos movidos pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, tais como: o processo nº 0116784-45.2011.8.20.0001, no valor de R$ 9.047; o processo nº 0006141-93.2011.8.20.0106, no valor de R$ 1.653; e o processo nº 0000006-35.2003.8.20.0142, referente à responsabilidade civil por dano ambiental, no valor de R$ 930. Além disso, há o processo nº 0829315-45.2020.8.20.5001, movido pelo Serviço Social do Comércio (SESC), no valor de R$ 651.

23.3. Ações com risco de perda provável – Questões Ambientais

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em 4 (quatro) processos ambientais classificados com risco de perda provável, entre eles o processo nº 0808565-60.2020.4.05.8400 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no valor de R$ 474.

A seguir é apresentada a composição dos processos ambientais:

	31/12/2024	31/12/2023
Questões Ambientais		
Processos Ambientais	658	756
Total dos processos Ambientais	**658**	**756**

23.4. Ações com risco de perda provável - Questões Tributários

A Companhia, em 31 de dezembro de 2024, era parte em 34 (trinta e quatro) ações e procedimentos tributários classificados com risco de perda provável. A referida classificação foi elaborada a partir da avaliação da assessoria jurídica, de entendimentos jurisprudenciais, bem como de soluções de consulta emitidas por órgãos fazendários.

Os processos de natureza tributária são referentes a questões ligadas, principalmente, à cobrança de impostos, onde a companhia solicita o reconhecimento do

direito à Imunidade Recíproca, ensejando no não pagamento dos impostos, bem como na cobrança de taxas de licenciamento e funcionamento.

A partir do exposto, a companhia utilizou-se do referido precedente para fortalecer sua defesa perante as fazendas municipais, logrando êxito em várias delas. Além disso, formalizou-se vários processos administrativos solicitando o reconhecimento da Imunidade tributária.

A composição dos principais processos tributários é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Questões Tributárias		
COSERN (a)	4.528	-
Demais processos	735	573
	5.263	**573**

Nos processos tributários estão contidas demandas onde a CAERN figura como substituto tributário do ISS, onde o município alega que o referido tributo não foi recolhido ao ente tributante, bem como ações relacionadas ao recolhimento de tributos federais.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos tributários:

a) Ação impetrada pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte, sob número 0802794-05.2016.8.20.5001 contra a Companhia. Nesta ação está sendo cobrado os valores do ICMS sobre a conta de energia emitida pelo consumo de energia realizado pela CAERN, relativo ao período de 01/2013 a 10/2014. Tal situação, ocorreu em virtude de a COSERN ter cometido um equívoco e não ter efetuado a emissão da conta de energia de forma correta, haja vista que ela não considerou na Base de Cálculo do ICMS o valor da subvenção governamental advinda da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). No segundo trimestre de 2024 houve a mudança na classificação de risco, de possível para provável.

23.5. Passivos Contingentes - Risco de Perda Possível/Remota

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão registradas no Balanço Patrimonial, pois envolvem risco de perda classificadas pelos representantes legais (advogados) como possível e remota.

Em 31 de dezembro de 2024, a CAERN possui 1.848 (mil, oitocentos e quarenta e oito) ações classificadas com risco de perda possível. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Passivos Contingentes – Risco de Perda Possível		
Processo Cível (0816338-06.2021.8.20.5124) (a)	-	15.193
Processo Cível (0801581-80.2024.8.20.5001) (b)	4.512	-
Processo Cível (0830476-56.2021.8.20.5001) (c)	4.230	-
Demais processos (d)	63.612	82.429
	72.354	**97.622**

a) A Empresa Construtora A. Gaspar S/A, por meio do processo nº 0816338-06.2021.8.20.5124, ingressou com uma ação contra a CAERN acerca de obrigações contratuais. Verifica-se que houve mudança de entendimento jurisprudencial, ensejando na mudança de classificação de risco;

b) A Empresa Construtora A. Gaspar S/A, por meio do processo nº 0801581-80.2024.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;

c) A ECOCIL – Empresa de Construções Civis Ltda, por meio do processo nº 0830476-56.2021.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;

d) Nos demais processos contingentes, classificados com risco de perda possível, são constituídos de demandas advindas de multas e sanções ambientais, de cobranças indevidas, indenizações por danos morais e materiais, como também demandas de cunho trabalhista, totalizando o quantitativo de 1.846 processos em 31 de dezembro de 2024.

Quanto às ações classificadas como de risco remoto, verifica-se que a Companhia é parte em 557 (quinhentas e cinquenta e sete) ações, distribuídas nas áreas trabalhistas, tributárias e cíveis. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

a) Desabastecimento de água nos municípios de Guamaré e Macau. Onde o pedido liminar nº 0801380-38.2022.8.20.5105, com valor de causa estimado em R$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), requer que a CAERN e os municípios de Guamaré e Macau realizem, solidariamente, o abastecimento de água por meio de caminhões-pipa, sem cobrança de tarifas, para os usuários que ainda não possuem ramais ou rede de distribuição, até a conclusão da tubulação em toda a área urbana. Além disso, determina que a CAERN realize a construção da nova adutora, com a apresentação de relatórios mensais ao juízo até a finalização da obra. Por fim, exige que os municípios de Guamaré e Macau apresentem o contrato de concessão de serviço público com a CAERN, bem como o Plano Municipal de Saneamento Básico, abrangendo toda a zona urbana.

b) Celebração do acordo judicial, no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, firmado entre a CAERN, IDEMA e Ministério Público do Estado do RN, no qual foi depositado em juízo, no dia 28/06/2023, uma caução no valor de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a CAERN já informou o cumprimento parcial das obras por meio de petição e aguarda a decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

23.6. Ativos Contingentes

A Companhia possui ativos com expectativa de ganho considerada provável.

Um desses ativos contingentes está relacionado à decisão expedida em 03/02/2022, favorável à Companhia, no precatório nº 2021.84.00.001.201364, referente à ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, relativos a faturas em atraso da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). A Companhia espera um recebimento futuro de R$ 7.972. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoado pela UFRN, estando, no entanto, aguardando julgamento.

Outro ponto importante foi o reconhecimento, pelo poder judiciário, da aplicabilidade da tese da Imunidade tributária recíproca à CAERN. Esse cenário teve o seu desfecho em 19

de dezembro de 2024, por meio do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4-05-8400, através do proferimento de acórdão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recursos Extraordinário nº 858.893-RN.

Com essa decisão, a CAERN adquiriu o direito de requerer créditos tributários referentes ao período de 2004 a 2024, especificamente sobre o recolhimento de Imposto de Renda. Além disso, a mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS de não cumulativo para cumulativo também passa a ser aplicável, onde a Companhia espera um crédito futuro de R$ 348.975.621,21 (trezentos e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

24. RECEITA DIFERIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Diferida		
Receita Diferida da Subvenção Governamental	858.630	770.503
Receita Diferida da Operação Financeira	-	513
Total da Receita Diferida	**858.630**	**771.016**

24.1. Receita Diferida da Subvenção Governamental

Na rubrica subvenção governamental são reconhecidos os valores financeiros que foram repassados à Companhia pela União Federal (contratante) e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (contratada), visando cumprir os contratos de repasse que foram firmados, onde a Companhia figura como interveniente executor, haja vista possuir o conhecimento técnico acerca da execução das obras de saneamento no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Em obediência ao CPC 07 (subvenções governamentais), verifica-se que os repasses financeiros recebidos pela CAERN, advindos de repasses de verbas do OGU – Orçamento Geral da União e do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, são registrados por meio da contabilização da subvenção governamental, onde a referida rubrica será reconhecida no resultado da CAERN como receita concomitantemente a realização da despesa de amortização dos bens que foram construídos, conforme preceitua o item 17 do CPC 07.

O detalhamento das subvenções governamentais, recebidas pela CAERN, estão distribuídas nos empreendimentos abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS DE SUBVENÇÕES RECEBIDOS POR OBRA

Obra	31/12/2024			31/12/2023
	Subvenção acumulada	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
SES Parnamirim	129.916	-	129.916	122.028
SES Macaíba	2.484	-	2.484	2.484
SES Macaíba (Ampliação)	12.854	-	12.854	10.690
SES Macaiba - Bacia 3 e ETE	8.617	-	8.617	8.226
SES Redinha e Redinha Nova	9.507	-	9.507	9.507
SES Natal - Bacias E, F e K	55.364	-	55.364	54.458
SES Natal - Zona Sul	101.327	-	101.327	82.183
SES Natal - Zona Norte	240.521	-	240.521	207.019
SAA Caraubas	3.053	(50)	3.003	3.008
SAA Pendências-Macau-Guamaré-Baixa do Meio	14.400	-	14.400	14.093
SAA Jardim de Piranhas	5.015	-	5.015	4.964
SES Caicó - Bacias 5 e 6	27.208	-	27.208	20.965
SAA Parnamirim	16.382	-	16.382	16.382
SAA Mossoró, ETAs e EEAs	18.621	-	18.621	12.099
SAA Adutora Santa Cruz Apodi/Mossoró	81.453	-	81.453	72.098
SAA São José Seridó	3.582	-	3.582	3.314
SES Parelhas	10.814	-	10.814	3.157
SES Pium/Cotovelo/Pirangi	7.673	-	7.673	7.673
SES São Paulo do Potengi	4.765	-	4.765	4.765
SAA Portalegre	1.707	-	1.707	1.704
SAA São João do Sabugi	1.639	-	1.639	1.593
SAA Pendências	1.517	-	1.517	1.469
CEF SAA Assu C 6000002070	147	-	147	137
CEF CC 647090 4 SAA Governador Dix Sept Rosado	37	-	37	34
BBMTUR CAERN SETUR GOV RN C 100366	101	-	101	93
SAA Substituição da Rede de Natal	137	(101)	36	50
SAA Sub-Adutora Jiqui/Pirangi	1.285	(951)	334	470
SES Bacia Zona Sul de Natal - Bacia D	2.498	(1.848)	650	914
SAA Captação Adutora Rio Doce	599	(443)	156	219
SES Zona Sul Natal - Coletor Geral 3	3.476	(2.572)	904	1.272
SES Mossoró - Apodi	10.954	(10.027)	927	2.360
SAA Assu (Ampliação)	11.942	(1.204)	10.738	11.129
SES Natal - Bacias BS e CS	4.836	(3.263)	1.573	2.202
SES São José Mipibu	14.647	(798)	13.849	14.165
SAA Caicó (Zona Norte)	61.413	(14.091)	47.322	50.021
SAA Nova Parnamirim	10.931	(2.286)	8.645	9.062
SES Assú	13.475	(264)	13.211	13.455
Extensão de rede diversas	1.678	(47)	1.631	1.041
Total da Subvenção	**896.575**	**(37.945)**	**858.630**	**770.503**

24.2. Receita Diferida da Operação Financeira

Em 2019, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil, firmaram entre si o contrato de prestação de serviços financeiros Nº 004/2019. Conforme observa-se no Anexo X - Lista Administração Indireta, a CAERN foi inclusa no referido contrato, sendo

destinada a quantia de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), o qual será realizado em 60 (sessenta) meses.

Ao final do exercício de 2024, a Companhia concluiu o diferimento do contrato estabelecido com o Estado do Rio Grande do Norte, com a realização da 60ª parcela, totalizando o montante de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) de parcelas apropriadas, conforme apresentado na tabela a seguir:

ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Programado	46	560	560	560	560	513	**2.800**
Realizado	(46)	(560)	(560)	(560)	(560)	(513)	**(2.800)**
						Saldo em 31/12/2024	**-**

As variações registradas até dezembro de 2024, referentes às receitas a apropriar da Companhia, estão apresentadas da seguinte maneira:

	31/12/2023	(-) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros/Var. Monetária	(+/-) Transferências	31/12/2024
Receita a Apropriar						
Receita a Apropriar-Diferida	513	-	(513)	-	-	-
Total	**513**	**-**	**(513)**	**-**	**-**	**-**

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1. Capital Social

O capital social é composto de ações ordinárias e preferenciais com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. Nos últimos dois anos estavam distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade de Ações	**%**	**Quantidade de Ações**	**%**
Ordinárias	1.458.952.032	99,99%	1.408.593.157	99,99%
Preferenciais	156.909	0,01%	156.909	0,01%
	1.459.109.941	**100,00%**	**1.408.750.066**	**100,00%**

As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos mínimos onde o seu recebimento, por ação, deve ser no mínimo 10% maior que o atribuído as ações do tipo ordinária.

Atualmente, do total das ações ordinárias (com direito a voto), o Governo do Estado do Rio Grande do Norte participa com 97,22% do total de ações. Dentre os demais acionistas que possuem ações ordinárias, o que corresponde a 2,77%, destaca-se o Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte – FUNFIRN (direito do Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN) que possui 2,69%, a União Federal com um total de 0,07% e os demais acionistas com 0,01% das ações, sendo estes formados por órgãos estaduais, municipais e pessoas físicas. Já as ações preferenciais (sem direito a voto) pertencem 100% à União Federal, correspondendo a um percentual de 0,01% do total das ações.

No dia 29 de abril de 2022, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, onde dentre os assuntos discutidos, destacou-se a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Sobre o pagamento dos juros sobre capital próprio ao acionista majoritário, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, foi realizado um encontro de contas dos débitos e compromissos que mantinham com a Companhia. Na mesma assembleia foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 50.358.874,52 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) provenientes do saldo da reserva de incentivos fiscais. Com isso o capital social da CAERN passou de R$ 1.408.750 para R$ 1.459.109.

25.2. Reserva de Capital

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada para: absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou compra de ações; resgate de partes beneficiárias; incorporação ao capital social e pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada, conforme descrito no art. 200 da Lei 6.404.

Os saldos registrados em reserva de capital permaneceram inalterados em 2024, sem variação em relação ao exercício anterior.

25.3. Reservas de Lucros

25.3.1. Reserva Legal

É constituída no percentual de 5% do lucro líquido do período, sendo limitada até o limite de 20% do capital social.

O saldo ao final deste exercício foi de R$ 11.724 (R$ 9.197 em 31/12/2023).

25.3.2. Reserva de Incentivos Fiscais

Trata-se de uma reserva criada para destinar a parcela do lucro líquido do período proveniente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, conforme estabelece o artigo 195-A da Lei 6.404/76.

Em 29 de abril de 2024, o valor foi utilizado para o aumento de capital da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na mesma data.

Ao final de dezembro de 2024, o saldo das reservas de incentivos fiscais totalizou R$ 7.216 (R$ 7.292 em 31/12/2023).

25.3.3. Reserva de Expansão

O lucro remanescente, após constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, antes da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos, será destinado à reversa de expansão. Esses recursos serão aplicados em projetos de ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, em conformidade com os planos de investimentos da Companhia.

Desde o encerramento do exercício de 2020, a CAERN tem alocado parte do lucro do período para a reserva de expansão, conforme previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Os limites destinados a essa reserva foram definidos com base no plano de investimentos da Companhia no período de 2021 a 2025, conforme demonstrado abaixo:

ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Valor Limite	-	80.000	130.000	120.000	40.000	20.000	**390.000**
Reserva de Expansão	53.807	53.140	45.667	63.912	44.715	-	**261.241**

Para o ano-calendário de 2024, a Administração propõe a destinação de R$ 44.715 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos (R$ 63.912 em 31/12/2023). Ressalta-se que a retenção do lucro tem como objetivo viabilizar as obras de universalização previstas na Lei 11.445/07.

Por fim, cabe destacar que essa proposta está sujeita à aprovação posterior da Assembleia dos Acionistas.

25.3.4. Lucros/Prejuízo por Ação

25.3.4.1. Básico e Diluído

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro (prejuízo) básico e o diluído por ação são iguais.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro/prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	50.543	62.624
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	1.459.109	1.408.750
Prejuízo/Lucro básico e diluído por ação (reais por ação)	**0,0346**	**0,0445**

25.3.4.2. Dividendos Adicionais Propostos

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	50.543	62.624
(-) Constituição da Reserva Legal	(2.527)	(3.131)
(=) Lucro a distribuir:	**48.016**	**59.493**
(-) Constituição da Reserva de Incentivos Fiscais	(9.479)	(22.829)
Realização custo atribuído	45.763	43.706
(-) JCP a distribuir	(10.200)	(9.166)
(-) Constituição da Reserva de Expansão	(44.715)	(63.912)
(=) Dividendos Adicionais Propostos	**29.385**	**7.292**

De acordo com o estatuto da Companhia está estabelecido que os acionistas terão direito a receber, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado (nota 22.1.1). No ano de 2024 foi

estipulado que será distribuído um valor acima do limite mínimo permitido de Juros Sobre Capital Próprio, conforme IN 1700 da RFB, a título de distribuição de lucros, na importância de R$ 39.585, ultrapassando, assim, os Dividendos mínimos obrigatórios que foram calculados em R$ 10.200.

Ademais, segundo a Interpretação Técnica – ICPC 08, a parcela que exceder ao previsto legal ou estatutariamente deve ser mantida no patrimônio líquido, em conta específica, do tipo "dividendo adicional proposto", até a deliberação definitiva que vier a ser tomada pelos sócios. Ao fim do exercício de 2024 houve um excedente de R$ 29.385 mantido nesta conta.

25.4. Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes representa as alterações ocorridas no patrimônio líquido em um determinado período que não transitaram pela DRE – Demonstração do Resultado do Exercício.

Ajustar o valor de um ativo é colocar em prática uma postura contábil amplamente difundida, a de valor justo, onde é devidamente suportado por laudos de avaliação patrimonial elaborados por empresa especializada, na qual a diferença entre o custo atribuído e o valor original contábil está demonstrada na conta de Ajuste de Avalição Patrimonial (AAP), nos termos do ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

O Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), refere-se à adoção de um novo custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis. Essa conta registra a contrapartida das modificações de ativos a valor justo, que não transitaram pela DRE, ou seja, a realização dessa conta ocorre na mesma proporção das baixas, depreciações e amortizações dos bens registrados nos ativos imobilizado e intangível.

Em 19 de dezembro de 2024, transitou em julgado o Acórdão do Supremo Tribunal Federal concedendo a imunidade tributária recíproca referente ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica à CAERN. Com o reconhecimento da imunidade tributária foi realizada a baixa no saldo da diferença temporária passiva do IR.

Ao final do exercício de 2024, o saldo da conta contábil Ajuste de Avaliação Patrimonial apresentou o montante de R$ 906.352.953,54 (novecentos e seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

A movimentação dos Ajustes de Avaliação Patrimonial da Companhia, até agora, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, foi a seguinte:

	Saldo em 31/12/2023	(+) Adições	(-) Amortizações	Saldo em 31/12/2024
Outros Resultados Abrangentes				
Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP Imobilizado	67.100	4.666	(2.269)	64.497
Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP Intangível	819.634	60.716	(43.494)	836.856
Total	**886.734**	**65.382**	**(45.763)**	**906.353**

26. RECEITA LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas diretas de serviços de abastecimento d´água		
Tarifa residencial	680.554	642.528
Tarifa comercial	64.724	57.404
Tarifa industrial	13.759	12.673
Órgãos públicos	55.202	55.145

	31/12/2024	31/12/2023
	814.242	767.750
Receitas indiretas de serviços de abastecimento d´água		
Ligações	4.113	3.275
Religações e sanções	11.779	12.552
Ampliações	-1	2
Outras receitas indiretas	3.672	3.150
	19.563	18.979
Total das receitas serviços de abastecimento d´água	**833.805**	**786.729**
Receitas diretas de serviços de esgotos		
Tarifa residencial	124.564	116.056
Tarifa comercial	37.666	34.795
Tarifa industrial	17.242	15.244
Órgãos públicos	13.894	13.905
	193.366	180.000
Receitas indiretas de serviços de esgotos		
Ligações	279	362
Ampliações		-
Outras receitas indiretas		-
	279	362
Total das receitas de serviços de esgotos	**193.645**	**180.362**
Total do faturamento bruto de água e esgoto	**1.027.450**	**967.091**
Demais receitas		
Receita de Construção (i)	248.112	123.717
Total das receitas brutas	**1.275.562**	**1.090.808**
(-) Deduções de impostos sobre receitas		
COFINS sobre receitas	(74.366)	(73.499)
PIS sobre receitas	(16.137)	(15.957)
Taxa de regulação sobre o faturamento	(15.869)	(14.726)

	31/12/2024	31/12/2023
Total	**(106.342)**	**(104.182)**
Receita operacional líquida	**1.169.220**	**986.626**

A receita operacional líquida da Companhia, apresentada nesta nota explicativa, é obtida pela dedução dos tributos incidentes sobre a receita operacional bruta. Para a Companhia, esses tributos são: COFINS, PIS e a taxa de regulação sobre o faturamento. A receita operacional está segmentada em serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto.

Do montante de R$ 1.169.220 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

(i) A variação na receita de construção ocorreu pelo aumento da movimentação das obras em andamento, uma vez que o valor é calculado com base no progresso dessas obras.

Em 01 de fevereiro de 2024, ocorreu o reequilíbrio na tarifa dos municípios do interior do estado do RN, aprovada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), de caráter estadual, sendo aplicado o índice de 3,59% nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Resolução nº 9, de 28 de dezembro de 2023. Em contrapartida, o reequilíbrio tarifário para a cidade do Natal, previsto para o ano de 2024, ainda está em discussão. O pedido de reajuste está sendo analisado pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal (ARSBAN), de caráter municipal.

27. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	31/12/2024	31/12/2023
Sistema de abastecimento de água		
Custos com pessoal (i)	(121.695)	(113.549)
Custos com material	(28.171)	(26.565)
Serviços de terceiros	(32.573)	(46.373)
Energia elétrica	(112.656)	(110.865)
Custos gerais	(3.366)	(966)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(77.163)	(75.302)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06	(938)	(1.080)
Outros Custos Operacionais - Baixas de Bens e AAP do Ativo Intangível	(130)	(31)
	(376.692)	(374.731)
Sistema de esgoto sanitário		
Custos com pessoal (i)	(43.626)	(38.987)
Custos com material	(5.169)	(5.971)
Serviços de terceiros	(16.145)	(20.644)
Energia elétrica	(10.074)	(7.875)
Custos gerais	(364)	(320)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(21.135)	(18.755)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06	(4.337)	(4.797)
Outros Custos Operacionais - Baixas de Bens e AAP do Ativo Intangível	(1.570)	24
	(102.420)	(97.325)
Custo de Construção	(248.112)	(123.718)
Total dos custos dos serviços prestados	**(727.224)**	**(595.774)**

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com o serviço de fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção, operação do sistema de água e esgoto, serviços prestados por terceiros e demais serviços, bem como custo de construção.

Em relação à variação nos custos dos serviços prestados, é importante destacar que, conforme regulamentação recente, foi estabelecida a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Rio Grande do Norte. Essa medida está em conformidade com o Decreto nº 33.286/2023, que determina as condições e os valores para a utilização da água

bruta. A implementação dessa cobrança visa garantir o uso sustentável e o controle adequado dos recursos hídricos.

Em relação a variação nos custos dos serviços prestados do ano de 2023 para 2024, cabe destacar o seguinte ponto:

(i) No ano de 2024, a elevação nos custos ocorreu principalmente em razão da implantação de 4% (quatro por cento) de reajuste salarial resultante da inflação acumulada apurada pelo INPC, e 0,77% de ganho real. Esse reajuste foi aplicado nos salários da TABELA SALARIAL a partir de maio de 2024, conforme acordo coletivo de 2024/2026.

A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito dos custos dos serviços prestados:

BENEFICIOS	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Assistência médica e social aos empregados	(442)	(409)
Formação profissional de empregados	(44)	(24)
Previdência privada	(443)	(432)
Vale transporte	(2.578)	(2.565)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(1.682)	(1.308)
Participação em lucros ou resultados	(4.319)	(5.394)
Auxílio creche	(1.650)	(1.487)
Auxílio funeral	(168)	(175)
Auxílio baba	(15)	(20)
Prorrogação licença maternidade (indedutível)	(59)	(51)
Plano de demissão voluntária (indedutível)	(2.560)	-
Total dos Benefícios	**(13.960)**	**(11.865)**

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas por natureza, é a seguinte:

	31/12/2024	**31/12/2023**
Despesas de pessoal (i)	(129.430)	(122.970)
Despesas com material	(1.823)	(2.053)

Serviços de terceiros	(102.296)	(74.341)
Energia Elétrica	(1.470)	(1.365)
Despesas gerais	(24.129)	(15.704)
	(259.148)	**(216.433)**
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(6.782)	(6.756)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento – CPC 06	(11.779)	(10.196)
	(18.561)	**(16.952)**
Ressarcimento das despesas (a)	5.924	4.979
Total das despesas administrativas	**(271.785)**	**(228.406)**
(a) Detalhamento do ressarcimento da despesa		
Ressarcimento para pagamento Unimed/Hapvida	5.367	4.797
Por uso/danos propriedade da empresa	13	27
Outros ressarcimentos	544	155
Total das despesas administrativas	**5.924**	**4.979**

As despesas administrativas representam gastos necessários para a gestão e operação da empresa, que não estão diretamente relacionados à sua atividade principal ou fim, mas são essenciais para sustentar as funções internas e estratégicas. Elas garantem o suporte necessário para o funcionamento da estrutura organizacional e ajudam a manter a empresa operando de forma eficiente.

Em relação a variação nas despesas administrativas do ano de 2023 para 2024, cabe destacar o seguinte ponto:

(i) No ano de 2024, a elevação nos custos ocorreu principalmente em razão da implantação de 4% (quatro por cento) de reajuste salarial resultante da inflação acumulada apurada pelo INPC, e 0,77% de ganho real. Esse reajuste foi aplicado nos salários da TABELA SALARIAL a partir de maio de 2024, conforme acordo coletivo de 2024/2026.

Em relação aos benefícios oferecidos aos colaboradores da Companhia, no contexto das despesas administrativas, destacam-se:

BENEFICIOS	**31/12/2024**	**31/12/2023**

Assistência médica e social aos empregados	(13.863)	(13.128)
Formação profissional de empregados	(88)	(189)
Previdência privada	(866)	(1.175)
Vale transporte	(513)	(482)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(1.003)	(1.608)
Participação em lucros ou resultados	(2.963)	(5.574)
Programa de alimentação do trabalhador (i)	(35.990)	(32.772)
Uniformes para empregados	(415)	(37)
Auxílio creche	(529)	(458)
Auxílio funeral	(46)	(45)
Auxílio baba	(16)	(17)
Prorrogação licença maternidade (indedutível)	(14)	(85)
Programa de saúde e qualidade de vida (ii)	(562)	-
Plano de demissão voluntária (indedutível) (iii)	(1.690)	-
Total dos Benefícios	**(58.558)**	**(55.570)**

Do montante de R$ 58.558 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

(i) Programa de alimentação do trabalhador: No novo acordo coletivo, o programa de alimentação do trabalhador foi reajustado em 7,01%. De forma adicional, foram concedidos aos empregados o vale junino e o vale natalino, no valor de R$ 500,00 cada;

(ii) Programa de saúde e qualidade de vida: Com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos colaboradores, a companhia aderiu ao *Wellhub*, plataforma que visa incentivar os colaboradores a manterem-se fisicamente ativos. Este programa contribui também para a redução dos custos com assistência médica e melhora o desempenho geral da equipe. Além disso, oferece a oportunidade de participação no Coral Som das Águas, promovendo benefícios tanto individuais quanto coletivos, como a melhora do bem-estar emocional, redução do estresse e fortalecimento do trabalho em equipe;

(iii) Plano de demissão voluntária: Foi implementado um novo plano de demissão voluntária com o objetivo de oferecer uma alternativa estratégica aos colaboradores, permitindo-lhes tomar decisões mais alinhadas aos seus objetivos pessoais e profissionais, ao mesmo tempo em que oferece à empresa maior flexibilidade na gestão de sua força de trabalho.

29. DESPESAS COMERCIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de pessoal (i)	(30.620)	(29.399)
Despesas com material	(32)	(43)
Serviços de terceiros	(32.302)	(26.352)
Despesas gerais	(502)	(1.027)
	(63.456)	**(56.821)**
Depreciação e amortização	(819)	(848)
Perdas na realização de créditos	(61.750)	(49.434)
Total das despesas comerciais	**(126.025)**	**(107.103)**

As despesas comerciais referem-se aos gastos nas atividades comerciais voltadas à geração de receitas, incluindo serviços relacionados à cobrança de clientes e outros custos pertinentes.

Em relação a variação nas despesas comerciais do ano de 2023 para 2024, cabe destacar o seguinte ponto:

(i) No ano de 2024, a elevação nos custos ocorreu principalmente em razão da implantação de 4% (quatro por cento) de reajuste salarial resultante da inflação acumulada apurada pelo INPC, e 0,77% de ganho real. Esse reajuste foi aplicado nos salários da TABELA SALARIAL a partir de maio de 2024, conforme acordo coletivo de 2024/2026.

A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito das despesas comerciais:

BENEFICIOS	31/12/2024	31/12/2023
Assistência médica e social aos empregados	(69)	(71)
Previdência privada	(93)	(187)
Vale transporte	(364)	(387)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(1.000)	(659)
Participação em lucros ou resultados	(1.218)	(414)

Uniformes para empregados	(29)	(1)
Auxílio creche	(317)	(299)
Auxílio funeral	(46)	(50)
Auxílio baba	(1)	(4)
Prorrogação licença maternidade (indedutível)	(4)	(2)
Total dos Benefícios	**(3.141)**	**(2.074)**

30. PROVISÃO E REVERSÃO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	31/12/2024	31/12/2023
Provisões Ambientais	151	(756)
Provisões Cíveis	(4.495)	1.132
Provisões Trabalhistas	(1.307)	(779)
Provisões Tributárias	(4.912)	1.785
Total das provisões para contingências	**(10.563)**	**1.382**

31. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Tributos Federais	31/12/2024	31/12/2023
Programa de Integração Social (PIS)	(424)	(605)
Cont. Financ. Da Seguridade Social (COFINS)	(2.587)	(3.717)
IOF	(412)	(976)
	(3.423)	**(5.298)**
Tributos Estaduais		
ICMS		(112)
ITCD	(12)	-
Taxa de Licenciamento de veículo	(44)	(45)
	(56)	**(157)**
Tributos Municipais		
IPTU	(8)	(4)
Taxa de Licença e Localização	(574)	(904)
Taxa de Limpeza Pública	(959)	(1.072)

	(1.541)	**(1.980)**
Total das Despesas Tributárias	**(5.020)**	**(7.435)**

31.1. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Essas duas contas contábeis representam a despesa de PIS e COFINS incidentes sobre as demais receitas, como por exemplo receita de aluguel e receitas financeiras.

31.2. Imposto Sobre Operações Financeiras – IOF

IOF é o imposto sobre operações financeiras, que demonstra o quanto desse tributo incidiu sobre as aplicações financeiras de recursos próprios.

31.3. Taxa de Licenciamento de Veículo

A taxa de licenciamento de veículos serve para cobrir os custos de emissão da documentação do veículo. Então, anualmente, esta taxa é cobrada pelo DETRAN/RN para que os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) dos automóveis da CAERN sejam atualizados.

31.4. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU

O IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano) é um imposto brasileiro com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade, domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893 (anexo), reconheceu imunidade tributária à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte no que concerne ao pagamento de IPTU dos imóveis de sua propriedade. Então, desde a decisão do STF, a CAERN vem buscando, administrativamente, junto aos municípios a referida imunidade.

31.5. Taxa de Licença e Localização

A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento.

32. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A composição de outras receitas operacionais líquidas, por natureza, é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Demais Receitas		
Locação de imóveis	259	273
Resultado na venda de bens do Imobilizado	1.066	1.175
Contribuições e doações de particulares	1.039	5.227
Contribuições e doações órgãos públicos	-	-
Subvenções investimentos amort. intangível	7.218	6.859
Ganhos em inventários	329	279
Outras receitas	3	-
Total de Outras Receitas Operacionais Líquidas	**9.914**	**13.813**

33. RECEITAS FINANCEIRAS

A composição das receitas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	30.486	49.325
Descontos recebidos	114	96
Juros ativos obtidos	1.161	1.343
Receita financeira de clientes e variação monetária	21.120	19.500
Rendimento Resgate Judicial	280	321
Total das receitas financeiras	**53.161**	**70.585**

As receitas financeiras representam receitas de juros sobre aplicações financeiras, acréscimo por impontualidade e descontos obtidos. É reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

Do montante de R$ 53.161 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

(i) A redução dos rendimentos de aplicação financeira da companhia entre os exercícios de 2023 e 2024 pode ser atribuída à realocação de recursos para as atividades operacionais da empresa.

34. DESPESAS FINANCEIRAS

A composição das despesas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de financiamentos internos		
Juros e taxas (i)	(33.288)	(55.450)
Total das despesas de financiamentos internos	**(33.288)**	**(55.450)**
Outras despesas financeiras		
Juros extra financiamento	(4.540)	(4.014)
Multas extra financiamento	0	(371)
Juros sobre precatórios	(379)	(434)
Custos de transação	(1.820)	(895)
	(6.739)	**(5.714)**
Total das despesas financeiras	**(40.027)**	**(61.164)**

As despesas financeiras representam gastos relacionados com a remuneração de terceiros, originadas da captação de recursos para viabilizar as atividades operacionais da Companhia. São reconhecidas conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Do montante de R$ 40.027 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

(i) A redução dos juros e das taxas ocorreu devido aos encargos financeiros relacionados aos custos de transação de empréstimos, os quais estão vinculados às despesas capitalizáveis da companhia.

35. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

35.1 Conciliação de Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/12/2024	31/12/2023

Descrição	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	51.651	51.651	72.524	72.524
Alíquotas Vigentes de IRPJ e CSLL no Brasil	25%	9%	25%	9%
Imposto de Renda e Contribuição Social Alíquotas Vigentes	**-**	**(4.649)**	**(18.131)**	**(6.527)**
(+) Efeitos Fiscais sobre Adições Permanentes	-	(22.355)	(31.459)	(11.203)
(-) Efeitos Fiscais sobre Exclusões Permanentes	-	25.894	36.749	13.233
(+) Incentivos Fiscais	-	-	16.591	-
Outros	-	-	(9.168)	15
Total das Despesas	**-**	**(1.108)**	**(5.418)**	**(4.482)**
Totais do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(1.108)**		**(9.900)**	

35.2 Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

Imposto de Renda	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Provisão constituída para o Imposto de Renda	-	(20.203)
Diferença Temporária Imposto de Renda	-	(5.459)
Incentivo Prog. Aliment. Trabalhador - PAT	-	485
Diferença Temporária AAP Imposto de Renda	-	3.234
Incentivo Programa Empresa Cidadã	-	137
Benefício Fiscal SUDENE - Red. 75% IRPJ	-	16.388
	-	**(5.418)**
Contribuição Social		
Provisão constituída para a Contribuição Social	(9.727)	(10.281)
Diferença Temporária Contribuição Social	4.092	1.155
Diferença Temporária AAP Contribuição Social	4.527	4.644
	(1.108)	**(4.482)**
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos	**(1.108)**	**(9.900)**

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço. Os tributos sobre a renda e os proventos de qualquer natureza compreendem o imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) determinados a partir do regime do lucro real.

Em 19 de dezembro de 2024, foi emitida a Certidão de trânsito em julgado relativa ao Processo nº 00038-04-2009.4-05-8400, referente ao reconhecimento de imunidade recíproca para o Imposto de Renda, conforme previsto no artigo 150, VI, “a”, §2º da Constituição Federal, consequentemente não houve apuração do IRPJ corrente e o reconhecimento do IRPJ diferido no exercício de 2024.

Em decorrência do trânsito em julgado de mérito que reconheceu a imunidade tributária citada anteriormente, a Companhia não efetua mais apuração de Imposto de Renda, mantendo-se apenas a apuração da Contribuição Social sobre o Lucro, à alíquota de 9%.

Atualmente a Companhia apenas registra a contribuição social corrente e diferida. O cálculo é realizado com base na legislação fiscal vigente à época da apuração.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado. O lucro tributável é estimado a partir do lucro antes dos tributos extraído da demonstração do resultado e são excluídas/incluídas receitas e despesas incorridas com base na legislação do lucro real consideradas dedutíveis ou não tributáveis de forma permanente ou temporária.

As adições e exclusões temporárias são consideradas, na prática, como despesas dedutíveis e receitas tributáveis, mas apenas nos próximos períodos. Portanto, não devem afetar o cálculo da despesa com os tributos sobre o lucro contábil no período em que nascem ou que se extinguem.

Diferença temporária é a diferença entre o valor contábil de ativo ou passivo no balanço e sua base fiscal. As diferenças temporárias podem ser tanto:

a) Diferença temporária tributável, a qual é a diferença temporária que resulta em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de ativo ou passivo é recuperado ou liquidado; ou

b) Diferença temporária dedutível, a qual é a diferença temporária que resulta em valores que são dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de futuros períodos quando o valor contábil do ativo ou passivo é recuperado ou liquidado.

Base fiscal de ativo ou passivo é o valor atribuído àquele ativo ou passivo para fins fiscais.

A realização da diferença temporária dos tributos diferidos passivos incidentes sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial, ocorre proporcionalmente ao valor da realização desse novo valor, que vem a ocorrer à medida que esses bens forem depreciados, amortizados ou baixados em contrapartida do resultado, conforme preceitua o ICPC 10.

A contribuição social diferida ativa é reconhecida somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual a diferença temporária possa ser utilizada.

A CAERN gozou de incentivo fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda devido, inclusive seu adicional, concedido pela SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste através do Laudo Constitutivo nº 0194/2022. No entanto, no ano de 2024, devido ao reconhecimento do direito à imunidade recíproca para o Imposto de Renda, o valor do incentivo calculado foi revertido e protocolado junto a SUDENE o pedido de desistência do referido benefício fiscal.

36. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Companhia possui dois segmentos de negócios claramente identificáveis, que são tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. O processo de coleta e tratamento de resíduos sólidos foi considerado no segmento de esgoto. O lucro operacional por segmento é constituído pela receita, deduzido dos custos diretos e despesas operacionais diretas e indiretamente alocáveis a estes segmentos. Os ativos e passivos identificáveis por segmento estão apresentados separadamente. Os ativos e passivos corporativos foram diretamente atribuídos a cada segmento de negócio.

A Companhia avalia a performance por segmento, com base em informações geradas pelos registros contábeis, sendo que diversas despesas são alocadas por meio de rateio, na seguinte apresentação:

			31/12/2024			**31/12/2023**
Descrição	**Água**	**Esgoto**	**Total**	**Água**	**Esgoto**	**Total**
Receita Operacional Direta	814.242	193.366	**1.007.608**	767.750	180.000	**947.750**
Outras Receitas Operacionais	220.913	47.041	**267.954**	119.623	23.435	**143.058**
Total da Receita Operacional Bruta	**1.035.155**	**240.407**	**1.275.562**	**887.373**	**203.435**	**1.090.808**
Deduções da Receita (PASEP e COFINS)	(73.422)	(17.052)	**(90.473)**	(72.772)	(16.684)	**(89.456)**
Taxa de Regulação sobre o faturamento	(12.878)	(2.991)	**(15.869)**	(11.980)	(2.746)	**(14.726)**
Receita Operacional Líquida	**948.855**	**220.365**	**1.169.220**	**802.621**	**184.005**	**986.626**
Custo	(578.042)	(149.182)	**(727.224)**	(475.376)	(120.398)	**(595.774)**
Lucro Bruto	**370.813**	**71.182**	**441.996**	**327.245**	**63.607**	**390.852**
Despesas Comerciais	(102.273)	(23.752)	**(126.025)**	(87.128)	(19.975)	**(107.103)**
Despesas Administrativas	(220.561)	(51.224)	**(271.785)**	(185.808)	(42.598)	**(228.406)**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	3.972	922	**4.894**	5.189	1.189	**6.378**
Resultado Financeiro	10.659	2.475	**13.134**	7.664	1.757	**9.421**

Provisões	(8.572)	(1.991)	**(10.563)**	1.124	258	**1.382**
Lucro Antes dos Impostos e Contribuições	**54.037**	**(2.386)**	**51.651**	**68.285**	**4.239**	**72.524**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(899)	(209)	**(1.108)**	(8.054)	(1.846)	**(9.900)**
Lucro Líquido do Exercício	**53.138**	**(2.595)**	**50.543**	**60.231**	**2.393**	**62.624**
Margem Operacional - Não auditado/Revisado	5,7%	(1,1%)	4,4%	8,5%	2,3%	7,4%
Margem Líquida - Não auditado/Revisado	5,6%	(1,2%)	4,3%	7,5%	1,3%	6,3%
Investimentos no Imobilizado/Intangível no Exercício (i)	318.087	73.873	**391.960**	149.148	34.193	**183.341**
Endividamento - Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	349.756	81.228	**430.984**	347.804	79.736	**427.540**
Imobilizado e Intangível, líquidos	2.621.499	608.823	**3.230.322**	2.417.720	554.276	**2.971.996**
Depreciações e Amortizações do Exercício	(99.780)	(23.173)	**(122.953)**	(95.777)	(21.957)	**(117.734)**
Contas a Receber (Circulante e Não Circulante) (ii)	611.937	142.118	**754.055**	773.537	177.338	**950.875**
Total do Ativo	3.477.982	807.735	**4.285.717**	3.388.074	776.735	**4.164.809**
Total do Passivo (Circulante e Não Circulante)	1.266.247	294.077	**1.560.324**	1.249.202	286.386	**1.535.588**
Quantidade de Economias - Não auditado/Revisado (iii)	869.583	281.242	**1.150.825**	855.542	274.212	**1.129.754**
Volume Milhares de m³Faturados - Não auditado/Revisado (iv)	129.491	48.999	**178.490**	124.039	43.306	**167.345**

Legendas:

(i) Os valores investidos em bens de uso administrativo foram alocados proporcionalmente aos investimentos de cada segmento;

(ii) Apresentados pelo valor bruto;

(iii) Os usuários incluídos no segmento de esgoto estão praticamente todos incluídos no segmento de água;

(iv) Os volumes faturados do segmento de esgoto são derivados dos volumes faturados do segmento de água.

37. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguro para cobertura de danos contra incêndio, raio, explosão, roubo e furto, danos elétricos, responsabilidade civil além de outros danos nas instalações e/ou edificações de prédios localizados no município de Natal e Parnamirim. Os limites máximos de indenizações dos seguros contratados estão demonstrados a seguir:

Descrição	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização
Almoxarifado Central - Av. Capitão-Mor Gouveia, 584, Cidade da Esperança, Natal, RN	Porto Seguros	26/10/2023 A 26/10/2024	5.000.000,00

Edifício Sede Administração Central - Escritório Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal, RN	Porto Seguros	26/10/2023 A 26/10/2024	8.000.000,00
Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Ponta Negra Avenida Alfredo Dias,1, Ponta Negra, Natal-RN	Aliança do Brasil Seguros S/A	08/11/2024 A 08/11/2025	1.000.000,00
Abrigo de Válvulas – Adutora Jiqui, Avenida Ayrton Senna, Lagoa do Jiqui - Parnamirim	Aliança do Brasil Seguros S/A	08/11/2024 A 08/11/2025	175.000,00
RC de Diretores e Administradores – D&O - Directors and Officers	Austral Seguradora S/A	11/03/2024 A 11/03/2025	20.000.000,00
Total			**34.175.000,00**

O Seguro patrimonial, vigente até outubro de 2024, abrangia apenas 2 (dois) prédios da Companhia. Para garantir uma maior proteção ao patrimônio da CAERN, a metodologia de contratação foi revisada, ampliando o número de prédios segurados, incluindo sedes regionais e almoxarifados. A nova cobertura, com valor compartilhado de R$ 30 milhões, terá vigência a partir de 2025.

A Companhia renovou o contrato com a Austral Seguradora S/A para cobertura securitária de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e Administradores da CAERN (*D & O – Directors and Officers*). O contrato possui abrangência Nacional e Internacional, com um limite máximo de garantia de 20 milhões. A apólice tem vigência de 365 dias, com encerramento previsto para 11 de março de 2025.

Até fevereiro de 2024, a Companhia mantinha um contrato de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, garantindo cobertura para empregados, diretores e estagiários. Atualmente, a empresa está avaliando a vantajosidade de renovação do contrato, considerando aspectos financeiros e estratégicos para a manutenção do benefício.

38. PARTES RELACIONADAS

A Companhia considera como partes relacionadas o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e seus órgãos, bem como as prefeituras municipais que detenham participação em seu quadro societário advindas dos contratos de concessão/programa. A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis à que seriam praticados com terceiros.

Em 31/12/2024, a CAERN manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

(i) Participação em contratos de repasse, em que a Companhia participou como Interveniente Executor nos contratos firmados entre a União Federal e o Governo

do estado do Rio Grande do Norte;

(ii) Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais partes relacionadas, em termos e condições normais de mercado, exceto quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada nas condições mencionadas no item (iii) desta nota;

(iii) No dia 12 de dezembro de 2022, o Estado do Rio Grande do Norte firmou com a CAERN um contrato nº 911/2022 de negociação de débito com parcelamento e confissão de dívida, tendo como objeto o reconhecimento da dívida total de R$ 47.561.177,91 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, centro e setenta e sete reais e noventa e um centavos), decorrentes de faturas de consumo de água e esgotos advindos o período compreendido entre o mês de janeiro do ano de 2018 e o mês de dezembro de 2020. Em 15 de setembro de 2023, foi firmado um novo acordo de parcelamento, no valor total de R$ 71.034.856,44 (setenta e um milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente às faturas de consumo de água e esgoto da Secretária da Saúde e Demais Órgãos estaduais do período de janeiro de 2021 a junho de 2023, como também os débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Cabe ressaltar, que as secretarias assumiram o compromisso de adimplência das parcelas a vencer e em virtude da referida negociação, porém não exime o Estado do Rio Grande do Norte do pagamento regular das faturas emitidas pela CAERN em seu desfavor. Dessa forma, ficou garantido em contrato que o pagamento das faturas vincendas ou qualquer inadimplemento de alguma parcela do parcelamento, serão quitadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no mês de abril de cada ano, por meio de encontro de contas, relativo aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos que serão distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO, diante disso o prazo de prescrição foi interrompido;

(iv) A companhia em consonância com o CPC 48 constituiu perdas estimadas, inclusive para partes relacionadas conforme demonstrado na nota explicativa 4 (Contas a receber);

(v) Dos R$ 72.581 registrados no ativo circulante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos, R$ 66.441 correspondem a valores a receber por serviços de água e esgoto, enquanto R$ 6.140 referem-se a valores a receber dos parcelamentos firmados com a Companhia;

(vi) Dos R$ 74.097 registrados no ativo não circulante do Governo do Estado e demais, R$ 11.227 são pagamentos de contrapartidas de convênio celebrados

entre a União e Estado do Rio Grande do Norte, enquanto R$ 62.870 referem-se a valores a receber dos parcelamentos firmados com a Companhia;

(vii) A Companhia efetuou, em 2024, o pagamento de juros sobre capital próprio referente a 2023 aos acionistas, incluindo o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Houve um encontro de contas com o governo no valor de R$ 12.713, referente a débitos parcelados e faturas de água e esgoto. Em 31 de dezembro de 2024, os passivos totalizaram R$ 39.595, sendo R$ 39.548 destinados ao acionista majoritário e órgãos estaduais e R$ 47 dos demais acionistas, por meio de juros sobre capital próprio.

A seguir apresenta-se a composição dos impactos das operações com partes relacionadas nas demonstrações contábeis da Companhia:

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Saldos ativos em 31/12/2024			Saldos ativos em 31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	**Total**	Circulante	Não Circulante	**Total**
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	72.581	74.097	**146.677**	66.703	84.412	**151.115**
Prefeitura de Mossoró	34.460	-	**34.460**	34.472	-	**34.472**
Outros	7.048	5.364	**12.412**	7.123	5.364	**12.487**
Total	**114.089**	**79.460**	**193.549**	**108.298**	**89.776**	**198.075**

	Saldos passivos em 31/12/2024			Saldos passivos em 31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	**Total**	Circulante	Não Circulante	**Total**
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	39.548	-	**39.548**	16.443	-	**16.443**
Prefeitura de Mossoró	1	-	**1**	-	-	**-**
Outros	46	-	**46**	25	-	**25**
Total	**39.595**	**-**	**39.595**	**16.468**	**-**	**16.468**

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Saldos em 31/12/2024					Saldos em 31/12/2023				
	Receitas de Serviços	Custos de Serviços	Despesas de Serviços	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras	Receitas de Serviços	Custos de Serviços	Despesas de Serviços	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	66.858	(41.584)	(23.072)	3.040	(2.289)	59.425	(35.884)	(19.741)	4.251	(3.684)
Prefeitura de Mossoró	11.535	(7.174)	(3.980)	524	(395)	10.253	(6.191)	(3.406)	733	(636)
Outros	3.431	(2.134)	(1.184)	156	(117)	3.050	(1.841)	(1.013)	218	(189)
Total	**81.824**	**(50.892)**	**(28.236)**	**3.720**	**(2.801)**	**58.212**	**(43.916)**	**(24.160)**	**5.203**	**(4.509)**

No exercício de 2024, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R$ 2.787 (R$ 2.544 em 2023), que se refere aos benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R$ 673 (R$ 20 em 2023) a título de encargos sociais.

39. CRIAÇÃO DAS MICRORREGIÕES

A Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021 instituiu as microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste e o Litoral-Seridó do estado do Rio Grande do Norte. As estruturas foram criadas para assegurar os recursos da União para investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário. A microrregião terá natureza jurídica de autarquia governamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público.

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II) do estado do Rio Grande do Norte. Os contratos asseguram a prestação de serviços regionalizada, mediante critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em todos os municípios integrantes, mediante dilatação de prazo, de forma a que avença original com a sua vigência ampliada até 30 de dezembro de 2051. A administração acompanha a implantação do novo marco legal do saneamento e trabalha para diminuir as possíveis perdas na posição patrimonial e financeira da Companhia.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em consonância com o CPC 24 – Evento Subsequente que trata de eventos que ocorrem e após a data do balanço e antes da autorização da divulgação das demonstrações contábeis, são apresentados os principais eventos subsequentes ocorridos na Companhia.

Em 16 de janeiro de 2025, foi assinada a prorrogação do prazo para o início do pagamento do principal da 1ª emissão de Debêntures da CAERN, com a primeira parcela prevista para vencimento em 19 de julho de 2025. Como contrapartida, a Companhia efetuou o pagamento de um prêmio único de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aos debenturistas.

Em 17 de janeiro de 2025, foram liberados os valores depositados a título de reinvestimento no Banco do Nordeste do Brasil (BNB), no montante de R$ 10.009.613,56 (dez milhões, nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Essa liberação ocorreu em razão do reconhecimento da imunidade tributária da CAERN, que, por não apresentar valores devidos a título de Imposto de Renda, deixou de se enquadrar no escopo do Benefício Fiscal do Reinvestimento.

Natal, 14 de fevereiro de 2025

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

Diretor Presidente

Juliana Maria Duarte Ubarana

Diretora Administrativa

George Marcos de Aquino Freitas

Diretor de Planejamento e Finanças

Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor de Empreendimentos

Thiago de Souza Índio do Brasil

Diretor de Operação e Manutenção

José Guilherme de Andrade

Diretor Comercial e de Atendimento

Cristiano Pinheiro da Silva

Contador – CRC/RN – 008081/O-1

Gerente de Contabilidade

Janaina de Andrade Rocha

Gerente de Ativos

Hirohito Akihito de Oliveira Araújo

Contador – CRC/RN – 010672/O-2

Coordenador da Unidade de Contabilidade Tributária

Kelly Maria de Sousa Nascimento

Coordenadora da Unidade de Contabilidade Societária e Regulatória